

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A
 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO
 DISTRITO FEDERAL - ADASA

EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2023 - ADASA
PROCESSO Nº: 00197-00000526/2022-44

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

Prezados Senhores,

A Empresa **RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas na licitação em referência, apresenta proposta técnica, nas condições estipuladas no mencionado ato convocatório.

Na oportunidade, seguem, em anexo a esta Carta de Apresentação da Proposta Técnica, as tabelas de critérios de pontuação, devidamente preenchidas por esta empresa com a respectiva documentação comprobatória, em atendimento ao estabelecido no Edital. Cumpre-nos informar que, para apresentação de nossa proposta técnica, foram consideradas todas as condições estipuladas no referido Edital, com as quais concordamos plenamente.

Item	Descrição	Pontuação Máxima	Nossa Pontuação
1	Critérios de Pontuação - Empresa	2,50	2,50
11	Tempo de Atividade	0,50	0,50
12	Experiência na Atividade	0,75	0,75
13	Experiência Específica	1,25	1,25
2	Critérios de Pontuação - Coordenador Geral	3,00	2,55
21	Formação Profissional / Acadêmica	0,75	0,30
22	Experiência na Atividade	1,00	1,0
23	Experiência Específica	1,25	1,25
3	Critérios de Pontuação - Equipe Técnica	4,50	3,55
31	Formação Profissional / Acadêmica	1,30	0,35
32	Experiência na Atividade	1,40	1,40
33	Experiência Específica	1,80	1,80
TOTAL		10,00	8,60

1. Critérios de Pontuação - Empresa		Pontuação Máxima		Nossa Pontuação	
1.1 Tempo na Atividade		0,50		0,50	
1.1.1 A Empresa deverá comprovar o tempo de atividade em prestação de serviços de consultoria e/ou auditoria de gestão e controle patrimonial	De 1 a 3 anos	0,20			
	De 4 a 7 anos	0,30			
	Maior que 7 anos	0,50			
1.2 Experiência na Atividade		0,75		0,75	
1.2.1. Compreende a experiência na prestação de serviços de Consultoria e/ou auditoria de gestão e controle patrimonial, para entidades publicas ou privadas, prestadoras de serviço publicos e/ou órgãos reguladores a nível infranacional ou nacional	Serão admitidos, para fins de pontuação, no máximo 5 (cinco) trabalhos. (**)	0,10 pontos / trabalho	0,5	0,75	<ul style="list-style-type: none"> - CAESB - EMAE - CORSAN - COPASA - AGERSA - ARIS - SANASA - SANEAGO - SAAE - CAGECE - SANESUL - AGESPISA - CAERD - ÁGUAS DE JOINVILLE - COHIDRO - CASAN - DAE JUNDIAI - SANEPAR - CESAMA
1.2.2. Compreende a experiência na prestação de serviços de Consultoria e/ou auditoria de gestão e controle patrimonial, para entidades publicas ou privadas, prestadoras de serviço publicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e/ou órgãos reguladores a nível infranacional ou nacional	Serão admitidos, para fins de pontuação, no máximo 5 (cinco) trabalhos. (**)	0,15 pontos / trabalho	0,75		
1.3 Experiência Específica		1,25		1,25	
1.3.1 Compreende a experiência em trabalhos de elaboração de manual de gestão e controle patrimonial de ativos de entidades públicas ou privadas, prestadoras de serviço públicos e/ou órgãos reguladores a nível infranacional ou nacional	Serão admitidos, para fins de pontuação, no máximo 5(cinco) trabalhos. (**)	0,15 pontos / trabalho	0,75	1,25	<ul style="list-style-type: none"> - AGERSA - ARIS - CAESB - EMAE - CORSAN - COPASA - SANASA - SANEAGO - SAAE - CAGECE - SANESUL - AGESPISA - CAERD - ÁGUAS DE JOINVILLE - COHIDRO - CASAN - DAE JUNDIAI - SANEPAR - CESAMA
1.3.2 Compreende a experiência em trabalhos de elaboração de manual de gestão e controle patrimonial de ativos da concessão em entidades públicas ou privadas, prestadoras de serviço públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e/ou órgãos reguladores a nível infranacional ou nacional	Serão admitidos, para fins de pontuação, no máximo 5 (cinco) trabalhos. (**)	0,25 pontos / trabalho	1,25		
TOTAL		2,50		2,50	

2. Critérios de Pontuação - Coordenador Geral				Pontuação Máxima	Nossa Pontuação	Informações
2.1 Formação Profissional / Acadêmica				0,75	0,30	
Será considerado neste subitem o profissional com formação em Ciências Contábeis, Engenharia ou Administração (*)	Especialidade (**) Latu Sensu		Mestrado (**)	Doutorado (**)	0,30	Pós em: - Economia do Setor Público - Contabilidade Pública e lei de responsabilidade Fiscal - Finanças de Mercado
	Especialista em Gestão Patrimonial	0,50	0,15	0,25		
	Especialista em Gestão de Obras	0,40	0,15	0,25		
	Especialista em Gestão contábil	0,30	0,15	0,25		
2.2 Experiência na Atividade (***)				1,0	1,0	
2.2.1. Compreende a experiência em coordenação de trabalhos de Consultoria e/ou auditoria nas áreas de gestão patrimonial e contábil, em entidades públicas ou privadas, prestadoras de serviço públicos e/ou órgãos reguladores a nível infranacional ou nacional		Serão admitidos, para fins de pontuação, no máximo 05 (cinco) anos de experiência.	0,10 pontos/anos de experiência	0,50		
2.2.1. Compreende a experiência em coordenação de trabalhos de Consultoria e/ou auditoria nas áreas de gestão patrimonial e contábil, em entidades públicas ou privadas, prestadoras de serviço públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e/ou órgãos reguladores a nível infranacional ou nacional		Serão admitidos, para fins de pontuação, no máximo 05 (cinco) anos de experiência.	0,20 pontos/anos de experiência	1,00	1,0	Profissional com mais de 10 anos de experiência, segue alguns trabalhos: - CAGECE - EMAE - COHIDRO - COPASA - AGERSA - ARIS - CAERD - AGESPISA - CORSAN - AGUAS DE JOINVILLE - CASAN - SANEAGO - CAESB - SANESUL - DAE JUNDIAI - CESAMA - SANEPAR - AGER - CORONEL FABRICIANO - FARROUPILHA
2.3 Experiência Específica				1,25	1,25	
2.3.1. Compreende a experiência em coordenação de serviços de elaboração de manual de gestão e controle patrimonial de ativos da concessão ou implantação de contabilidade regulatória, em entidades públicas ou privadas, prestadoras de serviço públicos e/ou órgãos reguladores a nível infranacional ou nacional		Serão admitidos, para fins de pontuação, no máximo 5 (cinco) anos de experiência	0,125 pontos	0,625		

<p>2.3.2. Compreende a experiência em coordenação de serviços de elaboração de manual de gestão e controle patrimonial de ativos da concessão ou implantação de contabilidade regulatória, em entidades públicas ou privadas, prestadoras de serviço públicos e/ou órgãos reguladores a nível infranacional ou nacional</p>	<p>Serão admitidos, para fins de pontuação, no máximo 5 (cinco) anos de experiência</p>	<p>0,25</p>	<p>1,25</p>	<p>1,25</p>	<ul style="list-style-type: none"> - AGERSA - ARIS - CAGECE - EMAE - COHIDRO - COPASA - CAERD - AGESPISA - CORSAN - ÁGUAS DE JOINVILLE - CASAN - SANEAGO - CAESB - SANESUL - DAE JUNDIAI - CESAMA - SANEPAR - AGER - CORONEL FABRICIANO - FARROUPILHA
		TOTAL	3,00	2,55	

2. Critérios de Pontuação - Equipe técnica				Pontuação Máxima	Nossa Pontuação	Informações
2.1 Formação Profissional / Acadêmica				1,30	0,35	
3.1.1 CONTADOR	Especialidade (**) Latu Sensu		Mestrado 0,10 (**)	Doutorado 0,20 (**)	0,35	Pós em: Gestão tributária
3.1.1.1 Será considerado neste item o profissional com formação em Ciências Contábeis. Será pontuado no máximo 1 profissional	Gestão e Controle Patrimonial	0,45				
	Contabilidade Regulatória	0,35				
3.1.2 ENGENHEIRO	Especialidade (**) Latu Sensu		Mestrado 0,10 (**)	Doutorado 0,20 (**)		
3.1.1.1 Será considerado neste item o profissional com formação em Engenharia Civil ou Ambiental. Será pontuado no máximo 1 profissional	Infraestrutura de Saneamento Basico	0,45				
	Hidráulica	0,35				
2.2 Experiência na Atividade (***)				1,4	1,4	
3.2.1 CONTADOR	Pontuação máxima			0,6	0,6	
3.2.1.1 Com Experiência na execução de trabalhos similares ao objeto desta licitação, em entidades públicas ou privadas	Pontuação de 10 (dez) anos de experiência no máximo	0,02 pontos por anos de experiência		0,2		
3.2.1.2 Com experiência na execução de trabalhos similares ao objeto desta licitação, em entidades públicas ou privadas, prestadoras de serviços públicos e/ou órgãos reguladores a nível infranacional ou nacional	Pontuação de 8 (oito) anos de experiência no máximo	0,05 por anos de experiência		0,4		
3.2.1.3 Com experiência na execução de trabalhos similares ao objeto da licitação, em entidades privadas ou públicas, prestadoras de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e/ou órgãos reguladores a nível infranacional ou nacional	Pontuação de 6 (seis) anos de experiência no máximo	0,1 por anos de experiência		0,6	0,6	Profissional com mais de 10 anos de experiência, segue alguns trabalhos: - CAGECE - EMAE - COHIDRO - CAERD - AGESPISA - CORSAN - ÁGUAS DE JOINVILLE - CASAN - SANEAGO - CAESB - SANESUL
3.2.2 ENGENHEIRO	Pontuação máxima			0,6	0,6	
3.2.2.1 Com Experiência na execução de trabalhos similares ao objeto desta licitação, em entidades públicas ou privadas	Pontuação de 10 (dez) anos de experiência no máximo	0,03 por anos de experiência		0,3		

3.2.2.2 Com experiência na execução de trabalhos similares ao objeto da licitação, em entidades privadas ou públicas, prestadoras de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e/ou órgãos reguladores a nível infranacional ou nacional	Pontuação de 8 (oito) anos de experiência no máximo	0,075 por anos de experiência	0,6		0,6	<p>Profissional com mais de 13 anos de experiência nos serviços, conforme abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - AGERSA - ARIS - AGER - CORONEL FABRICIANO - FEAM
3.2.3 Analista de Tecnologia da Informação	Pontuação máxima		0,2		0,2	
3.2.3.1 Com Experiência na execução de trabalhos similares ao objeto desta licitação, em entidades públicas ou privadas	Pontuação de 8 (oito) anos de experiência no máximo	0,0125 por anos de experiência	0,1			
3.2.3.2 Com experiência na execução de trabalhos similares ao objeto da licitação, em entidades privadas ou públicas, prestadoras de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e/ou órgãos reguladores a nível infranacional ou nacional	Pontuação de 4 (quatro) anos de experiência no máximo	0,05 por anos de experiência	0,2		0,2	<p>Profissional com mais de 4 anos de experiência nos serviços, conforme abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - CASAN - SANEPAR
3.3 Experiência Específica (****)			1,8		1,8	
3.3.1 Contador	Pontuação máxima		0,75		0,75	
3.3.1.1 Com experiência em apoio em sua área de formação, na elaboração de manual de gestão e controle patrimonial de ativos, em entidades públicas ou privadas	Pontuação de 10 (dez) anos de experiência no máximo	0,025 pontos por anos de experiência	0,25			
3.3.1.2 Com experiência em apoio em sua área de formação, na elaboração de manual de gestão e controle patrimonial de ativos da concessão, em entidades públicas ou privadas prestadoras de serviços públicos e/ou órgãos reguladores a nível infranacional ou nacional	Pontuação de 8 (oito) anos de experiência no máximo	0,0625 pontos por anos de experiência	0,50			
3.3.1.3 Com experiência em apoio em sua área de formação, na elaboração de manual de gestão e controle patrimonial de ativos da concessão, em entidades públicas ou privadas prestadoras de serviços públicos do setor de abastecimento de água e esgotamento sanitário e/ou órgãos reguladores a nível infranacional ou nacional	Pontuação de 6 (seis) anos de experiência no máximo	0,125 pontos por anos de experiência	0,75	0,75	0,75	<ul style="list-style-type: none"> - CAGECE - EMAE - COHIDRO - CAERD - AGESPISA - CORSAN - ÁGUAS DE JOINVILLE - CASAN - SANEAGO - CAESB - SANESUL
3.3.2. Engenheiro	Pontuação máxima		0,75		0,75	

3.3.2.1 Com experiência em apoio em sua área de formação, na elaboração de manual de gestão e controle patrimonial de ativos da concessão, em entidades públicas ou privadas prestadoras de serviços públicos e/ou órgãos reguladores a nível infranacional ou nacional	Pntuação de 8 (oito) anos de experiência no máximo	0,0625 pontos por anos de experiência	0,50			
3.3.2.2 Com experiência em apoio em sua área de formação, na elaboração de manual de gestão e controle patrimonial de ativos da concessão, em entidades públicas ou privadas prestadoras de serviços públicos do setor de abastecimento de água e esgotamento sanitário e/ou órgãos reguladores a nível infranacional ou nacional	Pntuação de 6 (seis) anos de experiência no máximo	0,125 pontos por anos de experiência	0,75		0,75	- AGERSA - ARIS - AGER - CORONEL FABRICIANO - FEAM
3.3.3. Analista de tecnologia da informação	Pontuação máxima		0,3		0,3	
3.3.3.1 Com experiência em apoio em sua área de formação, na elaboração de manual de gestão e controle patrimonial de ativos da concessão, em entidades públicas ou privadas prestadoras de serviços públicos e/ou órgãos reguladores a nível infranacional ou nacional	Pontuação de 8 (oito) anos de experiência no máximo	0,125	0,1			
3.3.3.2 Com experiência em apoio em sua área de formação, na elaboração de manual de gestão e controle patrimonial de ativos da concessão, em entidades públicas ou privadas prestadoras de serviços públicos do setor de abastecimento de água e esgotamento sanitário e/ou órgãos reguladores a nível infranacional ou nacional	Pontuação de 4 (quatro) anos de experiência no máximo	0,075	0,3		0,3	- CASAN - SANEPAR
TOTAL			4,5		3,55	

13.098.174/0001-80
RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES
INDEPENDENTES S/S
Al Rio Negro, 1030, Stadium Escritório 206,
ALPHAV, CEP 06.454-000
Barueri/SP

Barueri/SP, 22 de agosto de 2023.


Roger Maciel de Oliveira
Diretor Presidente
RUSSELL BEDFORD

TEMPO DE ATIVIDADE DA EMPRESA

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.098.174/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/12/2010
NOME EMPRESARIAL RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - Sociedade Simples Pura		
LOGRADOURO AL RIO NEGRO	NÚMERO 1030	COMPLEMENTO COND STADIUM ESCRIT 206
CEP 06.454-000	BAIRRO/DISTRITO ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ALPHAV	MUNICÍPIO BARUERI
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTRATOS@RUSSELLBEDFORD.COM.BR	TELEFONE (51) 4007-1219	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/12/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/08/2023** às **14:48:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MACIEL & AUDITORES INDEPENDENTES S/S



ROGER MACIEL DE OLIVEIRA, brasileiro, Contador, solteiro, natural de São Luiz Gonzaga, RS, nascido em 14/06/1976, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, CRC/RS sob o nº 71505, portador da Cédula de Identidade nº 1056192246 SSP/RS, inscrito no CPF 902.384.350-91, residente e domiciliado na Rua João Alfredo Panitz, nº 204 apto 301 no centro em São Leopoldo, RS, CEP 93010-150, e MARIA ROSELI NUNES, brasileira, solteira, natural de Santa Maria, RS, nascida em 28/02/1965, contadora, com registro no CRC/RS 60078, portadora da Carteira de identidade 5030883465, SSP/RS, e CPF 418.508.070-00, residente e domiciliada na Rua General Vitorino, 216 ap.1201, centro de Porto Alegre-RS, CEP 90020-070, resolvem de comum acordo, constituir uma sociedade simples, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial de MACIEL & AUDITORES INDEPENDENTES S/S, com nome fantasia de MACIEL AUDITORES.

Segunda – A sociedade terá sede e domicílio na Rua dos Andradas, nº 943 sala 1604, no centro de Porto Alegre, RS, CEP 90020-005.

Terceira – O objeto social é prestação de serviços profissionais de auditoria e demais serviços inerentes à profissão de contador;

Quarta – O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 500 (quinhentas) cotas ao valor nominal R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, e, assim subscritas:

ROGER MACIEL DE OLIVEIRA.	450 cotas. . . a 100,00. . .	R\$ 45.000,00 - 90%
MARIA ROSELI NUNES.	50 cotas. . . a 100,00. . .	R\$ 5.000,00 - 10%
T O T A L.		R\$ 50.000,00

Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sexta – A responsabilidade de cada sócio é ilimitada, e todos respondem solidariamente pela integralização do capital social e subsidiariamente pelas obrigações sociais;

Sétima – A sociedade iniciará suas atividades em 01 de novembro de 2010 e seu prazo é indeterminado

Oitava – A administração da sociedade é exercida pelo sócio, ROGER MACIEL DE OLIVEIRA com todos os poderes e atribuições nos assuntos trabalhistas, sociais, tributários, financeiros, relações com órgãos públicos e de classe, tanto quanto, sua representação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, entre outros, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de quaisquer dos cotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

Décima – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios em comum acordo marcarão uma data para reunião onde deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. A convocação desta reunião será feita através de comunicado interno, assinado pelos sócios, onde constará o local, dia e hora da mesma, bem como os assuntos a serem discutidos, ficando assim dispensada a publicação de anuncio em jornal. Dos assuntos tratados nesta reunião será lavrada uma ata em duas vias, sendo a primeira via encaminhada para o Registro

2º RTD

17/10

Civil de Pessoas Jurídicas, e a segunda via com o protocolo deste, será arquivada na sede da empresa, ficando assim dispensada da lavratura do livro de atas;

Décima primeira – O administrador poderá fixar uma retirada, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

Décima segunda – Falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes cu do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Décima terceira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Décima quarta – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

Décima Quinta – Os sócios declaram que a receita bruta anual, no ano da constituição da sociedade, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar 123/06 e que a mesma não se enquadra em quaisquer hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do referido artigo, enquadrando-se como microempresa, segundo definição contida no Capítulo II referida Lei Complementar.

Décima Sexta – A sociedade responsabilizar-se-á pela reparação de dano que causar a terceiros, por culpa ou dolo, no exercício da atividade profissional e que os sócios responderão solidária e ilimitadamente pelas obrigações sociais, depois de esgotadas os bens da sociedade.

Os casos omissos no presente contrato serão regidos pelos dispositivos da lei 10.406 de 10/01/2002, e fica eleito o Foro Central de Porto Alegre - RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

Décima Setima – E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre/RS, 01 de novembro de 2010.


Roger Maciel de Oliveira
CPF 902.384.350-91


Maria Roseli Nunes
CPF 418.508.070-00

TESTEMUNHAS:


Juliano Raphaely Prates Soares
C.I. 2107165892 sjs rs
CPF: 022.162.280-28


Lisandro Bruning Dvoranoski
C.I. 1046274906 sjs rs
CPF: 512.461.040-91



2º R.T.D

37739

PORTO ALEGRE/RS

2 RTIP-3-foas: 0452.03.0000005.34411

2 RTIP-3-foas: 0452.03.0000005.34412

2 RTIP-3-foas: 0452.04.0000005.01338

2 RTIP-3-foas: 0452.01.0000005.47717

2º RCPJ

2º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua Gen. Câmara, 236 - 4º andar - FORTO ALEGRES
Fone: 51 3212 5312
REGISTRADO E DIGITALIZADO NESTA DATA, NO
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

NÚMERO	LIVRO	FOLHAS
1461	A5	268

Porto Alegre RS
29 DEZ. 2010
Envi. RS

Alvaro
ALVARO FRANCISCO CERVO
OFICIAL
REGISTRADOR SUBSTITUTO

TABELIONATO DE NOTARIAS DE PORTO ALEGRES
Rua Gen. Câmara, 236 - 4º andar - FORTO ALEGRES - RS
FONE: 51 3212 5312

AUTENTICAÇÃO

Autentico o VERSO E ANVERSO da presente cópia reprográfica, conforme
o original a mim apresentado e autógrafo nº 0452.01.1200005.33172 a 33173
Porto Alegre, 22 de maio de 2012.
José Gonçalves dos Santos - Escrevente
Endereço: R. S. B. - 300 - Fone: 51 33172-0602/132

A992.106

RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S**22ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL****CNPJ 13.098.174/0001-80**

JORGE LUIZ MENEZES CEREJA, brasileiro, filho de Noelci de Souza Menezes e Wilson Ramires Cereja, solteiro, nascido em 24/06/1963, Contador inscrito no CRC/RS - 43.679/O, portador da Cédula de Identidade RG nº 7026654819 expedida pela SSP/RS, com inscrição no CPF nº 360.124.400-49, residente e domiciliado na Rua Pardo Arejano, nº 90, CEP 94.455-280, Viamão/RS, telefone: (51) 99963-4201, e-mail: jotacereja@gmail.com, **ROGER MACIEL DE OLIVEIRA**, brasileiro, filho de Libio Paz de Oliveira e Neuza Maciel de Oliveira, casado sob regime de separação total de bens, nascido em 14/06/1976, Contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, CRCRS071.505/O-3 T SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 1056192246, SSP/RS, com inscrição no CPF nº 902.384.350-91, residente e domiciliado na Av. Paulista, 1009, Sala 1808, Bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01.311-100, telefone (51)99127-9244 e-mail: roger@macielsa.com.br, **ELIANE TANIA RESMINI**, brasileira, filha de Madalena Lorencetti Resmini e de Antonio Resmini, solteira, nascida em 14/07/1972, Contadora, inscrita no CRC/RS- 059765/O-1, inscrita no CPF nº650.730.610-04 e no RG nº 407, 5046529581, expedido pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Luiz de Camões, nº 131 - AP bairro Santo Antônio, Porto Alegre/RS, CEP: 90.620-150, telefone (51)99964-1213, e-mail: resmini_58@hotmail.com, e **JONES NICOLAS SCHNEIDER**, brasileiro, filho de Inez Terezinha Schneider e de Adalberto Armino Schneider, solteiro, nascido em 16/08/1982, Contador, inscrito no CRC/PR - 054669/O-9, inscrito no CPF nº 037.737.729-55 e no RG nº 7866085-6 expedido pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua João Zaniolo, nº 159, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80.220-230, telefone (41)99649-9260, e-mail:jones_nicolas@hotmail.com, únicos sócios da Sociedade Simples **RUSSELL BEDFORD BRASIL**, com inscrição no 8º Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, RCPJ/SP, sob microfilme nº 36.739, de 27/06/2016 e alterações posteriores, com sede na Alameda Rio Negro, nº 1030, escritório 206, Condomínio Stadium, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06454-0000, resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o Contrato Social, em conformidade com a lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e nas omissões ou por legislação específica querege essa forma societária, na forma e condições a seguir:

DAS ALTERAÇÕES**DA REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E REDISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS PATRIMONIAIS**

Cláusula Primeira – Com base no artigo 1082, inciso II, do Código Civil, altera-se o capital social subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, reduzindo-o para R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), mantido o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº Quotas	Valor (R\$)	Percentual (%)
JORGE LUIZ MENEZES CEREJA	783.000	783.000,00	87%
ROGER MACIEL DE OLIVEIRA	9.000	9.000,00	1%
ELIANE TANIA RESMINI	9.000	9.000,00	1%
TESOURARIA	90.000	90.000,00	10%
JONES NICOLAS SCHNEIDER	9.000	9.000,00	1%
Total	900.000	900.000,00	100%

Cláusula Segunda – Ficam inalteradas as demais cláusulas e, assim, consolida-se o presente instrumento.

RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S

Nome Fantasia: RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 13.098.174/0001-80

JORGE LUIZ MENEZES CEREJA, brasileiro, filho de Noelci de Souza Menezes e Wilson Ramires Cereja, solteiro, nascido em 24/06/1963, Contador inscrito no CRC/RS - 43.679/O, portador da Cédula de Identidade RG nº 7026654819 expedida pela SSP/RS, com inscrição no CPF nº 360.124.400-49, residente e domiciliado na Rua Pardo Arejano, nº 90, CEP 94.455-280, Viamão/RS, telefone: (51) 99963-4201, e-mail: jotacereja@gmail.com, **ROGER MACIEL DE OLIVEIRA**, brasileiro, filho de Libio Paz de Oliveira e Neuza Maciel de Oliveira, casado sob regime de separação total de bens, nascido em 14/06/1976, Contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, CRCRS071.505/O-3 T SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 1056192246, SSP/RS, com inscrição no CPF nº 902.384.350-91, residente e domiciliado na Av. Paulista, 1009, Sala 1808, Bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01.311-100, telefone (51)99127-9244 e-mail: roger@macielsa.com.br, **ELIANE TANIA RESMINI**, brasileira, filha de Madalena Lorencetti Resmini e de Antonio Resmini, solteira, nascida em 14/07/1972, Contadora, inscrita no CRC/RS- 059765/O-1, inscrita no CPF nº650.730.610-04 e no RG nº 407, 5046529581, expedido pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua. Luiz de Camões, nº 131 - AP bairro Santo Antônio, Porto Alegre/RS, CEP: 90.620-150, telefone (51)99964-1213, e-mail: resmini_58@hotmail.com, e **JONES NICOLAS SCHNEIDER**, brasileiro, filho de Inez Terezinha Schneider e de Adalberto Armindo Schneider, solteiro, nascido em 16/08/1982, Contador, inscrito no CRC/PR - 054669/O-9, inscrito no CPF nº 037.737.729-55 e no RG nº 7866085-6 expedido pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua João Zaniolo, nº 159, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80.220-230, telefone (41)99649-9260, e-mail:jones_nicolas@hotmail.com, resolvem de comum acordo e namelhor forma do direito, consolidar o Contrato Social, em conformidade com a lei nº 10.406 de 10 de

janeiro de 2002 e nas omissões ou por legislação específica que rege essa forma societária, na forma e condições a seguir:

Cláusula primeira - DA RAZÃO SOCIAL E DO NOME FANTASIA

A sociedade girará sob o nome empresarial **RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, tendo por nome fantasia a denominação **Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/S**.

Cláusula Segunda – DA MATRIZ

A sociedade terá sede e domicílio na Alameda Rio Negro, nº 1030, escritório 206, Condomínio Stadium, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06454-000.

Cláusula Terceira – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é prestação de serviços profissionais de auditoria.

Cláusula Quarta – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº Quotas	Valor (R\$)	Percentual (%)
JORGE LUIZ MENEZES CEREJA	783.000	783.000,00	87%
ROGER MACIEL DE OLIVEIRA	9.000	9.000,00	1%
ELIANE TANIA RESMINI	9.000	9.000,00	1%
TESOURARIA	90.000	90.000,00	10%
JONES NICOLAS SCHNEIDER	9.000	9.000,00	1%
Total	900.000	900.000,00	100%

Cláusula Quinta – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem o consentimento da totalidade dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se colocadas à venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo primeiro: Em caso de falecimento de um dos sócios, as quotas do mesmo retornarão para a tesouraria da sociedade, não sendo em hipótese alguma, passíveis de assunção pelos herdeiros, porém, sendo-lhes devida justa e necessária indenização.

Cláusula Sexta – DO INÍCIO DAS ATIVIDADE

A sociedade iniciou as atividades e 01 de novembro de 2010, seu prazo de duração é indeterminado. Encerra-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula Sétima – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelo sócio, **ROGER MACIEL DE OLIVEIRA** com todos os poderes e atribuições nos assuntos trabalhistas, sociais, tributários, financeiros, relações com órgãos públicos e de classe, tanto quanto, sua representação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, entre outros, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de quaisquer dos cotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Primeiro: Todos os sócios, poderão exercer os seguintes atos de administração:

- I) Assinar proposta comerciais ou contratos para prestação de serviços;
- II) Assinar declarações, autorizações, propostas, procurações e quaisquer outros tipos de documentos, com a finalidade exclusiva, para participação da empresa em processos licitatórios.
- III) Representar a sociedade ativa ou passivamente em ações judiciais.
- IV) Representar a empresa em reuniões, audiências públicas, ou quaisquer outros atos que exijam a presença física de um representante.

Parágrafo Segundo: É vedado aos sócios, com exceção do sócio Roger Maciel de Oliveira, outorgarem procurações com a finalidade de: a) alienação de bens ou celebração de negócios jurídicos que envolvam a assunção de trabalhos ou dívidas relevantes; b) operações bancárias e/ou financeiras ou que importem em assunção ou outorga de garantia real bancária e/ou financeira; Esta vedada também a outorga de substabelecimentos para a prática das finalidades descritas.

Cláusula Oitava – DO PRÓ- LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona – DO BALANÇO PATRIMONIAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos; cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A sociedade responsabilizar-se-á pela reparação de dano que causar a terceiros, por culpa ou dolo, no exercício da atividade profissional e que os sócios responderão solidariamente e ilimitadamente pelas obrigações sociais, depois de esgotados os bens da sociedade.

Parágrafo único: Todos os sócios qualificados no preâmbulo, contadores legalmente registrados no respectivo Conselho profissional, se responsabilizarão tecnicamente pelos serviços de Auditoria e pelos serviços de contabilidade de acordo com os objetivos sociais da sociedade, previstos no Art. 25 do Decreto-Lei 9.295/46.

Cláusula Décima Primeira – DAS DELIBERAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

Nos quatro primeiros meses seguintes do exercício social, os sócios em comum acordo marcarão uma data para reunião onde deliberarão sobre as quotas e designarão administradores quando for o caso. A convocação desta reunião será feita através de comunicado interno, assinado pelos sócios, onde constarão local, dia e hora da mesma, bem como os assuntos tratados nesta reunião será lavrada uma ata em duas vias, sendo a primeira via encaminhada para o Registro Civil de Pessoas Jurídicas, e a segunda via com o protocolo deste, será arquivada na sede da empresa, ficando assim dispensada da lavratura do livro de atas.

Cláusula Décima Segunda – DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE SUPERVENIENTE

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os demais sócios, não encerrando as suas atividades, apurando os haveres do sócio falecido ou interditado, indenizando os herdeiros ou responsáveis, retornando as suas quotas para tesouraria da sociedade.

Cláusula Décima Terceira – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A pessoa jurídica estará extinta com a dissolução por meio do consenso unânime dos sócios ou através de deliberação por maioria absoluta de votos, como dispõe o artigo 1.033, II e III do Código Civil de 2.002. Ocorrida à dissolução da sociedade, cumpre aos administradores nomear um liquidante, no tocante ao que se refere o artigo 1.036 do Código Civil de 2.002.

Cláusula Décima Quarta – DO DESIMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta – DO FORO

Os casos omissos no presente contrato serão regidos pelos dispositivos da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002. Fica eleito o Foro da Comarca de Barueri/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim, justos e acertados, os sócios firmam o presente contrato em três (três) vias de idêntico conteúdo.

São Paulo, 06 de abril de 2022.

ROGER MACIEL DE OLIVEIRA:90238435091
5091

Assinado de forma digital por ROGER MACIEL DE OLIVEIRA:90238435091
Dados: 2022.09.14 10:01:50 -03'00'

ROGER MACIEL DE OLIVEIRA
CPF nº 902.384.350-91

ELIANE TANIA RESMINI, inscrita no CPF nº650.730.610-04, JORGE LUIZ MENEZES CEREJA, inscrito no CPF nº 360.124.400-49, e JONES NICOLAS SCHNEIDER, inscrito no CPF nº 037.737.729-55, todos representados por Roger Maciel de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 902.384.350-91.

ROBERTO
BECKER
MISTURINI

Assinado de forma digital por ROBERTO BECKER MISTURINI
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=05334890000191, ou=Certificado Digital, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=ROBERTO BECKER MISTURINI
Dados: 2022.09.14 08:59:39 -03'00'

ROBERTO BECKER MISTURINI
OAB/RS 68.841

LARISSA
FRANCESQUINI
TERCEIRO

Assinado de forma digital por LARISSA FRANCESQUINI TERCEIRO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=32800949000162, ou=Presencial, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=LARISSA FRANCESQUINI TERCEIRO
Dados: 2022.09.14 09:34:57 -03'00'

Larissa Francesquini Terceiro
CPF nº 363.053.718-90
Testemunha

GUSTAVO
MOUSQUER
ZIMMERMANN

Assinado de forma digital por GUSTAVO MOUSQUER ZIMMERMANN
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=32800949000162, ou=Presencial, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=GUSTAVO MOUSQUER ZIMMERMANN
Dados: 2022.09.15 08:45:55 -03'00'

Gustavo Mousquer Zimmermann
CPF nº: 036.315.800-61
Testemunha

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JORGE LUIZ MENEZES CEREJA, brasileiro, filho de Noelci de Souza Menezes e Wilson Ramires Cereja, solteiro, nascido em 24/06/1963, Contador inscrito no CRC/RS - 43.679/O, portador da Cédula de Identidade RG nº 7026654819 expedida pela SSP/RS, com inscrição no CPF nº 360.124.400-49, residente e domiciliado na Rua Pardo Arejano, nº 90, CEP 94.455-280, Viamão/RS, e-mail: jorge.cereja@russellbedford.com.br, telefone: (51) 99963-4201.

OUTORGADO: ROGER MACIEL DE OLIVEIRA, brasileiro, filho de Libio Paz de Oliveira e Neuza Maciel de Oliveira, casado sob regime de separação total de bens, nascido em 14/06/1976, Contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, CRCRS071.505/O-3 T SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 1056192246, SSP/RS, com inscrição no CPF nº 902.384.350-91, residente e domiciliado na Rua Funchal, nº 263, 9º andar, Conjunto nº 92 no Condomínio Edifício Mellão, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04551-060, e-mail: roger@russellbedford.com.br, telefone (51)99127-9244.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO NO CONTRATO SOCIAL DA **RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, CNPJ 13.098.174/0001-80, com sede na Alameda Rio Negro, nº 1030, escritório 206, Condomínio Stadium, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06454-000, tais como, poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo, admitir o ingresso ou a retirada de sócio, exceto do próprio outorgante, subscrever e integralizar capital social, nomear administrador sócio ou não sócio, ceder, adquirir, comprar, vender e transferir quotas sociais, a título gratuito ou oneroso para terceiros, dar quitação, aumentar capital social, integralizar qualquer tipo de bem móvel ou imóvel, reduzir capital social, alterar objeto social, alterar endereço da empresa, proceder abertura, alteração e extinção de filial, alterar nome empresarial, reativar empresa, consolidar contrato social, declarar para fins de desimpedimento para exercício da administração conforme art. 1.011, §1º CCB/2002 e enquadramento de porte de micro ou pequena empresa, declarar que não participa de outra empresa individual de responsabilidade limitada, transformação de natureza jurídica, liquidar e extinguir empresa, prestar compromisso de guarda de livros e documentos, indicar responsável pelo ativo e passivo porventura remanescentes, promover cisão, incorporação e fusão, reatificar, assinar outorga conjugal, representar em atas e deliberações de empresas e sociedades de que seja sócio, bem como assinar física ou digitalmente por meio de certificação digital os respectivos atos e outros documentos necessários à efetivação do ato a ser representado a arquivamento no registro civil de pessoas jurídicas competentes, assinar livros e arquivamento de livros no respectivo registro civil de pessoas jurídicas, bem como representa-lo, perante o referido Registro de Pessoas Jurídicas, fazendo proposições, requerimentos, pleitos ou assinando quaisquer tipos de documentos necessários para a efetivação dos poderes outorgados neste instrumento. É vedado o substabelecimento destes poderes para terceiros, no entanto, não é proibido o substabelecimento para sócios. Outrossim, concede os poderes para assinar ata de reunião de conselho ou de reunião ordinária de sócios.

Prazo de validade: 24 meses.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.


JORGE LUIZ MENEZES CEREJA

CPF: 360.124.400-49

OUTORGANTE

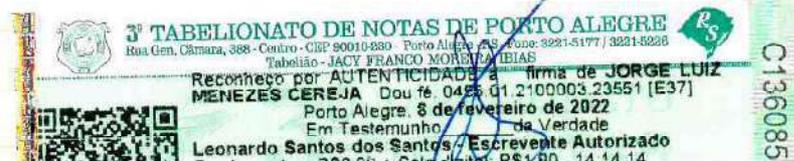


TERMO DE REVOGAÇÃO E CANCELAMENTO DE PROCURAÇÃO PARTICULAR

JORGE LUIZ MENEZES CEREJA, brasileiro, filho de Noelci de Souza Menezes e Wilson Ramires Cereja, solteiro, nascido em 24/06/1963, Contador inscrito no CRC/RS - 43.679/O, portador da Cédula de Identidade RG nº 7026654819 expedida pela SSP/RS, com inscrição no CPF nº 360.124.400-49, residente e domiciliado na Rua Pardo Arejano, nº 90, CEP 94.455-280, Viamão/RS, e-mail: jorge.cereja@russellbedford.com.br, telefone: (51) 99963- 4201, pelo presente termo de revogação e cancelamento de procuração particular, **revoga e torna sem efeito**, a partir desta data, a procuração passada em 28/05/2020, que nomeou como procurador **LUIS FELIPE CANTO BARROS**, brasileiro, filho de Idala Canto Barros, casado pelo regime de separação total dos bens, nascido em 21/09/1981, inscrito na OAB/RS sob o nº 65.230, portador da cédula de identidade nº 9070517595, com inscrição no CPF nº 991.282.250-15, residente e domiciliado na Rua Guararapes, nº 193, apto 402, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP 90690-340, e-mail: barros159@yahoo.com.br, para representá-lo na prática todos os atos necessários à execução de PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO NO CONTRATO SOCIAL DA RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S, CNPJ 13.098.174/0001-80, com sede na Alameda Rio Negro, nº 1030, escritório 206, Condomínio Stadium, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06454-000, tais como, poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo, admitir o ingresso ou a retirada de sócio, subscrever e integralizar capital social, nomear administrador sócio ou não sócio, ceder, adquirir, comprar, vender e transferir quotas sociais a título gratuito ou oneroso para si (se for o caso) ou para terceiros, dar quitação, aumentar capital social, integralizar qualquer tipo de bem móvel ou imóvel, reduzir capital social, alterar objeto social, alterar endereço da empresa, proceder abertura, alteração e extinção de filial, alterar nome empresarial, reativar empresa, consolidar contrato social, declarar para fins de desimpedimento para exercício da administração conforme art. 1.011, §1º CCB/2002 e enquadramento de porte de micro ou pequena empresa, declarar que não participa de outra empresa individual de responsabilidade limitada, transformação de natureza jurídica, liquidar e extinguir empresa, prestar compromisso de guarda de livros e documentos, indicar responsável pelo ativo e passivo porventura remanescentes, promover cisão, incorporação e fusão, rerratificar, assinar outorga conjugal, representar em atas e deliberações de empresas e sociedades de que seja sócio, bem como assinar física ou digitalmente por meio de certificação digital os respectivos atos e outros documentos necessários à efetivação do ato a ser representado a arquivamento no registro civil de pessoas jurídicas competentes, assinar livros e arquivamento de livros no respectivo registro civil de pessoas jurídicas, bem como representa-lo, perante o referido Registro de Pessoas Jurídicas, fazendo proposições, requerimentos, pleitos ou assinando quaisquer tipos de documentos necessários para a efetivação dos poderes outorgados neste instrumento, cujo prazo de validade era de indeterminado – enquanto permanecer na sociedade, **ficando a mesma cancelada em definitivo.**

Porto Alegre, 19 de Janeiro de 2022.


JORGE LUIZ MENEZES CEREJA
CPF: 360.124.400-49



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ELIANE TANIA RESMINI, brasileira, filha de Madalena Lorencetti Resmini e de Antonio Resmini, solteira, nascida em 14/07/1972, Contadora, inscrita no CRC/RS- 059765/O-1, inscrita no CPF nº 650.730.610-04 e no RG nº 407, 5046529581, expedido pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua. Luiz de Camões, nº 131 - AP bairro Santo Antônio, Porto Alegre/RS, CEP: 90.620-150, e-mail: eliane.resmini@russellbedford.com.br, telefone (51)99964- 1213.

OUTORGADO: ROGER MACIEL DE OLIVEIRA, brasileiro, filho de Libio Paz de Oliveira e Neuza Maciel de Oliveira, casado sob regime de separação total de bens, nascido em 14/06/1976, Contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, CRCRS071.505/O-3 T SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 1056192246, SSP/RS, com inscrição no CPF nº 902.384.350-91, residente e domiciliado na Rua Funchal, nº 263, 9º andar, Conjunto nº 92 no Condomínio Edifício Mellão, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04551-060, e-mail: roger@russellbedford.com.br, telefone (51)99127-9244.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO NO CONTRATO SOCIAL DA **RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, CNPJ 13.098.174/0001-80, com sede na Alameda Rio Negro, nº 1030, escritório 206, Condomínio Stadium, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06454-000, tais como, poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo, admitir o ingresso ou a retirada de sócio, exceto do próprio outorgante, subscrever e integralizar capital social, nomear administrador sócio ou não sócio, ceder, adquirir, comprar, vender e transferir quotas sociais, a título gratuito ou oneroso para terceiros, dar quitação, aumentar capital social, integralizar qualquer tipo de bem móvel ou imóvel, reduzir capital social, alterar objeto social, alterar endereço da empresa, proceder abertura, alteração e extinção de filial, alterar nome empresarial, reativar empresa, consolidar contrato social, declarar para fins de desimpedimento para exercício da administração conforme art. 1.011, §1º CCB/2002 e enquadramento de porte de micro ou pequena empresa, declarar que não participa de outra empresa individual de responsabilidade limitada, transformação de natureza jurídica, liquidar e extinguir empresa, prestar compromisso de guarda de livros e documentos, indicar responsável pelo ativo e passivo porventura remanescentes, promover cisão, incorporação e fusão, rerratificar, assinar outorga conjugal, representar em atas e deliberações de empresas e sociedades de que seja sócio, bem como assinar física ou digitalmente por meio de certificação digital os respectivos atos e outros documentos necessários à efetivação do ato a ser representado a arquivamento no registro civil de pessoas jurídicas competentes, assinar livros e arquivamento de livros no respectivo registro civil de pessoas jurídicas, bem como representa-lo, perante o referido Registro de Pessoas Jurídicas, fazendo proposições, requerimentos, pleitos ou assinando quaisquer tipos de documentos necessários para a efetivação dos poderes outorgados neste instrumento. É vedado o substabelecimento destes poderes para terceiros, no entanto, não é proibido o substabelecimento para sócios. Outrossim, concede os poderes para assinar ata de reunião de conselho ou de reunião ordinária de sócios.

Prazo de validade: 24 meses.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.



Eliane T. Resmini

ELIANE TANIA RESMINI

CPF: 650.730.610-04

OUTORGANTE

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE BARUERI - SP

Alameda Araguaia, 190 - Alphaville - Barueri/SP - CEP: 06455-000

Site: <http://www.cartoriodebarueri.com.br>

CNPJ: 05.641.292/0001-65

Oficial: Carlos Frederico Coelho Nogueira

Página

0011/0021

Registro

250579

15/12/2022

TABELIÃO OLIVEIRA LIMA
15ª Cartório de Notas
Dr. João Roberto de Oliveira Lima

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, CEP: 04548-005
Vila Olimpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP
PABX: (11) 3058-5100 - www.15notas.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA COM VALOR ECONÔMICO a(s) Firma(s) de:
ELIANE TÂNIA RESPINI, a qual confere com padrão depositado em
cartório.

São Paulo/SP, 09/02/2022 - 17:00:01

Em testemunho da verdade, Total R\$ 11,40

ALESSANDRO DE ALMEIDA SILVA - ESCRIVENTE

Etiqueta: 3300989 Selos: AB 408753

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

AE950

ALESSANDRO DE ALMEIDA SILVA
ESCRIVENTE AUTORIZADO



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JONES NICOLAS SCHNEIDER, brasileiro, filho de Inez Terezinha Schneider e de Adalberto Armindo Schneider, solteiro, nascido em 16/08/1982, Contador, inscrito no CRC/PR - 054669/O-9, inscrito no CPF nº 037.737.729-55 e no RG nº 7866085-6 expedido pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua João Zaniolo, nº 159, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80.220- 230, e-mail: jones.schneider@russellbedford.com.br, telefone (41)99649-9260.

OUTORGADO: ROGER MACIEL DE OLIVEIRA, brasileiro, filho de Libio Paz de Oliveira e Neuza Maciel de Oliveira, casado sob regime de separação total de bens, nascido em 14/06/1976, Contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, CRCRS071.505/O-3 T SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 1056192246, SSP/RS, com inscrição no CPF nº 902.384.350-91, residente e domiciliado na Rua Funchal, nº 263, 9º andar, Conjunto nº 92 no Condomínio Edifício Mellão, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04551-060, e-mail: roger@russellbedford.com.br, telefone (51)99127-9244.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO NO CONTRATO SOCIAL DA **RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, CNPJ 13.098.174/0001-80, com sede na Alameda Rio Negro, nº 1030, escritório 206, Condomínio Stadium, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06454-000, tais como, poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo, admitir o ingresso ou a retirada de sócio, exceto do próprio outorgante, subscrever e integralizar capital social, nomear administrador sócio ou não sócio, ceder, adquirir, comprar, vender e transferir quotas sociais, a título gratuito ou oneroso para terceiros, dar quitação, aumentar capital social, integralizar qualquer tipo de bem móvel ou imóvel, reduzir capital social, alterar objeto social, alterar endereço da empresa, proceder abertura, alteração e extinção de filial, alterar nome empresarial, reativar empresa, consolidar contrato social, declarar para fins de desimpedimento para exercício da administração conforme art. 1.011, §1º CCB/2002 e enquadramento de porte de micro ou pequena empresa, declarar que não participa de outra empresa individual de responsabilidade limitada, transformação de natureza jurídica, liquidar e extinguir empresa, prestar compromisso de guarda de livros e documentos, indicar responsável pelo ativo e passivo porventura remanescentes, promover cisão, incorporação e fusão, rerratificar, assinar outorga conjugal, representar em atas e deliberações de empresas e sociedades de que seja sócio, bem como assinar física ou digitalmente por meio de certificação digital os respectivos atos e outros documentos necessários à efetivação do ato a ser representado a arquivamento no registro civil de pessoas jurídicas competentes, assinar livros e arquivamento de livros no respectivo registro civil de pessoas jurídicas, bem como representa-lo, perante o referido Registro de Pessoas Jurídicas, fazendo proposições, requerimentos, pleitos ou assinando quaisquer tipos de documentos necessários para a efetivação dos poderes outorgados neste instrumento. É vedado o substabelecimento destes poderes para terceiros, no entanto, não é proibido o substabelecimento para sócios. Outrossim, concede os poderes para assinar ata de reunião de conselho ou de reunião ordinária de sócios.

Prazo de validade: 24 meses.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.

Jones Nicolas Schneider

JONES NICOLAS SCHNEIDER
CPF: 037.737.729-55
OUTORGANTE

Reconhecimento
de firma no verso





3º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA-PR
 AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2276 - BAIRRO REBOUÇAS
 CURITIBA - PR - 80.230-110 - Tel.: (41) 3333-4444

Selo Digital: **F380X.5Yqtj.jWHa2-JmJa7.Mlkr**
 Reconheço e dou fé por **VERDADEIRO** a(s) firma(s) de:
[3gNR1Q1]-JONES NICOLAS SCHNEIDER*****

Em test. _____ da verdade. 
 Curitiba, 09 de Fevereiro de 2022
 055 - SAMUEL QUEVEDO DA COSTA
 ESCRIVENTE

Martin Souto Jentzsch - Tabelião

VALIDE O SELO DIGITAL EM WWW.PRIMEIROCARTELA.COM.BR. VÁLIDO SEM FIRMAS E RASURAS

TERMO DE REVOGAÇÃO E CANCELAMENTO DE PROCURAÇÃO PARTICULAR

ELIANE TANIA RESMINI, brasileira, filha de Madalena Lorencetti Resmini e de Antonio Resmini, solteira, nascida em 14/07/1972, Contadora, inscrita no CRC/RS- 059765/O-1, inscrita no CPF nº 650.730.610-04 e no RG nº 407, 5046529581, expedido pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua. Luiz de Camões, nº 131 - AP bairro Santo Antônio, Porto Alegre/RS, CEP: 90.620-150, e-mail: eliane.resmini@russellbedford.com.br, telefone (51)99964- 1213, pelo presente termo de revogação e cancelamento de procuração particular, **revoga e torna sem efeito**, a partir desta data, a procuração passada em 28/05/2020, que nomeou como procurador **LUIS FELIPE CANTO BARROS**, brasileiro, filho de Idala Canto Barros, casado pelo regime de separação total dos bens, nascido em 21/09/1981, inscrito na OAB/RS sob o nº 65.230, portador da cédula de identidade nº 9070517595, com inscrição no CPF nº 991.282.250-15, residente e domiciliado na Rua Guararapes, nº 193, apto 402, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP 90690-340, e-mail: barros159@yahoo.com.br, para representá-lo na prática todos os atos necessários à execução de PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO NO CONTRATO SOCIAL DA RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S, CNPJ 13.098.174/0001-80, com sede na Alameda Rio Negro, nº 1030, escritório 206, Condomínio Stadium, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06454-000, tais como, poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo, admitir o ingresso ou a retirada de sócio, subscrever e integralizar capital social, nomear administrador sócio ou não sócio, ceder, adquirir, comprar, vender e transferir quotas sociais a título gratuito ou oneroso para si (se for o caso) ou para terceiros, dar quitação, aumentar capital social, integralizar qualquer tipo de bem móvel ou imóvel, reduzir capital social, alterar objeto social, alterar endereço da empresa, proceder abertura, alteração e extinção de filial, alterar nome empresarial, reativar empresa, consolidar contrato social, declarar para fins de desimpedimento para exercício da administração conforme art. 1.011, §1º CCB/2002 e enquadramento de porte de micro ou pequena empresa, declarar que não participa de outra empresa individual de responsabilidade limitada, transformação de natureza jurídica, liquidar e extinguir empresa, prestar compromisso de guarda de livros e documentos, indicar responsável pelo ativo e passivo porventura remanescentes, promover cisão, incorporação e fusão, rerratificar, assinar outorga conjugal, representar em atas e deliberações de empresas e sociedades de que seja sócio, bem como assinar física ou digitalmente por meio de certificação digital os respectivos atos e outros documentos necessários à efetivação do ato a ser representado a arquivamento no registro civil de pessoas jurídicas competentes, assinar livros e arquivamento de livros no respectivo registro civil de pessoas jurídicas, bem como representa-lo, perante o referido Registro de Pessoas Jurídicas, fazendo proposições, requerimentos, pleitos ou assinando quaisquer tipos de documentos necessários para a efetivação dos poderes outorgados neste instrumento, cujo prazo de validade era de indeterminado – enquanto permanecer na sociedade, **ficando a mesma cancelada em definitivo.**

Porto Alegre, 19 de Janeiro de 2022.



Eliane T. Resmini

ELIANE TANIA RESMINI

CPF: 650.730.610-04

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE BARUERI - SP

Alameda Araguaia, 190 – Alphaville – Barueri/SP – CEP: 06455-000

Site: <http://www.cartoriodebarueri.com.br>

CNPJ: 05.641.292/0001-65

Oficial: Carlos Frederico Coelho Nogueira

Página
0015/0021
Registro
250579
15/12/2022

 **TABELAIO OLIVEIRA LIMA**
15ª Cartório de Notas
Bel. José Roberto de Oliveira Lima

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, CEP: 04546-005
Vila Olímpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP
PABX: (11) 3058-6100 - www.15notas.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA COM VALOR ECONÔMICO a(s) Firma(s) de:
ELIANE YANIA RESMINI, a qual confere com padrão depositado em
cartório.
São Paulo/SP, 09/02/2022 - 17:00:03

Em Testemunho da verdade. Total R\$ 11.400,00

ALESSANDRO DE ALMEIDA SILVA - ESCRIVENTE

Etiqueta: 3300970 Selos: AB 488754

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE


AE9510
11123
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C11059AB0488754

ALESSANDRO DE ALMEIDA SILVA
ESCRIVENTE AUTORIZADO

TERMO DE REVOGAÇÃO E CANCELAMENTO DE PROCURAÇÃO PARTICULAR

JONES NICOLAS SCHNEIDER, brasileiro, filho de Inez Terezinha Schneider e de Adalberto Armindo Schneider, solteiro, nascido em 16/08/1982, Contador, inscrito no CRC/PR - 054669/O-9, inscrito no CPF nº 037.737.729-55 e no RG nº 7866085-6 expedido pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rua João Zaniolo, nº 159, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80.220- 230, e-mail: jones.schneider@russellbedford.com.br, telefone (41)99649-9260, pelo presente termo de revogação e cancelamento de procuração particular, revoga e torna sem efeito, a partir desta data, a procuração passada em 28/05/2020, que nomeou como procurador **LUIS FELIPE CANTO BARROS**, brasileiro, filho de Idala Canto Barros, casado pelo regime de separação total dos bens, nascido em 21/09/1981, inscrito na OAB/RS sob o nº 65.230, portador da cédula de identidade nº 9070517595, com inscrição no CPF nº 991.282.250-15, residente e domiciliado na Rua Guararapes, nº 193, apto 402, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP 90690-340, e-mail: barros159@yahoo.com.br, para representá-lo na prática todos os atos necessários à execução de PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO NO CONTRATO SOCIAL DA RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S, CNPJ 13.098.174/0001-80, com sede na Alameda Rio Negro, nº 1030, escritório 206, Condomínio Stadium, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06454-000, tais como, poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo, admitir o ingresso ou a retirada de sócio, subscrever e integralizar capital social, nomear administrador sócio ou não sócio, ceder, adquirir, comprar, vender e transferir quotas sociais a título gratuito ou oneroso para si (se for o caso) ou para terceiros, dar quitação, aumentar capital social, integralizar qualquer tipo de bem móvel ou imóvel, reduzir capital social, alterar objeto social, alterar endereço da empresa, proceder abertura, alteração e extinção de filial, alterar nome empresarial, reativar empresa, consolidar contrato social, declarar para fins de desimpedimento para exercício da administração conforme art. 1.011, §1º CCB/2002 e enquadramento de porte de micro ou pequena empresa, declarar que não participa de outra empresa individual de responsabilidade limitada, transformação de natureza jurídica, liquidar e extinguir empresa, prestar compromisso de guarda de livros e documentos, indicar responsável pelo ativo e passivo porventura remanescentes, promover cisão, incorporação e fusão, rerratificar, assinar outorga conjugal, representar em atas e deliberações de empresas e sociedades de que seja sócio, bem como assinar física ou digitalmente por meio de certificação digital os respectivos atos e outros documentos necessários à efetivação do ato a ser representado a arquivamento no registro civil de pessoas jurídicas competentes, assinar livros e arquivamento de livros no respectivo registro civil de pessoas jurídicas, bem como representa-lo, perante o referido Registro de Pessoas Jurídicas, fazendo proposições, requerimentos, pleitos ou assinando quaisquer tipos de documentos necessários para a efetivação dos poderes outorgados neste instrumento, cujo prazo de validade era de indeterminado – enquanto permanecer na sociedade, ficando a mesma cancelada em definitivo.

Porto Alegre, 19 de Janeiro de 2022.

Jones Nicolas Schneider

JONES NICOLAS SCHNEIDER
CPF: 037.737.729-55



**Reconhecimento
de firma no verso**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE BARUERI - SP

Alameda Araguaia, 190 - Alphaville - Barueri/SP - CEP: 06455-000

Site: <http://www.cartoriodebarueri.com.br>

CNPJ: 05.641.292/0001-65

Oficial: Carlos Frederico Coelho Nogueira

Página

0017/0021

Registro

250579

15/12/2022



3º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA-PR
Av. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2276 - BAIRRO REBOUÇAS
CURITIBA - PR - 80.230-110 • Tel.: (41) 3333-4444

Selo Digital: F380X.5Yqtj.jWWa2-Jm722.MlrkX

Reconheço e dou fé por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:

[0gN8R1Q0]-JONES NICOLAS SCHNEIDER*****

Em test. _____ da verdade.

Curitiba, 09 de Fevereiro de 2022

055 - SAMUEL QUEVEDO DA COSTA

ESCREVENTE



Martin Souto Jentzsch - Tabelião

VALIDE O SELLO DIGITAL EM WWW.PULSADEFEM.COM.BR - VÁLIDO SEM ENVIADAS E RAÍZADAS

SELO DIGITAL ORIGINAL
SEM ENVIADAS E RAÍZADAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado de São Paulo – SINPRF-SP, consubstanciado nas normas Estatutárias da Entidade e no Regulamento Eleitoral, CONVOCA todos os associados, quises com suas obrigações, para participarem da Eleição Sindical que elegerá os membros dos Conselhos de Ética e Fiscal, a realizar-se no dia 01 de agosto de 2022, das 08:00 às 17:00 horas, em locais a serem definidos pela Comissão Eleitoral. Da Eleição dos Conselhos de Ética e Fiscal. 1. O prazo para inscrições iniciar-se-á, no dia 06 de junho a 30 de junho de 2022, de segunda a sexta das 08:00 às 17:00 horas, prorrogavelmente. 2. Para o registro dos candidatos concorrentes ao pleito eleitoral, deverá ser observado integralmente, o disposto nos incisos I e II, do artigo 52 do Estatuto e disposições do Regulamento Eleitoral, no que couber. 3. Os candidatos a Membros dos Conselhos de Ética e Fiscal, deverão registrar suas candidaturas, individualmente, indicando o cargo a que pretendem se candidatar nos termos dispostos no item 1, do presente Edital de Convocação, na forma estatutária. 4. Serão eleitos os seis primeiros candidatos mais votados para cada um dos Conselhos, ficando os 03 (três) primeiros na condição de titulares e os outros 03 (três) na condição de suplentes, na forma estatutária. 5. Após a apuração, os eleitos a Membros dos Conselhos de Ética e Fiscal, serão empossados pela Comissão Eleitoral em Assembleia Geral Ordinária convocada especificamente para este fim, em 12 de agosto de 2022. 6. Ficam designados, de acordo com os termos da Portaria 001/2022, do Presidente do SINPRF/SP, os sindicalizados: José Dirceu de Paula, Luis Gustavo Giroux Leitão, Maria José Frazão Castello Branco Viana, Amanda Sabadini, Glauciane André Machado e Antônio Carlos Caetano Junior, para compor a COMISSÃO ELEITORAL DO SINPRF-SP, ficando o primeiro designado para exercer o cargo de Coordenador Geral, o segundo para o cargo de Coordenador, o terceiro para o cargo de Secretário e os três subsequentes, ficando como suplentes. Para registro das candidaturas aos Conselhos de Ética e Fiscal e obtenção de maiores informações, os interessados deverão dirigir-se à sede do Sindicato, à Rua Soldado Brasil Pinto de Almeida nº 455, Parque Novo Mundo – São Paulo – SP, São Paulo, 03 de junho de 2022. OTAVIO JOSÉ CARDOSO DE OLIVEIRA Presidente.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo nº 001/0708/000.317/2019. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2019. Contratante: FUNDAÇÃO BUTANTAN. Contratada: MUNTERS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 00.385.090/0001-86. Data da assinatura: 25/05/2022. Objeto do Aditamento: Alteração da Cláusula Terceira - Das Condições de Recebimento do Objeto e do Prazo de Execução e Vigência e da Cláusula Sexta - Do Valor e das Condições de Pagamento. Prazo de Vigência/Execução: 27/05/2023. Valor: R\$ 25.723,08. Processo nº 001/0708/000.295/2018. Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2018. Contratante: FUNDAÇÃO BUTANTAN. Contratada: GUIMA-CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. CNPJ nº 59.519.603/0001-47. Data da assinatura: 27/05/2022. Objeto do Aditamento: Alteração da Cláusula Terceira - Da Vigência e das Prorrogações e da Cláusula Sétima - Dos Preços e do Reajuste. Prazo de Vigência/Execução: 01/06/2023. Valor: R\$ 5.800.928,52.

Fundação Adib Jatene

CNPJ nº 53.725.560/0001-70

Edital - Processo Seletivo

AUXILIAR DE ALMOXARIFADO - HOSPITALAR - Processo Seletivo - As normas de participação estão descritas no Edital de Abertura de Processo Seletivo no site: <http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0252022>. As inscrições devem ser efetuadas somente via internet no período das 15:00 horas do dia 08/06/2022 às 15:00 horas do dia 15/06/2022.

Lottus 1 Investimentos e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 41.953.124/0001-79 – NIRE 35.300.575.270

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária O Diretor Presidente da Lottus 1 Investimentos e Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os acionistas em condições de votar para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 15/06/2022 (quarta-feira), em primeira chamada às 16:00hs e em segunda chamada às 16:30hs, na sua sede social, na Avenida Paulista, nº 1.079, andar 7, Bairro Bela Vista, Município de São Paulo, Estado de São Paulo e CEP 01.311-200, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1. Alteração da cláusula de administração do Estatuto Social e destituição de Diretor; 2. Inserir a arbitragem como forma de resolução de conflitos; e 3. Outros assuntos de interesse geral. São Paulo, 06/06/2022. Danilo Keiti Sakae – Diretor Presidente (07. 08 e 09/06/2022)

JVF Empreendimentos Ltda.

CNPJ/ME nº 01.768.930/0001-52

Edital de Convocação para Reunião de Sócios

Ficam convocados os sócios da JVF Empreendimentos Ltda., sociedade de responsabilidade limitada, com sede na Rua Pindeua Soares, nº 282, Centro, Ibiúna-SP, nos termos das disposições legais aplicáveis, a reunirem-se em Reunião de Sócios a ser realizada, em primeira convocação, no dia 29/06/2022, às 13h30, ou em segunda convocação, às 14h00 do mesmo dia, na Avenida Dr. Gabriel Monteiro da Silva, nº 251, Centro, Ibiúna, a fim de deliberarem acerca das seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (i) a alteração da qualificação de sócio falecido; (ii) as alterações das cláusulas 2.1.5, 3.1, 3.1.1, 3.1.2 e 3.2 do Contrato Social da Sociedade, relativas à deliberação dos sócios e à administração da Sociedade; (iii) a destituição do Sr. José Vicente Falci Filho do cargo de administrador da Sociedade; e (iv) a eleição da nova administradora da Sociedade. Ibiúna, 07/06/2022. Espólio de José Vicente Falci, por: Maria Cristina B. Falci de Freitas, inventariante e sócia. (08. 09 e 10/06/2022)

Fundação Butantan

CNPJ: 61.189.445/0001-56

COMUNICA: Abertura de Seleção de Fornecedores

EDITAL 005/2022. Modalidade: Ato Convocatório - Presencial. Tipo: Menor Preço. OBJETO DA SELEÇÃO: Contratação de empresa especializada para construção de Cabine Primária 02 - Prédio 312. DATA: 20/06/2022. HORA: 10h30min. LOCAL: Centro Administrativo (Avenida da Universidade, 210 - Cidade Universitária - Butantã - São Paulo/SP). O Edital está disponível no site: <http://www.fundacaobutantan.org.br>.

ECTOS SERVIÇOS MÉDICOS S/S

CNPJ 39.947.188/0001-52

DISTRATO, DISSOLUÇÃO E EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

Ectos Serviços Médicos S/S, inscrita no CNPJ nº 39.947.188/0001-52, com sede em Piracicaba/SP, Avenida Doutor João Teodoro, nº 54, Vila Rezende, CEP 13.405-240, comunica a todos os interessados o encerramento de suas atividades na data de 01/06/2022.

Fundação Adib Jatene

CNPJ nº 53.725.560/0001-70

Edital - Processo Seletivo

FONOAUDIÓLOGO - Processo Seletivo - As normas de participação estão descritas no Edital de Abertura de Processo Seletivo no site: <http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0152022>. As inscrições devem ser efetuadas somente via internet no período das 15:00 horas do dia 08/06/2022 às 15:00 horas do dia 15/06/2022.

Hesa 54 - Investimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 10.359.039/0001-53 - NIRE 35.222.691.467

Extrato da Ata da Reunião de Sócios Realizada em 10/05/2022

Aos 10/05/2022, às 10:15min, na sede social em Mogi das Cruzes/SP, com a totalidade do capital social. Mesa Diretora: Henrique Borenstein - Presidente e Marcel Paes de Almeida Piccinno - Secretário. Deliberação Unânime: Os sócios deliberam pela redução do capital social para R\$ 784.250,00 mediante o cancelamento de 200.000 quotas e o rateio dos R\$ 200.000,00 representativos de tais quotas, conforme a participação de cada sócio na sociedade. O montante devido aos sócios em razão da redução das respectivas participações societárias será pago pela administração da Sociedade em moeda corrente nacional, sendo que os sócios se comprometem, neste ato, a restituir para o patrimônio da Sociedade o valor total recebido, caso haja a oposição de algum credor, nos termos do artigo 1.084 e parágrafos do Código Civil. Nada mais. Mesa: Henrique Borenstein - Presidente; Marcel Paes de Almeida Piccinno - Secretário. Sócios: Helbor Empreendimentos S.A., - Henrique Borenstein; Empreendimentos Imobiliários Imofors Ltda., Marcel Paes de Almeida Piccinno; Isabel Cotta Fernandez de França Leme.

RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CNPJ nº 13.098.174/0001-80

COMUNICADO

A empresa RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S, inscrita no CNPJ nº 13.098.174/0001-80, com sede na Alameda Rio Negro, nº 1030, escritório 206, Condomínio Stadium, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06454-000, COMUNICA que na 2ª alteração de contrato social reduziu o capital social de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) para R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), nos termos do art. 1.082 II e 1.084 da Lei 10.406/2002.

Fundação Adib Jatene

CNPJ nº 53.725.560/0001-70

Edital - Processo Seletivo

ESTAGIÁRIO - DIREITO - Processo Seletivo - As normas de participação estão descritas no Edital de Abertura de Processo Seletivo no site: <http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0142022>. As inscrições devem ser efetuadas somente via internet no período das 15:00 horas do dia 08/06/2022 às 15:00 horas do dia 15/06/2022.

FMCVERT INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS torna público que recebeu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Araraquara a Renovação de Licença de Operação N° 1974-3, válida até 27/05/2026 para FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA DO PLÁSTICO, PEÇAS E ACESSÓRIOS; FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO, PEÇAS E ACESSÓRIOS; FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE localizada na RUA LUIZ SOLER, 260 E ANEXO 240 – JARDIM ARCO ÍRIS - Araraquara/SP.

Fundação Adib Jatene

CNPJ nº 53.725.560/0001-70

Edital - Processo Seletivo

MÉDICO DO TRABALHO - Processo Seletivo - As normas de participação estão descritas no Edital de Abertura de Processo Seletivo no site: <http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0222022>. As inscrições devem ser efetuadas somente via internet no período das 15:00 horas do dia 08/06/2022 às 15:00 horas do dia 15/06/2022.

06/12/2022 08:56

:: Serviços OnLine ::

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que a organização contábil identificada no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO	
	Certidão nº: 2022/131828	
	Nome: RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S	
	Registro: RS-005460/O-0 'T' SP	CPF/CNPJ: 13.098.174/0001-80
	Validade: 06/03/2023	
	Finalidade: Licitações e Concorrência	

Titular / Sócios / Responsáveis Técnicos

Registro	Nome	Cat.	Responsabilidade
1RS059765/O-1 'S' SP	Eliane Tania Resmini	CT	Socio
1PR054669/O-9 'S' SP	Jones Nicolas Schneider	CT	Socio
1RS043679/O-0 'S' SP	Jorge Luiz Menezes Cereja	CT	Socio
1PR050807/O-9 'S' SP	Roberto Milleo Reichen	CT	Empregado
1RS058011/O-8 'S' SP	Rosemari Sangali	CT	Empregado
1RS071505/O-3 'T' SP	Roger Maciel de Oliveira	CT	Socio Gestor

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 1948.7852.2927.0451

CERTIFICADO DE REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

CERTIFICO que o documento em meio eletrônico, na forma de **DOCUMENTO ORIGINAL GERADO ELETRONICAMENTE**, composto de **20** páginas foi prenotado sob nº **147.780** em **15/12/2022** e registrado no Livro A sob nº **250.579** em **15/12/2022**.

Anotado à margem do registro nº 248458.

Apresentante : **RUSSEL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES SS**

Natureza do Documento : **ALTERACAO CONTRATUAL**

Barueri, 15 de Dezembro de 2022.

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO REGISTRO ACIMA MENCIONADO

Oficial	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Trib. Just.
R\$106,79	R\$30,36	R\$20,78	R\$5,62	R\$7,33
Min. Público	Município	Condução	Outras Despesas	TOTAL
R\$5,13	R\$2,14	R\$0,00	R\$0,00	R\$178,15

Certificado Digital

Autor : **DAVID CARLOS MORGADO BALTHAZAR:21478060808**

Serial : **72E8987351680BBF87BCE617BFB5312A**

Validade : **07/01/2024**

Hash : **(Contexto) 5153125**

Algoritmo : **SHA1**

Hash do Documento na Base 64 :

Yi9Bb1dFY0JVVGowaUdmVUc0K0VOTzBIZHB3PQ==



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico :

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1205764PJDB000556372DB22S



Para consultar a veracidade do registro, acesse consulta.cartoriodebarueri.com.br e digite o hash do documento com o número do registro.

ATENÇÃO: Letras maiúsculas e minúsculas devem ser digitadas como apresentadas para o hash do documento.

ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTADO

Atestamos, a quem interessar possa, que a empresa **RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, CNPJ nº. 13.098.174/0001-80, com sede na Rua Funchal, nº. 263, Andar 9, Conj. 92 Condomínio Edifício Mellão, Bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04.551-060, prestou à **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL-CAESB**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.082.024/0001-37, através da Unidade de Auditoria Interna/AUD, situada na Avenida Sibiruna, Lotes 13, 15, 17, 19 e 21, CEP 71.928-720, em Águas Claras/DF, **serviços de auditoria, contemplando a revisão técnica de controles internos; de avaliação da situação econômica, financeira, patrimonial e de solidez; e conformidade regulatória nos planos de benefícios, previdenciário e assistenciais administrados pela Fundação de Previdência Complementar – Fundiágua.**

Processo nº. 092.004521/2019

Contrato nº. 9154/2019

Período de vigência contratual: 11/12/2019 a 24/12/2023

Execução contratual: 02/03/2020 a 23/02/2022

OBJETO

Prestação de serviços de auditoria com revisão técnica de controles internos; de avaliação da situação econômica, financeira, patrimonial e de solidez; e conformidade regulatória nos planos de benefícios, previdenciários e assistenciais administrados pela Fundação de Previdência Complementar – Fundiágua, com foco na estrutura de governança, nas áreas previdenciárias, atuarial, de investimentos, assistencial, de gestão administrativa, de recursos humanos e de processamento eletrônico de dados.

ESCOPO DOS SERVIÇOS

Relatório preliminar elaborado, semestralmente, sem o pronunciamento da Fundiágua (Fundação de Previdência Complementar), quanto aos pontos de auditoria identificados pela contratada; relatório definitivo elaborado, semestralmente, com o pronunciamento da Fundiágua (Fundação de Previdência Complementar), com a análise final da contratada quanto aos pontos de auditoria identificados, no tocante às seguintes atividades:

Estrutura de governança e controles internos

- Avaliação e revisão dos controles contábeis, financeiros, de investimentos, previdenciários, assistenciais, atuariais, administrativos, de recursos humanos e de processamento eletrônico de dados, bem como dos procedimentos que tenham afinidade com o objeto auditado e com as especificações constantes no Termo de Referência.
- Análise curricular e certificação dos diretores e conselheiros para fins de validação da formação técnica e experiência para atuarem no cargo.
- Avaliação dos processos decisórios e verificação se estão devidamente estabelecidos, com segregação de função, responsabilidade definida e mecanismos de controle.
- Verificação se a gestão de riscos está alicerçada na identificação, monitoramento e controle dos fatores de risco que impactam os objetivos da EFPC.
- Constatação se o regimento interno, o manual de governança, o código de conduta e ética, política de investimentos e outros manuais formam a base documental para o processo decisório.
- Constatação se todos os atos de gestão estão registrados em atas de reuniões, e se estão acompanhados da documentação que embasou a decisão.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibiruna - Lotes 13 a 21 - Centro de Gestão Águas Emendadas
CEP 71.928-720 - Águas Claras-DF
www.caesb.df.gov.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57081103225199375811-1
Data: 11/03/2022 10:27:16
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR62701-F72M;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



- Avaliação se o sistema de gerenciamento de risco dos investimentos está estruturado para atender ao porte da entidade e a complexidade das operações realizadas.

Dados contábeis

- Exame dos fatos contábeis à luz das normas e legislação pertinente.
- Inspeção da documentação comprobatória das transações ocorridas, dos controles operacionais e das conciliações.
- Verificação de pendências de longa data.
- Exame das provisões do exigível contingencial, com confirmação de terceiros através de consulta aos sites dos tribunais dos valores sentenciados, do andamento processual e dos julgados.

Previdenciária

- Análise crítica dos relatórios e informações previdenciárias.
- Análise das informações divulgadas aos participantes.
- Confirmação e recálculo dos valores cobrados da patrocinadora Caesb a título de contribuição.
- Inspeção e recálculo dos valores de benefícios de prestação continuada, de prestação única, resgates e portabilidade, bem como de suas deduções.
- Análise e recálculo da movimentação das cotas individuais dos participantes ativos, assistidos e pensionistas.
- Inspeção documental e análise crítica do processo de concessão de benefícios.
- Confirmação do recolhimento das contribuições das patrocinadoras e participantes em relação ao previsto no plano de custeio.
- Verificação e avaliação da coerência, consistência e controle da EFPC quanto ao cadastro dos participantes, assistidos e beneficiários nos planos de benefícios.

Atuarial

- Análise crítica dos relatórios e premissas atuariais em consonância com a legislação vigente.
- Exame quanto a aderência das premissas atuariais, com levantamento histórico das quantidades ocorridas no exercício.
- Revisão da metodologia utilizada no cálculo atuarial, custeio, consistência do cadastro e aderência das hipóteses.
- Manifestação sobre as hipóteses biométricas, demográficas e financeiras empregadas nos relatórios atuariais, apresentando a análise quanto a sua razoabilidade e adequação aos planos e seus impactos no passivo atuarial.
- Manifestação sobre a metodologia utilizada para o cálculo dos custos atuariais dos planos.
- Manifestação acerca dos regimes financeiros utilizados para a determinação dos compromissos dos planos, no sentido de atender à legislação, verificando a adequação aos benefícios para os quais são empregados.
- Manifestação quanto à adequação da metodologia de financiamento dos compromissos assumidos nos planos.
- Manifestação sobre o volume de recursos destinados ao custeio administrativo do plano, relacionando com as reais necessidades verificadas.
- Manifestação sobre eventuais reflexos nos compromissos e custeio dos planos, e dimensionamento dos mesmos, decorrente da necessidade de ajuste nas premissas e nas demais metodologias adotadas.
- Manifestação sobre a perspectiva da manutenção da solvência dos planos no longo prazo, referindo-se às análises realizadas nos itens supracitados, incluindo apresentação de sugestão, se aplicável, para a solução de possível desequilíbrio atuarial dos planos.
- Avaliação do Asset Liability Management - ALM em relação à projeção dos investimentos (duration) e os riscos de compatibilização com passivo dos planos.
- Identificação, validação e atualização dos valores devidos a título de serviços passados e os índices legais a serem utilizados para atualização, bem como apresentação de alternativas para desembolso dos referidos valores e revisão do contrato relativo ao serviço passado e sua aderência a legislação.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibi Piruna - Lotes 13 a 21 - Centro de Gestão Águas Emendadas
CEP 71.928-720 - Águas Claras-DF
www.caesb.df.gov.br



Investimentos

- Exame dos investimentos quanto à legalidade, segurança, rentabilidade e liquidez das aplicações.
- Verificação se os investimentos estão sendo realizados atentando para os limites legais, da política de investimentos e em consonância com ALM, bem como se sua aprovação atendeu as instâncias devidas.
- Verificação documental dos investimentos realizados e dos empréstimos concedidos aos participantes, bem como das cobranças devidas.
- Análise do acompanhamento dos investimentos, de forma analítica, em relação aos índices de rentabilidade estimados em razão dos realizados, bem como em relação ao benchmark, meta atuarial e seu fluxo de caixa estimado.
- Avaliação das políticas de investimento e de riscos corporativos, regimento interno, manuais e outros instrumentos normativos internos que definem as atribuições de cada componente administrativo.
- Avaliação do cumprimento das obrigações legais por parte dos fundos terceirizados, verificação de possíveis conflitos de interesse e aderência desses investimentos e consonância com a política de investimento.
- Avaliação quanto à análise dos riscos (operacional, legal, sistêmico, de mercado, de crédito e de liquidez) quando da prospecção e acompanhamento dos investimentos.
- Verificação de segregação de funções entre gestão e administração; e verificação dos custos dos fundos de investimentos.
- Recálculo dos valores cobrados de taxas de administração, gestão, performance e custódia dos fundos.
- Análise quanto à definição dos gestores dos fundos de investimento.
- Avaliação quanto a forma de precificação dos papéis em nível analítico, incluindo os papéis da carteira dos fundos, confirmando se seguem as melhores práticas de mercado e com a legislação aplicável a EFPC.

Assistencial e Plano de Saúde

- Análise crítica dos relatórios e informações assistenciais e plano de saúde.
- Confirmação e recálculo dos valores cobrados da patrocinadora Caesb a título de contribuição em consonância com a legislação vigente e regras contratuais.
- Confirmação do recolhimento das contribuições das patrocinadoras e participantes em relação ao previsto no plano de custeio assistencial.
- Verificação e avaliação da coerência, consistência e controle da EFPC quanto ao cadastro dos participantes e suas condições no plano assistencial e no plano de saúde.
- Inspeção documental dos benefícios relativos ao plano farmácia (10% assistencial) e avaliação do cumprimento das regras contratuais.

Gestão administrativa

- Avaliação de todos os processos de compra e contratação de prestação de serviço, através de inspeção do processo licitatório e exame dos contratos firmados, manifestando-se sobre fragilidades observadas.
- Avaliação dos procedimentos e controles vinculados à gestão administrativa.
- Inspeção documental das despesas administrativas.
- Recálculo da dedução da contribuição administrativa (participante e patrocinadora).
- Avaliação da pertinência, recálculo e inspeção documental das despesas administrativas reembolsadas pela Caesb.

Recursos humanos

- Avaliação do processo de admissões e demissões, controle e recolhimento de obrigações sociais, consignações em folha de pagamento, com abrangência no controle de pagamento de horas extras, faltas, atestados médicos, e demais normas trabalhistas.

Processamento eletrônico de dados

- Avaliação dos controles internos de TI.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibirubana - Lotes 13 a 21 - Centro de Gestão Águas Emendadas
CEP 71.928-720 - Águas Claras-DF
www.caesb.df.gov.br



- Avaliação do ciclo de vida dos principais sistemas.
- Avaliação das medidas e contramedidas de proteção por área de controle, ambiente de rede e de banco de dados.
- Análise quanto ao alinhamento de TI ao direcionamento estratégico da Fundiágua.
- Avaliação da política de segurança da informação.
- Verificação do controle de acesso físico às dependências do CPD.
- Exame da gestão de concessão de acesso lógico: na rede institucional, nos sistemas corporativos e nos acessos a página da internet (área específica na página da Fundiágua, no custodiante, na Previc e outros).
- Avaliação quanto a revogação de acesso lógico.
- Análise quanto a revisão dos perfis de acesso dos usuários.
- Avaliação quanto a parâmetros de senha.
- Exame quanto a trilhas de auditoria.
- Avaliação sobre a forma de armazenamento de mídias de backup.

Dados referentes à Fundação de Previdência Complementar – Fundiágua (em milhares de reais):

Fundiágua	2019	2020
Ativo total	1.098.159	1.132.237
Patrimônio social	1.063.122	1.097.588
Total de receitas	10.833	10.526
Número de funcionários	4.075	4.075
Número de Participantes	4.024	4.031

Dados dos planos previdenciários da Fundiágua:

Plano I (Benefício Definido)	2019	2020
Ativo total	25.760	25.450
Participantes ativos	04	04
Participantes assistidos	53	52
Total de participantes	57	56

Plano II (Benefício Definido)	2019	2020
Ativo total	418.763	417.202
Participantes ativos	1	1
Participantes assistidos	1.569	1.621
Total de participantes	1.570	1.622

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
 Av. Sibipiruna - Lotes 13 a 21 - Centro de Gestão Águas Emendadas
 CEP 71.928-720 - Águas Claras-DF
 www.caesb.df.gov.br



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57081103225199375811>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57081103225199375811-4
 Data: 11/03/2022 10:27:17
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMR62704-PABG;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



Plano III (Contribuição Definida)	2019	2020
Ativo total	612.067	646.741
Participantes ativos	2.373	2.326
Participantes assistidos	25	27
Total de participantes	2.398	2.353

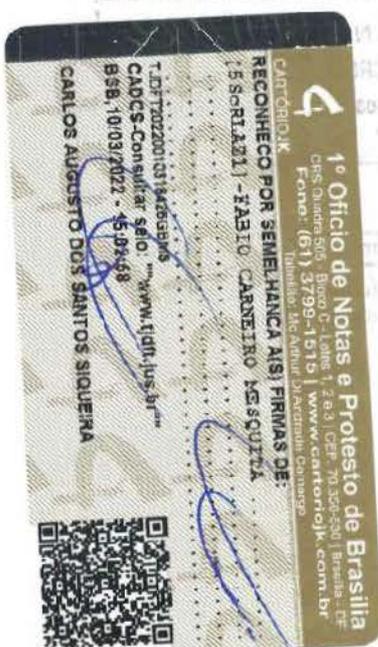
Por fim, registra-se que os serviços foram realizados de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, NBC TI 01 e , Normas de Contabilidade Nacionais e Internacionais (IFRS), Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), Normas do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON, Comissão de Valores Mobiliários — CVM, e serviços de revisão e avaliação dos controles internos foram executados e alinhados ao modelo COSO II (Enterprise Risk Management – RISK), ISO 31.000 e demais normativos legais.

Foram utilizadas 1600 horas para execução dos serviços objeto.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- A Fundação de Previdência Complementar— Fundiáguia é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar — EFPC instituída e patrocinada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal — Caesb. A Fundiáguia administra três planos: previdenciário, assistencial e de gestão administrativa.
- A Fundiáguia administra planos previdenciários registrados no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).
- A CAESB como patrocinadora da Fundiáguia é obrigada a supervisionar e fiscalizar sistematicamente as atividades da Fundiáguia, em consonância com o artigo 25 da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001.
- A Câmara de Governança Orçamentária, Financeira e Corporativa do Distrito Federal — Governança DF recomendou a todas as empresas públicas e sociedades de economia mista que contratem empresa especializada para avaliar a situação econômica, financeira, patrimonial e de solidez, em função das metas atuariais de cada Plano, na forma das Leis Complementares Federais nº 108 e 109/2001.
- Sendo assim, em atendimento à determinação da Governança-DF, o serviço em comento visa atender a Legislação pertinente, bem como subsidiar a patrocinadora na supervisão e fiscalização sistemática das atividades da Fundiáguia.

Brasília/DF, 3 de março de 2022.



Fabio Carneiro Mesquita
AUDITOR-CHEFE
CPF 462.360.901-49

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibiipiruna - Lotes 13 a 21 - Centro de Gestão Águas Emendadas
CEP 71.928-720 - Águas Claras-DF
www.caesb.df.gov.br



À

RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S

Ref.: Informações complementares ao Atestado

Processo n.º: 092.004521/2019

Contrato n.º: 9154/2019

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL-CAESB, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.082.024/0001-37, através da Unidade de Auditoria Interna/AUDI, situada na Avenida Sibipiruna, Lotes 13, 15, 17, 19 e 21, CEP 71.928-720, em Águas Claras/DF, DECLARA, para os devidos fins que RUSSEL BEDFORD BRASIL, CNPJ n.º. 13.098.174/0001-80, com sede na Alameda Santos, n.º. 1165, Bairro Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, CEP 01311-100, realizou **serviços de auditoria, contemplando a revisão técnica de controles internos; de avaliação da situação econômica, financeira, patrimonial e de solidez; e conformidade regulatória nos planos de benefícios, previdenciário e assistenciais administrados pela Fundação de Previdência Complementar – Fundiágua, referentes aos exercícios de 2019 e 2020**, executados pelos seguintes profissionais: Adriano Rodrigo Ferraz, Alex Yudi Kuwabara, Cristina Tietze Bittencourt Agular, Erika Figueredo do Carmo Fernandes, Eser Helmut Amrcim, Gyan Luiz da Silva Oliveira, Jessica Stéphanie Barreto Amrcim, Marcos Mateus Moraes Rufino, Marcus Vinícius Vieira Carvalho, Roger Maciel de Oliveira, Rogerio de Almeida do Nascimento e Ronaldo Luis de Oliveira Mayer.

NOME	REGISTRO	QUALIFICAÇÃO	FUNÇÃO
Roger Maciel de Oliveira	CRC/RS 071.505/O T SP OAB/RS 102.443 CNAI n° 1820	Graduação: - Ciências Contábeis - Direito Pós-graduação: - Auditoria e Perícia - Teste e Garantia da qualidade de Software - Direito Tributário	Coordenador Geral Responsável técnico
Jorge Luiz Menezes Cereja	CRC/RS 043.679/O CNAI n° 539	Graduação: - Ciências Contábeis Pós-graduação: - Controladoria de Finanças	Coordenador de Auditoria
Alex Yudi Kuwabara	CRC/SP 220345/O CNAI n° 6013	Graduação: - Ciências Contábeis Administração Especialização - Programa Finance Academy	Diretor de Auditoria
Eduardo da Silva Dias	CRC/RS 079.304/O CNAI n° 4980	Graduação: - Ciências Contábeis Pós-graduação: - Controladoria e Finanças - Gestão Tributária	Gerente de Auditoria
Eser Helmut Amrcim	CRC/SP 307.736/O-5 CNAI n° 6139	Graduação: - Ciências Contábeis	Supervisor de TI

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibipiruna - Lotes 13 a 21 - Centro de Gestão Águas Emendadas
CEP 71.928-720 - Águas Claras-DF
www.caesb.df.gov.br




		Pós-graduação: - Controladoria	
Cristina Tietze Bittencourt Aguiar	CRC/DF-020806/O	Graduação: - Ciências Contábeis Pós-graduação: - Contabilidade Societária com Ênfase em IFRS	Supervisora
Saulo Arnos	CRC/RS Nº 37.644	Graduação: - Ciências Contábeis Mestrado: - Economia Doutorado: Desenvolvimento Econômico	Auditor
Rosângela Pereira Peixoto	CRC/RS 055.932/O	Graduação: - Ciências Contábeis Pós-graduação: - Gestão Tributária	Auditora
Eliane Resmini	CRC/RS-059765/O-1 CNAI nº 1126 (BCB, SUSEP) CNPc nº 440	Graduação: - Ciências Contábeis Pós-graduação: - Perícia e Auditoria - MBA em gestão Financeira e Econômica de Tributos	Auditora
Henrique de Oliveira Pereira	CRC/SP 212502/O-4 CNAI nº 1630	Graduação: - Ciências Contábeis Pós Graduação: - MBA em controladoria, finanças e auditoria	Auditor
José Guilherme Fardin	MIBA nº 1019	Graduação: - Ciências Atuariais	Atuário Coordenador
Wesley Fernandes da Silva	CRC/SP 329.869/O-8 CRA/SP 135.321	Graduação: - Administração - Contabilidade Pós-graduação: Lato Sensu Contabilidade, Auditoria e Controladoria	Auditor

Brasília/DF, 3 de março de 2022.


Fábio Carneiro Mesquita
AUDITOR-CHEFE
CPF 462.360.901-49

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Av. Sibiruna - Lotes 13 a 21 - Centro de Gestão Águas Errendadas
CEP 71.928-720 - Águas Claras-DF
www.caesb.df.gov.br

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
Cadastrado em 09/05/2011 - Bico O - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70300-000 | Brasília - DF
Fone: (61) 3790-1515 | www.cartoriojk.com.br

CARTÓRIO JK
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA (A) FIRMAS DE:
1550824221 - FÁBIO CARNEIRO MESQUITA
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

1.0177022200 03184277UNTA
CADCOS-Consultor Selo: www.tjdf.jus.br
535.10.03/2022 15.03.00
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SIQUEIRA



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57081103225199375811>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57081103225199375811-7
Data: 11/03/2022 10:27:17
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR62707-F2BC;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



ATESTADO N.º: 0141/2022
Arquivado no CRC/DF, nos termos da Lei nº
8.666/93, com redação dada pela Lei nº 8.883/94.
Brasília-DF, 10/03/2022

Carimbo e Assinatura

Jocilene Moraes Bezerra Belém
Chefe da Subseção de Atendimento
CRCDF

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57081103225199375811>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57081103225199375811-8
Data: 11/03/2022 10:27:17
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR62708-N2M6;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 11 de março de 2022 11:17:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



À
Maciel Auditores S/S
CNPJ nº 13.098.174/0001/80

Assunto: Atestado de Execução de Serviços

Prezados Senhores,

Atestamos que essa empresa executou para a EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia, cadastrada no CNPJ sob nº 02.302.101/0001-42, os serviços parciais alusivos ao contrato relacionado:

- Número do instrumento contratual: nº ASL/PA/1001/01/2015.

- Objeto Contratual:

Prestação de serviços de consultoria especializada para execução de trabalhos de auditoria interna com base no Planejamento Anual de Trabalhos e Atividades 2015/2016, compreendendo a revisão dos processos, a análise dos riscos e a avaliação dos controles internos.

- Discriminação dos Serviços e Quantidades Executadas:

Os serviços contratados abrangeram sete trabalhos de auditoria, compostos de três fases, sendo a fase 1 Planejamento, fase 2 Desenvolvimento das análises e dos exames e fase 3 a Entrega do Relatório Final, e o escopo consistiu em:

- Levantamento de procedimentos e controles dos processos.
- Programa de testes e realização das análises.
- Relatório de Auditoria.
- Disseminação do conhecimento, técnicas e metodologias.

Trabalhos contratados	Execução
- Segurança Física e Lógica dos Recursos de Informática.	Executado
- Gestão Orçamentária.	Executado
- Tarifas, Encargos Setoriais e Aspectos Regulatórios.	Executado
- Regulamentação Ambiental.	Executado
- Almoxarifado e Movimentação de Materiais.	Executado
- Contas a Pagar e a Receber – Pagamentos e Recebimentos.	Parcial
- Contencioso Jurídico	Não executado

- Integrantes da equipe da Contratada:

Rosangela Pereira Peixoto	Sócio
Roger Maciel	Gerente
Ana Cláudia dos Santos Sturza	Auditor/Consultor Sênior
Rui Leme Padilha	Auditor/Consultor Assistente
Luis Henrique Keiper Wigner	Auditor/Consultor Sênior

- Valor Contratual: R\$142.200,00 (base junho/2015)

- Valor total pago: R\$118.026,00 sendo R\$24.174,00 não faturados por inexecução parcial e não entrega de produto.

- Local de Execução: Sede da Emae, São Paulo – SP.

- Desempenho do Contrato:

O contrato não foi executado na sua totalidade, pois a Contratada não entregou a versão final do Relatório (fase 3) do trabalho – Contas a Pagar e a Receber, e também não executou um trabalho – Contencioso Jurídico (fases 1, 2 e 3), perfazendo assim uma realização quantitativa de aproximadamente 83%.

- Prazo Contratual: Início 01/02/2016 e Término 31/01/2017.

OBSERVAÇÕES:

1. As quantidades informadas neste atestado referem-se as executadas no período contratual.
2. A partir desta data, este atestado cancela e substitui qualquer atestado anterior emitido para o mesmo contrato.
3. Faz parte desse Atestado a cópia do contrato e todos seus anexos.
4. Em caso de discrepância entre as informações constantes deste atestado e do contrato e seus anexos, prevalecerão as constantes do contrato e seus anexos.

Atenciosamente,

**PAULO ROBERTO
LESSI:04741677800**

Assinado de forma digital por PAULO
ROBERTO LESSI:04741677800
Dados: 2022.04.13 11:37:00 -03'00'

Paulo Roberto Lessi - Gestor do Contrato
CPF 047.416.778-00
Gerente do Departamento de Auditoria Interna

De acordo,

**MARCIO
REA:06029481851**

Assinado de forma digital por
MARCIO REA:06029481851
Dados: 2022.05.05 13:08:57
-03'00'

Marcio Rea
Diretor-Presidente



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a quem interessar possa, que a empresa **RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, CNPJ nº. 13.098.174/0001-80, com sede na Alameda Santos, nº. 1165, Bairro Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, CEP 01.419-002, prestou à **COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN**, Sociedade de Economia Mista, CNPJ nº. 92.802.784/0001-90, através do Departamento de Gestão de Contratos - DEGEC/SULIC/CORSAN, sita na Rua Caldas Júnior nº. 120, 18º andar, CEP 90.010-260, Porto Alegre/RS, serviços de auditoria, contábil, financeira, atuarial com apoio consultivo, incluindo consultoria jurídica à CORSAN em assuntos de previdência complementar referente aos exercícios de 2017 a 2019.

Processo nº. 2017969CN005

Contrato nº. 220/2017

Vigência e Execução do Contrato: 02/04/2018 a 02/04/2020

OBJETO

Serviços técnicos de Auditoria Contábil, Financeira e Atuarial, com apoio Consultivo à Diretoria da CORSAN sobre os assuntos auditados, incluindo Consultoria Jurídica, em relação ao Plano de Benefícios – modalidade Benefício Definido, administrado pela FUNDAÇÃO CORSAN - FUNCORSAN, sociedade civil sem fins lucrativos com caracterização jurídica de Entidade Fechada de Previdência Complementar Multipatrocinada.

A finalidade desta contratação é subsidiar a administração da CORSAN em conceitos e técnicas que lhe permitam acompanhar a administração do Plano de Benefícios Previdenciários, para a tomada de decisão, no que lhe competir, considerando as informações sobre os atos administrativos da FUNCORSAN e de *compliance* em relação às boas práticas de gestão e à legislação vigente, emitindo parecer sobre a adequação e consistência, consoante legislação vigente e seus reflexos nos resultados da Patrocinadora.

ESCOPO DOS SERVIÇOS

A realização dos serviços ocorreu em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes e normativas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e Instituto Brasileiro de Atuária – IBA:

- Prestação de apoio consultivo, presencial, sob demanda, em matéria jurídica, contábil, financeira e atuarial, à Diretoria e ao Conselho de Administração da Contratante, inerentes às Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC.
- Reporte das alterações de legislações, atos normativos, pronunciamentos do CNPC, bem como orientações e regramentos que guardem relação com o objeto do contrato, impostos pelos órgãos governamentais de regulação e controle, tais como PREVIC, CMN e Comissão de Valores Mobiliários – CVM e elaboração de pareceres para esclarecimentos, quando demandada pela Contratante.
- Emissão de relatório anual com parecer geral em relação à estrutura e as práticas de governança, a gestão e controles internos da FUNCORSAN, com base nas análises realizadas, tecendo recomendações caso consideradas pertinentes.
- Prestação de apoio consultivo para elaborar manifestação fundamentada sobre as hipóteses econômicas e financeiras que guardem relação com suas respectivas atividades, emitindo declaração, em atendimento a Resolução CNPC nº 15, de 19/11/2014, disseminando a metodologia para a área de Recursos Humanos da Contratante.

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
Rua Caldas Júnior, 120 - 18º andar - Porto Alegre - RS - CEP 90018-900
www.corsan.com.br - 51 3215 5901

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 18 de novembro de 2022 10:53:16 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Cãmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Porto Alegre - RS - Fones: (51) 3221-5177 / 3221-5226
Tabelião - JACY FRANCO MOREIRA / BIAS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado e que dou fé. 0455.01.2200001.67145 [E3A]

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$6,00 + Selo digital: R\$1,80 -
2059494-06119 242

C1479355S



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

- **Auditoria e emissão de parecer quanto ao Estudo de Aderência das Premissas Atuariais e Estudo de Convergência da Taxa de Juros** - Estudo das hipóteses utilizadas nas avaluações atuariais dos planos, no intuito de atestar se as referidas hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, regimes e métodos, bem como os demais itens referentes ao custeio proposto para o plano de benefícios, inclusive a adoção de taxa de juros, estão adequados às características da sua massa de participantes e assistidos e ao regulamento do plano de benefícios de caráter previdenciário, conforme Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28/03/2006 e alterações e Instrução MPS/PREVIC nº 23, de 26/06/2015.

- **Auditoria e emissão de parecer quanto a Avaliação Atuarial** - Apuração da situação econômica e atuarial do Plano de Benefícios, verificando os custos e o Plano de Custeio de acordo com o nível de contribuições necessárias para o futuro, determinando o passivo atuarial do Plano, dado pelas Provisões Matemáticas, relatando os impactos nas obrigações da Contratante conforme a Lei complementar 109, de 29/05/2001, Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28/03/2006 e alterações e Resolução MPS/CGPC nº 26, de 29/09/2008.

- **Auditoria e emissão de parecer quanto a Demonstração Atuarial** - Relatório padrão por meio do qual as EFPC encaminham ao Órgão Supervisor os resultados da avaliação atuarial, em formato padrão por meio de sistema de captação de dados do Órgão Supervisor - PREVIC. Compostas de informações cadastrais, informações sobre avaliação atuarial, demonstrativo da avaliação atuarial, informações sobre o plano de custeio e parecer atuarial conforme Instrução MPS/PREVIC nº 12, de 13/10/2014 e alterações.

- **Auditoria e emissão de parecer quanto a Nota Técnica Atuarial**, em estrita observância à modelagem do Plano de Benefícios contendo a descrição das características das hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas; Modalidade do plano e de cada benefício constante no regulamento; Regimes financeiros e métodos de financiamento dos benefícios do plano; expressões de cálculo das provisões, reservas e fundos de natureza atuarial, contribuições, etc, conforme Instrução PREVIC nº 27, de 04/04/2016.

- **Auditoria e emissão de parecer quanto ao Relatório de Controles Internos do Conselho Fiscal** - Contempla as conclusões dos exames efetuados, inclusive sobre a aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor e à política de investimentos, a aderência das premissas e hipóteses atuariais e a execução orçamentária; as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronograma de saneamento das mesmas, quando for o caso; análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores, bem como análise das medidas efetivamente adotadas para saná-las, etc., conforme Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004.

- **Auditoria e emissão de parecer quanto às Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas** - Conjunto de relatórios emitidos pelas EFPCs, como o Balanço Patrimonial, Balancete, Mutações do Ativo Líquido, dentre outras, bem como as respectivas notas explicativas às demonstrações conforme Instrução SPC nº 34, de 24/09/2009.

- **Auditoria e emissão de parecer quanto a Política de Investimentos** - Instrumento de gestão por meio do qual a estratégia, diretrizes e práticas de gestão dos investimentos da FUNCORSAN são estabelecidas com vistas à garantia da solvência e da liquidez intertemporal do Plano de Benefícios por ela administrado. Conforme Resolução CMN nº 3.792, de 24/09/2009 e alterações.

- **Auditoria e emissão de parecer quanto aos Relatórios de Divergência Não Planejada DNP** - A DNP é apurada mensalmente para cada plano e segmento de aplicação que compõe os recursos do plano, adicionalmente, de forma acumulada para o período correspondente aos últimos 12 (doze) meses, conforme Resolução CMN nº 3.792, de 24/09/2009 e alterações e Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010.

- **Auditoria e emissão de parecer quanto ao Relatório de Justificativa Técnica e relatório de providências adotadas quanto à manutenção ou não dos ativos que compõem as carteiras do plano em conformidade com a Resolução CMN nº 3.792, de 24/09/2009 e alterações bem como a Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010.**

RE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 18 de novembro de 2022 10:53:16 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

 **3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE**
Rua Gen. Câmara, 386 - Centro - CEP 90010-230 - Porto Alegre - RS - Fones: (51) 3221-5177 / 3221-0226
Tabelião - JACY FRANCO MOREIRA IBRAIS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado e que dou fé. 0455.01.2200001.67144 [159]
Porto Alegre, 18 de novembro de 2022
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$6,00 + Selo digital: R\$1,80 -
2059494-06119 242

 C1479354S



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

- **Exame e emissão de relatório com esclarecimentos sobre os Relatórios da Auditoria Independente.** Além deste trabalho, foram efetuadas auditorias trimestrais sobre as demonstrações contábeis e controles internos conforme Resolução MPS/CNPC nº 08, de 31/10/2011 e alterações.
- **Exame e emissão de relatório com esclarecimentos sobre os apontamentos constantes de Relatórios de Fiscalização** emitidos pelo Órgão Fiscalizador - PREVIC, acerca das análises e exames efetuados contendo recomendações e determinações do Órgão Fiscalizador sobre procedimentos a serem adotados pela Entidade conforme LC 108, de 29/05/2001 e LC 109, de 29/05/2001.
- **Auditoria e emissão de parecer sobre o Relatório Anual de Informações - Relatório** que apresenta informações referentes à situação patrimonial do plano, da política e dos resultados dos investimentos, das despesas administrativas e com investimentos e da situação atuarial do plano de benefícios, nos termos da Resolução CGPC nº 23, de 06/12/2006.
- **Auditoria e emissão de parecer sobre o Orçamento (peça orçamentária anual), inclusive do PGA - Plano de Gestão Administrativa,** que deve ser aprovado pelo Conselho Deliberativo. Definindo as fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas, os indicadores de avaliação das despesas administrativas, os critérios e limites de execução das despesas administrativas, os critérios de rateio entre as gestões dos Investimentos e Previdencial, etc, nos termos da Resolução CGPC n.º 29, de 31/08/2009, e da Resolução CGPC n.º 13, de 01/10/2004.
- **Auditoria e emissão de parecer sobre o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA) - Instrumento** que estabelece as regras referentes ao Plano de Gestão Administrativa, dispendo sobre as fontes e as destinações dos recursos administrativos, os direitos e as obrigações dos planos de benefícios, os patrocinadores, os participantes e dos assistidos, no caso de transferência de gerenciamento, criação e extinção de planos, retirada de patrocínio e adesões de novos patrocinadores, bem como de outras formas de reorganização, nos termos da Resolução CGPC n.º 29, de 31/08/2009, da Resolução MPS/CNPC n.º 08, de 31/10/2011 (e alterações), e da Instrução SPC n.º 34, de 24/09/2009.
- **Auditoria e emissão de parecer quanto aos Relatórios de Avaliação de Riscos** onde são identificados os riscos que possam comprometer a realização dos objetivos da Entidade. A metodologia adotada foi a partir dos processos operacionais, sendo classificada como qualitativa. Os riscos são identificados por tipo de exposição e avaliados quanto à sua probabilidade de incidência e quanto ao seu impacto nos objetivos e metas traçados, nos termos da Resolução CGPC n.º 13, de 01/10/2004.
- **Auditoria e emissão de parecer quanto ao cadastro dos participantes,** avaliando a coerência, consistência e o controle da FUNCORSAN quanto aos assistidos e beneficiários dos planos de benefícios.

Dados dos planos relativos à FUNCORSAN

	2018	2019
Número de ativos do Plano de Benefícios	5.374	5.087
Contribuição Patrocinadora e Participantes	R\$ 145.176.000,00	R\$ 174.310.691,91
Número de aposentados do Plano de Benefícios	3.735	3.866
Valor Total dos Benefícios de Aposentadoria	R\$ 136.105.524,66	R\$ 145.950.467,45
Número de pensionistas do Plano de benefícios	1.122	1.158
Valor Total dos Benefícios de Pensão	R\$ 21.207.445,08	R\$ 23.369.451,16
Número de participantes do Plano Pecúlio	71	90
Valor Total de Pecúlio	R\$ 23.319.917,67	R\$ 26.186.745,26

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 18 de novembro de 2022 10:53:16 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

 **1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE**
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Porto Alegre - RS - Fones: (51) 3221-5177 / 3221-5226
Tabelião - JACY FRANCO MOREIRA, ILLIAS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado e que dou fe. 0455.01.2200001.67143 [2022]

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$8,00 + Selo digital: R\$1,80 -
2059494-06119 242



C1479353S



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

Dados referentes à FUNCORSAN

EXERCÍCIO	INVESTIMENTOS (R\$ Mil)	PATRIMÔNIO SOCIAL (R\$ Mil)	ATIVO TOTAL (R\$ Mil)
2018	1.627.285	1.625.224	1.698.739
2019	1.820.631	1.799.881	1.887.702

Foram utilizadas 3.500 horas para execução dos serviços objeto e a equipe técnica formada pelos profissionais abaixo relacionados:

PROFISSIONAIS	REGISTRO PROFISSIONAL	CARGO
Roger Maciel de Oliveira	CRC/RS-071505/O T SP CNAI nº 1820 OAB/RS nº 102443	Coordenador Geral Responsável técnico
Jorge Luiz Menezes Cereja	CRC/RS 043.679/O CNAI nº 539	Coordenador de Auditoria
Rosângela Pereira Peixoto	CRC/RS 065.932/O CNAI nº 1763	Diretora Auditora
Rosemari Sangali Mendes	CRC/RS-058011/O CNAI nº 1761	Gerente de Auditora
José Guilherme Fardin	MIBA n.º 1019	Atuário Coordenador
Luís Fernando Melo Tarasiuk	CRC/RS-050670/O	Auditor Sênior
Patrícia Medeiros Fofonka	CRC/RS 085.073/O	Auditor Sênior
José Maria Leiva	CRC/PA 019311/O	Auditor Sênior

Adicionalmente foram realizados também serviços de auditoria através de Termos Aditivo contratual abrangendo o seguinte escopo:

Processo: nº. 2017960CN005

Contrato: nº: 220/2017 Termo Aditivo nº: 255/2019

Vigência do contrato: 02/04/2018 a 02/04/2020

Execução do serviço: 02/10/2019 a 18/12/2019

Escopo dos serviços:

- I. Manutenção do atual plano de benefícios - Benefício Definido - BD e quais alternativas para o equacionamento do déficit atuarial técnico atual e potencial;
- II. Possibilidade de fechamento do atual plano de benefícios - Benefício Definido- BD;
- III. Criação do Plano de Contribuição Definida;
- IV. Possibilidade de fechamento com saldamento do atual plano de benefícios – Benefício Definido- BD; e,
- V. Alternativas de migração para Plano de Contribuição Definida.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 18 de novembro de 2022 10:53:16 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

 **3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE**
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Porto Alegre - RS Fones: (51) 321-5177 / 3221-5226
Tabelião - JACY FRANCO MOREIRA IBLAS 

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado e que dou fé 0455.01.2200001.67142 [FF4]
Porto Alegre, 18 de novembro de 2022
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$6,00 + Selo digital: R\$1,80 -
2059494-06119 242

C1479352S

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 18 de novembro de 2022 10:53:16 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

Os trabalhos de auditoria atuarial acima referidos, correspondentes a assuntos de previdência complementar, compreenderam os exercícios de 2013 a 2018, e utilizadas 480 horas para realização dos serviços sendo executados pelos seguintes profissionais:

PROFISSIONAIS	REGISTRO PROFISSIONAL	CARGO
Roger Maciel de Oliveira	CRC/RS-071505/O T SP CNAI nº 1820 OAB/RS nº 102443	Coordenador Geral Responsável técnico
Rosângela Pereira Peixoto	CRC/RS 065.932/O CNAI nº 1763	Diretora de auditoria
Rosemari Sangali Mendes	CRC/RS-058011/O-8 CNAI nº 1761	Gerente de Auditoria
José Guilherme Fardin	MIBA nº. 1019	Atuário Coordenador

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN foi criada em 21 de dezembro de 1965 e oficialmente instalada em 28 de março de 1966, sendo esta a data oficial de sua fundação

Atualmente, a CORSAN abastece cerca de 6 milhões de gaúchos. Isto representa 2/3 da população do Estado, distribuídos em 316 municípios.

Cumpra afirmar que a atividade principal da CORSAN é captação, tratamento e distribuição de água, e coleta e tratamento de esgoto.

Porto Alegre/RS, 29 de setembro de 2020.

Roberto Correa Barbuti
Roberto Correa Barbuti
 Diretor-Presidente da CORSAN
 CPF 076238618-59

de Ramonelli Rosa
autorizado

MANICA
1º TABELIONATO

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a firma de:
ROBERTO CORREA BARBUTI por COMPANHIA
 RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO-CORSAN
 indicada com a seta de uso deste
 Tabelionato.+++++
 EN TESTEMUNHO DA VERDADE
 Porto Alegre, 15 de outubro de 2020.
 Emol R\$ 5,00 (09:44:45, func: 300)
 Selo(s): 0458.000.2000003.22168 = R\$1.40

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
 10 - 16º andar - Porto Alegre - RS - CEP 90018-900
www.corsan.com.br - 51 3215.5901

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em sexta-feira, 18 de novembro de 2022 10:53:16 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

 **3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE**
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-430 - Porto Alegre / RS - Fones: (51) 3221-5177 / 3221-5226
Tabelião - JACY FRANCO MOURA IBIAS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado e que dou fé. 0455.01 2200001 6714 [1A58]

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$6,00 + Selo digital: R\$1,80

2059494-08119 242

 C1479351S



1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por tabelião de notas. Dou fé. Emol.: R\$ 57,50 + Selo digital: R\$ 4,40

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 18/11/2022 10:44:03 -03:00



AUDI / UAAE

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MACIEL AUDITORES S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.098.174/0001-80, prestou à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG detentora do CNPJ nº 17.281.106/0001-03, serviços técnicos de auditoria para a verificação da conformidade das formalizações e das execuções de contratos celebrados pela COPASA MG.

Contrato Original nº..... 16.2410

Aditivo nº..... 17.1177

Vigência do Contrato: 13/01/2017 à 13/09/2017 (incluindo o I termo aditivo de prazo).

Valor Original do contrato.....R\$148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

Carga horária para execução dos seguintes serviços: 3.200 horas.

1. OBJETO

Prestação de serviços técnicos de auditoria para a verificação da conformidade das formalizações e das execuções de contratos celebrados pela COPASA MG para a realização de obras de ampliação e melhorias dos Sistemas de Esgotamento Sanitário dos municípios mineiros de Cristais, Nova Resende, Juruaia, Muzambinho e Ilícinea, com a utilização de recursos federais repassados por meio de convênios com a então Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana - SEDRU, atualmente denominada Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional - SECIR.

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS

- ✓ Verificação da conformidade da formalização dos convênios quanto ao atendimento aos dispositivos legais aplicáveis, especialmente o Decreto Estadual nº 43.635/03 e a Lei Federal nº 8.666/93.
- ✓ Verificação do atendimento aos dispositivos previstos na Lei 8.666/93, quando das realizações dos processos licitatórios para contratações das obras objetos dos referidos convênios.
- ✓ Verificação da conformidade de eventuais alterações contratuais, inclusive quanto às formalizações de termos aditivos;
- ✓ Verificação da conformidade da formalização e das possíveis adequações realizadas nos referidos convênios, inclusive no que se refere a alterações de planos de trabalho e de projetos originais aprovados, à luz dos objetos dos convênios;
- ✓ Verificação da conformidade da execução das obras dos referidos convênios, inclusive no que se refere a alterações de itens e coerência com os valores praticados no mercado;
- ✓ Verificação da conformidade dos pagamentos, incluindo a análise de toda a documentação pertinente, bem como a aplicação e movimentação dos recursos repassados em contas específicas dos convênios;
- ✓ Verificação da conformidade da execução das obras pelas empresas contratadas, no que se refere:
 - À compatibilidade com o projeto aprovado;

- Ao estágio atual em relação ao cronograma;
- À fiscalização das obras;
- À aplicação dos recursos federais;
- Às medições e aos pagamentos realizados;
- À funcionalidade dos empreendimentos com as alterações realizadas.

3. VALOR MEDIDO DAS OBRAS AUDITADAS

O valor total medido das obras relativas aos cinco convênios auditados foi de R\$19.507.065,58 (dezenove milhões, quinhentos e sete mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

4. PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS

PROFISSIONAIS			Início	Fim
Roger Maciel de Oliveira	CRC/RS 071505/O-3 OAB/RS 102443	Responsável Técnico	13/01/17	13/09/17
Allton de Souza Rocha	CREA/MG 59.985	Engenheiro Sênior	26/01/17	13/09/17
Elvis de Oliveira Gontijo	CREA/MG 84.503	Engenheiro Pleno	26/01/17	13/09/17
Carla Adriana Henning	CRC/SC 25887/O-3	Coordenador Geral	26/01/17	10/07/17
Fernanda Damiani Pereira	OAB/MG 121.027	Auditor	26/01/17	08/08/17
Shaila Santos Da Silva	CRC/RJ 095.707/O	Coordenador Geral	10/07/17	13/09/17
Luis Felipe Barros	OAB/RS 65.230	Auditor	08/08/17	13/09/17

Belo Horizonte, 12 de março de 2021.

RENATA GOMES
UBALDO MACHADO
VASCONCELOS:03178
478647

Assinado de forma digital por
RENATA GOMES UBALDO
MACHADO
VASCONCELOS:03178478647
Dados: 2021.03.12 12:16:19
-03'00'

Renata Gomes U. Machado Vasconcelos
Auditora Geral



Carlos Eduardo Tavares de Castro
Diretor-Presidente

JOSE GERALDO
SANT
ANA:60792434
668

Assinado de forma
digital por JOSE
GERALDO SANT
ANA:60792434668
Dados: 2021.03.12
11:51:35 -03'00'

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.098.174/0001-80, prestou à **AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA - AGERSA**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.305.729/0001-79, serviços de **Auditoria e Certificação das Informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS)**.

Contrato nº: 010/2021, 1º, 2º e 3º Aditivos.

Vigência e Execução: 30/11/2021 a 13/08/2022.

OBJETO

Serviços para a certificação das informações, conforme metodologia ACERTAR, dos sistemas dos municípios operados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, fornecidas ao Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) para o ano fiscal de 2019.

ESCOPO DOS SERVIÇOS

Foram realizadas as atividades e procedimentos nas seguintes etapas.

Planejamento

Definir uma estratégia global de auditoria, com o objetivo de nortear a elaboração do plano de certificação, considerando as características do trabalho, a natureza das comunicações necessárias, os recursos necessários e demais fatores relevantes para nortear os esforços da equipe de trabalho;

Preparar o plano de certificação, com o objetivo de facilitar a programação e a coordenação das atividades em campo, contemplando, entre outros aspectos:

- ✓ Os objetivos definidos para certificação;
- ✓ As datas e os lugares em que as atividades de certificação serão realizadas;
- ✓ O tempo e a duração esperada das atividades de certificação;
- ✓ As funções e as responsabilidades da equipe da certificação;
- ✓ Os procedimentos de certificação a serem aplicados;
- ✓ A alocação de recursos para as atividades da certificação;
- ✓ A definição do representante do prestador de serviços na certificação;
- ✓ A identificação das unidades organizacionais e funcionais e dos processos a serem certificados;
- ✓ As questões logísticas (viagem e instalações no local, dentre outras);
- ✓ Os aspectos de confidencialidade;

Elaborar o cronograma do projeto visando estabelecer as atividades e os prazos necessários para execução dos trabalhos de certificação;

Definir infraestrutura, materiais, equipamentos, sistemas e recursos humanos necessários para o desenvolvimento do projeto, considerando, ainda, aspectos relacionados à segurança da informação.

Execução das Atividades

Realizar reunião de alinhamento do Plano de Certificação com a equipe do prestador de serviços envolvida no projeto;

Elaborar e enviar documento de solicitação das informações/documentações necessárias para a execução dos trabalhos de certificação, conforme cronograma previsto na Etapa 1;

Realizar reunião de abertura dos trabalhos de certificação com os gestores envolvidos nos processos de geração das informações do SNIS;

Realizar entrevistas com os principais gestores responsáveis pela geração das informações do SNIS;

Realizar coleta e análise das informações e documentos recebidos;

Realizar entendimento dos processos de negócios do prestador de serviços já listados no Guia de Certificação, com o objetivo de conhecer a estrutura e os responsáveis pela geração das informações do SNIS;

Conhecer os controles internos vigentes nos processos, como listado no Guia de Certificação;

Definir os testes de controle aplicáveis e executá-los, realizando a avaliação de confiança das informações do SNIS, de modo a indicar o grau de confiança com que o prestador é capaz de gerar informações de forma fidedigna;

Executar os testes substantivos aplicáveis às informações analisadas, indicando o quanto os números reportados refletem com precisão os eventos ocorridos;

Atribuir notas de certificação a cada informação do SNIS avaliada, a partir dos resultados obtidos por meio das avaliações de confiança e exatidão;

Elaboração de plano de ação de melhorias de controles internos com o objetivo de mitigar riscos associados aos processos cujas informações transitam no SNIS.

Encerramento das Atividades

Elaborar relatório preliminar de auditoria a ser encaminhado à AGERSA e à EMBASA, contemplando os aspectos identificados, as evidências coletadas, as documentações relacionadas às análises, os resultados obtidos e as recomendações propostas;

Submeter o relatório preliminar de auditoria com os resultados obtidos para coleta de considerações finais da equipe do prestador de serviços e sua alta administração;

Elaborar relatório de Certificação das Informações do SNIS, com o objetivo de divulgar os resultados da avaliação de qualidade das informações analisadas;

Entregar relatório final com toda documentação suporte à AGERSA, para o seu devido encaminhamento ao Governo Federal.

O escopo incluiu a execução de 120 testes de controle e outros 111 testes substantivos que abrangem 14 processos de negócio de cada prestador, além da elaboração dos papéis de trabalho por procedimento realizado e dos relatórios de auditoria e certificação das informações.

Os serviços foram realizados com a emissão de relatório de auditoria sobre as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC TA 300, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, associadas as normas Business Process Management Common Body of Knowledge (BPM CBOK) e metodologias COSO Enterprise Risk Management 2016, ISO 19.001:2018, ISO 27.001:2013, COBIT 5 e instruções da Agência Nacional de Águas (ANA).

Foram utilizadas 1.500 horas para execução dos serviços objeto.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia – AGERSA, é uma Autarquia em Regime Especial, criada pela Lei 12.602 de 29 de novembro de 2012 e vinculada a Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS. A AGERSA tem a competência de exercer as atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, mediante delegação enquanto não houver ente regulador criado pelo Município, ou agrupamento dos Municípios, por meio de cooperação ou coordenação federativa.

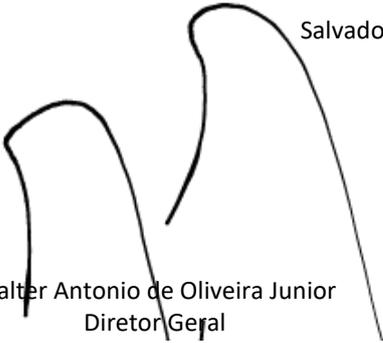
A Embasa atende prioritariamente a população urbana de sua área de atuação, bem como uma parcela considerável da população rural localizada nas proximidades das cidades e dispersas ao longo de sistemas integrados.

As localidades atendidas com abastecimento de água estão situadas em 366 municípios baianos.

EQUIPE TÉCNICA

PROFISSIONAIS	REGISTRO	CARGO
Roger Maciel de Oliveira	CRC/SP RS-071505/O-3 T-SP OAB/RS 102443	Gerente de projeto/Coordenador da Certificação
Alex Yudi Kuwabara	CRC/SP 220345/O-5 CNAI nº 6013	Diretor de Auditoria/Líder de campo
Cristina Tietze Bittencourt Aguiar	CRC/DF-020806/O-4 CNAI nº. 4463	Gerente de Auditoria
Rosilene Ferreira Lima	CREA/MG 127129D	Auditora Sênior
Lucas Pires Barbosa	CRC/DF 028784/O-1	Auditor Sênior

Salvador/BA, 14 de dezembro de 2022.


Walter Antonio de Oliveira Junior
Diretor Geral
CPF: 155.967.295-15

Atestado - AGERSA.pdf

Documento número bc668bea-60e1-4c90-8e27-efb6ccd196a9



Assinaturas



Walter Antonio de Oliveira Junior
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 189.40.93.27 / Geolocalização: -12.941217, -38.430430

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 11; M2006C3LI)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/108.0.0.0

Mobile Safari/537.36

Data e hora: 15 Dezembro 2022, 16:32:43

CPF: 155.967.295-15

E-mail: walter.oliveira@agersa.ba.gov.br

Telefone: + 5571996740967

Token: e3c8b9e8-****-****-****-6c865f0be49e

Assinatura de Walter Antonio de Oliveira...



Hash do documento original (SHA256):

5d14c9f06984249ad0298de7ee54d08ea52ea10f080195eaecc8e3795c1e949c

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=bc668bea-60e1-4c90-8e27-efb6ccd196a9>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número bc668bea-60e1-4c90-8e27-efb6ccd196a9, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.098.174/0001-80, prestou à **AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO – ARIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.400.360/0001-05, serviços de **Auditoria e Certificação das Informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS)**.

Contrato nº: 014/2021 e 1º Aditivo.

Vigência: 15/09/2021 a 31/12/2022.

Execução: 15/09/2021 a 15/09/2022.

OBJETO

Serviços para auditoria e certificação das informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), sobre os prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme metodologia ACERTAR, dos municípios de Joinville-SC e São Bento do Sul-SC, para ano fiscal de 2019.

ESCOPO DOS SERVIÇOS

Foram realizados as seguintes atividades e procedimentos, nos municípios Joinville e São Bento do Sul.

Planejamento

- Estabelecimento da estratégia global da auditoria;
- Preparação do Plano de Auditoria;
- Elaboração do Cronograma de Atividades;
- Definição da Infraestrutura, Materiais, Equipamentos e Recursos Humanos Necessários;

Execução

- Mapeamento de processos;
- Identificação de riscos;
- Avaliação de confiança;
- Avaliação de exatidão;
- Certificação das informações;

Encerramento

- Relatório Final de Auditoria;
- Relatório de Certificação das Informações;

Foram utilizadas 460 horas para execução dos serviços objeto.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O escopo incluiu a execução de 120 testes de controle e outros 112 testes substantivos que abrangem 14 processos de negócio de cada prestador, além da elaboração dos papéis de trabalho por procedimento realizado e dos relatórios de auditoria e certificação das informações.

Os serviços foram realizados com a emissão de relatório de auditoria sobre as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC TA 300, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, associadas as normas Business Process Management Common Body of Knowledge (BPM CBOK) e metodologias COSO Enterprise Risk Management 2016, ISO 19.001:2018, ISO 27.001:2013, COBIT 5 e instruções da Agência Nacional de Águas (ANA).

EQUIPE TÉCNICA

PROFISSIONAIS	REGISTRO	CARGO
Roger Maciel de Oliveira	CRC/SP RS-071505/O-3 T-SP OAB/RS 102443	Responsável Técnico
Alex Yudi Kuwabara	CRC/DF SP-220345/O-5 T-DF	Diretor de Auditoria
Cristina Tietze Bittencourt Aguiar	CRC/DF 020806/O-4	Gerente de Auditoria
Rosilene Ferreira Lima	CREA/MG 127129D	Engenheira
Gyan Luiz Da Silva Oliveira	CRC/DF 022300/O-2	Auditor Sênior
Patrícia Oliveira de Oliveira	CRC/RS 099011/O-7	Auditora Sênior
Lucas Pires Barbosa	CRC/DF 028784/O-1	Assistente de Auditoria

Florianópolis/SC, 27 de outubro de 2022.

Luiz Aurélio de Oliveira
Diretor Administrativo e de Finanças



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C2B-2BE8-0CE8-5878

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ AURELIO DE OLIVEIRA (CPF 502.XXX.XXX-53) em 27/10/2022 17:06:20 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aris.1doc.com.br/verificacao/5C2B-2BE8-0CE8-5878>

Coordenadoria de Negociação e Fiscalização de Contratos - ACC/nº65/2018

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos a quem possa interessar, com base nas informações da gerente do contrato, *Adriana Lagrotta Leles*, e em nossos arquivos que a empresa **MACIEL AUDITORES S/S**, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Paulista, 1009 – Jardim Paulista, Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.098.174/0001-80, prestou à **SANASA – SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - CAMPINAS** sediada à Avenida da Saudade, 500, Bairro Ponte Preta, no município de Campinas, SP, inscrita no CNPJ sob nº 46.119.855/0001-37, os serviços abaixo relacionados, cumprindo satisfatoriamente as exigências contidas no Contrato n. 2017/90003 com relação a especificações, qualidade e prazos de execução, não constando nada que possa desaboná-la.

PREGÃO 202/2016
CONTRATO Nº 2017/90003
VIGÊNCIA: 18/01/2017 À 18/07/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2017/61
Objeto: prestação de serviços de auditoria sobre as informações divulgadas no relatório de sustentabilidade e no balanço social relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, desenvolvido de acordo com as Diretrizes para Relato de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative – GRI (Versão G4).
Documento em Anexo: Especificações Técnicas
Valor Executado: R\$ 40.820,00.

Campinas, 19 de dezembro de 2018.


CARLA ANDRÉIA PEDRAZZOLI
Coord. Neg. e Fiscal. Contratos – ACC


TABELÃO
CAMPANONE
Denys Augusto Garcia

"RECONHECIMENTO NO VERSO"


MARIANE DE AGUIAR PACINI
Gerente de Compras e Licitações –AC


6º TABELÃO
CAMPINAS



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Arquivado no CRC-SP nos termos da Lei
nº 8666 de 21 junho de 1993, com redação
dada pela Lei nº 8883 de 08 de junho de 1994.

8796

São Paulo, 18 de janeiro de 2019.

EDGAR ALVES DA SILVA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO

0190AA0410761
MAIOR ECONOMICO
113696
FIRMA

6 CARLOS EDUARDO LIRA RIBAS
Tabelião de Notas

6 TABELIÃO DE NOTAS - CAMPINAS - SP
Escritório: LAFANDRO AUGUSTO PEIXOTO DO AMARAL - Av. Francisco Glezerio, nº 565
Cidade - CEP 13012-100 - Campinas/SP - Fone: (19) 3235-3413 - www.6cartorio.com.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MARIANE DE AGUIAR
FACINI. *****
DOU FE. *****
POR ATO R\$ 9,61. EM TEST. DA VERDADE.
CARLOS EDUARDO LIRA RIBAS
08/01/2019 13:46
CI: AA-410761

1º TABELIÃO DE NOTAS CAMPAGNONE - BEL. WILLIAM S. CAMPAGNONE
Fone: (19) 3737-3737 - E-mail: primeiro@tabeliaocampagnone.com.br
Site: www.tabeliaocampagnone.com.br

Reconheço a semelhança da firma sem valor econômico de CARLA ANDREIA
PEDRAZZOLI (Ficha:832652) *****
Dout. Em testemunho da verdade. Custas R\$ 6,20
Campinas-SP 08/01/2019

Denys Augusto Garcia - Escrevente
Válido com o(s) selo(s):0195AAB15212

0195AAB15212
FIRMA 1
111104

Colégio Notarial do Brasil

6 TABELIÃO DE NOTAS - CAMPINAS - SP
Escritório: av. dr. Jesuíno Marcondes, nº 169
Cidade - CEP 13012-100 - Campinas/SP - Fone: (19) 3235-3413 - www.6cartorio.com.br

ESCREVENTE AUTORIZADO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**1. ESCOPO DOS SERVIÇOS**

- 1.1. Exame, com emissão de Parecer de Asseguração Limitada das informações divulgadas no Relato de Sustentabilidade da SANASA no nível Essencial, elaborado com base nas diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI);
- 1.2. Exame do Balanço Social modelo do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (iBase), apresentando como componente do Relato de Sustentabilidade/GRI, observando apenas a norma AA1000AS;
- 1.3. As informações presentes nos documentos referiam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. Com o advento da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, as empresas públicas e as sociedades de economia mista se tornaram obrigadas a divulgar anualmente o relatório integrado ou de sustentabilidade (artigo 8º, inciso IX).
- 2.2. Conforme recomendações da GRI foram realizadas verificações externas para Relatos de Sustentabilidade, seguindo as seguintes orientações:
 - Aplicação de procedimentos de controle de qualidade ao trabalho de verificação;
 - Realização de tarefa de maneira sistemática, documentada, comprovada e caracterizada por procedimentos definidos;
 - Avaliação se o relatório apresenta uma descrição limitada e equilibrada do desempenho da organização, levando em consideração a veracidade dos dados do relatório e a seleção geral do conteúdo;
 - Avaliação até que ponto o responsável pela elaboração do relatório aplicou as Diretrizes na elaboração de suas conclusões;
 - Emissão de um relatório por escrito publicamente disponível que incluía um parecer ou conjunto de conclusões, uma descrição das responsabilidades do responsável pela elaboração do relatório e do prestador do serviço de verificação externa e um resumo do trabalho realizado, explicando a natureza da verificação comunicada no relatório de verificação.

3. METODOLOGIA

Os serviços de verificação independente foram realizados com base nas diretrizes da norma AA1000AS (Accountability Assurance Standard) e nos princípios e conteúdo da GRI (Global Reporting Initiative).

4. PRODUTOS DECORRENTES DOS PROCEDIMENTOS DE ASSEGURAÇÃO LIMITADA



Arquivado no CRC-SP nos termos da Lei
nº 8666 de 21 junho de 1993, com redação
dada pela Lei nº 8883 de 08 de junho de 1994.

8796

São Paulo, 18 de janeiro de 2019.

EDGAR ALVES DA SILVA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO

- 4.1 O trabalho teve como objetivo a apresentação de Relatório de Asseguração Limitada (Carta de Verificação Independente) em conformidade com a Norma AA1000AS, referente ao exercício de 2016. O documento foi versado sobre as informações apresentadas no Relatório de Sustentabilidade da SANASA para o exercício verificado, sobre os dados constantes no Balanço Social modelo iBase.
- 4.2 O Relatório de Parecer de Asseguração Limitada, emitido ao final do trabalho, foi publicado em conjunto com o Relatório de Sustentabilidade/GRI e Balanço Social.
- 4.3 O Relatório de Asseguração Limitada apresentou as conclusões do auditor em relação a cada um dos princípios revisados, bem como apontou as melhorias identificadas.
- 4.4 Durante a auditoria, nossa abordagem de verificação independente foi baseada na norma AA1000AS 2008 e constituiu nas seguintes atividades:
- Planejamento das atividades de verificação independente;
 - Entendimento e análise do processo para a definição do conteúdo do relatório de sustentabilidade, com base nas Diretrizes para Relato de Sustentabilidade da *Global Reporting Initiative - GRI (Versão G4)*;
 - Avaliação da natureza e extensão da aderência da organização aos princípios da AA1000AS: Inclusão de *Stakeholders*, Materialidade e Capacidade de Resposta;
 - Entrevistas com gestores de áreas-chave em relação à relevância das informações para o relato e gestão da sustentabilidade;
 - Quando relevante, análise de evidências que suportam as informações sobre o desempenho de sustentabilidade divulgado no Relatório de Sustentabilidade 2016;
 - Com base em testes amostrais, confirmação de com documentação-suporte, relatórios gerenciais internos e correspondências oficiais;
 - Confronto dos indicadores de natureza financeira com as demonstrações financeiras e/ou registros contábeis.

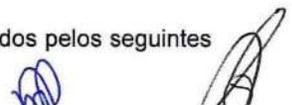
As atividades deste processo de verificação independente foram realizadas no escritório central da SANASA na cidade de Campinas – SP.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Este é o sexto Relatório de Sustentabilidade da SANASA e o primeiro ano que o Relatório de Sustentabilidade é submetido a uma verificação independente.

A SANASA trabalha mediante o paradigma da Sustentabilidade há mais de 20 anos. Desde então, a empresa vem empenhando por orientar a sua estratégia de negócio sustentável visando o melhor aproveitamento dos recursos naturais, eficiência da gestão financeira e responsabilidade em suas práticas sociais.

Com referência aos serviços, foi utilizada uma carga horária de 400 h/ano e foram executados pelos seguintes profissionais:





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Arquivado no CRC-SP nos termos da Lei
nº 8666 de 21 junho de 1993, com redação
dada pela Lei nº 8883 de 08 de junho de 1994.

8796

São Paulo, 18 de janeiro de 2019.

Edgar Alves da Silva
EDGAR ALVES DA SILVA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO

PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	
Roger Maciel de Oliveira	Responsável Técnico
Denise Rodrigues Saboya	Responsável Técnica
Carlos Alberto Silva	Consultor
Marcelo Medeiros	Consultor

5.1. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO

O valor adicionado evidencia a riqueza gerada pela empresa e sua distribuição aos stakeholders representados pelos empregados, governos (municipal, estadual e federal), terceiros e acionistas. A distribuição do valor adicionado da SANASA em 2016 alcançou R\$ 594.341 mil, com aumento de 42,47% em relação ao exercício de 2015, quando distribuiu R\$ 417.168 mil.

5.2. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS OFERECIDOS

A SANASA realizou um montante de investimentos de R\$ 68.574 mil em 2016, sendo 45,80% destinados às obras de abastecimento de água, 48,84% aos sistemas de coleta, afastamento e tratamento de esgoto e os 5,36% restantes aplicados em outros investimentos.

5.3. SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

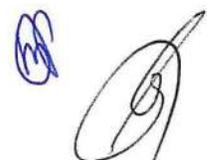
A SANASA recebeu, em 2016, R\$ 21.599 mil de recursos oriundos de subvenções governamentais, sendo R\$ 3.494 mil provenientes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), R\$ 4.663 mil do Consórcio das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (PCJ) e R\$ 13.442 mil do Programa Estadual de Apoio à Recuperação de Águas (REÁGUA).

5.4. PROTEÇÃO AMBIENTAL

A SANASA registrou, em 2016, investimentos para controle e proteção ambiental no valor de R\$ 9.004 mil. Do total dos investimentos, 83,17% foram para remoção de lodos e resíduos, 9,14% Construção da Estação de Tratamento de Esgoto Boa Vista, 4,22 % para o Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Consórcio PCJ e 3,48% foram destinados aos programas e projetos externos em meio ambiente.

6. PERFIL DA COMPANHIA

A SANASA – Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento é uma empresa de economia mista e de capital aberto, com participação majoritária da Prefeitura Municipal de Campinas. Ela é responsável pelo serviço de abastecimento de água, coleta, afastamento e tratamento do esgoto doméstico do município de Campinas. A missão da Companhia é contribuir para a qualidade de vida da população, atender com excelência as necessidades de saneamento básico de Campinas e promover ações para o saneamento ambiental.





Arquivado no CRC-SP nos termos da Lei
nº 8666 de 21 junho de 1993, com redação
dada pela Lei nº 8883 de 08 de junho de 1994.

8796

São Paulo, 18 de janeiro de 2019.

EDGAR ALVES DA SILVA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

ATESTADO

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa **MACIEL AUDITORES S/S - EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.098.174/0001-80, com sede na Av. Bastian, 366 Porto Alegre/RS, CEP 90.020-005, prestou à **Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO**, inscrita no CNPJ nº 01.616.929/0001-02, com sede na Av. Fued José Sebba, 1245, Goiânia/GO, referente ao exercício de 2013, **serviços de Auditoria Independente**.

Contrato: nº 1763 - Período execução dos trabalhos: 15/10/2013 a 27/03/2014.

Prazo da vigência do contrato: 30/09/2013 à 28/05/2014.

Foi utilizada uma carga horária de 360 horas para execução dos seguintes serviços:

OBJETO:

Execução de serviços em AUDITORIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA para análise da folha de pagamento mensal da **SANEAGO**.

Os serviços foram realizados na Superintendência de Recursos Humanos - SUREH, no horário compreendido entre 08h às 11h e 14h às 17h em dias úteis, nas dependências da **SANEAGO**, localizada na Av. Fued José Sebba, nº. 1245. Jardim Goiás, Goiânia-GO.

ESCOPO DOS SERVIÇOS:

Os serviços abrangeram o ambiente da Superintendência de Recursos Humanos da **SANEAGO**, com destaque para os seguintes eventos:

- a) Horas extras;
- b) Registro de Frequência;
- c) Plantões Técnicos Operacionais;
- d) Benefícios;
- e) Escala de Revezamento;
- f) Jornadas de Trabalho;
- g) Adicionais (insalubridade, periculosidade e penosidade);
- h) Aplicação das normas reguladoras.

Av. Fued José Sebba , nº 1245-Jardim Goiás –Fone(62) 3243-3120-Goiânia-GO
E-mail: sureh@saneago.com.br

IMP. 01.07/2015 14:43 000002859

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em segunda-feira, 3 de julho de 2023 10:39:56 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

4º TABELIONATO **4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE**
Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, RS, 30 de novembro de 2015 - 22370750-06866 90 - 09:17:55
Rejane Avaty Feijó - Escrevente Autorizada -
Emol: R\$ 3,60 + Selo digital: R\$ 0,40 - 0457.01.1500009.22995
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

RS

CS5135965



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS:

- | | | | |
|-------------------------------|-----------------|---|---------------------|
| - Roger Maciel de Oliveira - | CRC/RS-071505/O | - | Responsável Técnico |
| - Rosangela Pereira Peixoto - | CRC/RS-065932/O | - | Responsável Técnica |
| - Romero Balbino A. Campos - | CRC/RS-053553/O | - | Auditor |

Declaramos que a **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A – SANEAGO** é sociedade de economia mista estadual, tem por objeto social explorar serviços de saneamento básico no Estado de Goiás, mediante concessões, permissões ou autorizações; realizar pesquisa, lavra e comercialização de bens minerais, correlacionados com saneamento básico, fomentar e proteger o meio ambiente nos limites da legislação própria, mediante convênio e/ou colaboração com outros órgãos, e prestar serviços técnicos especializados de saneamento básico.

A **SANEAGO** possuía um quadro de 4.316 funcionários, e a seguinte posição financeira em dezembro de 2013:

Valores em milhares de Reais

Folha de Pagamento Bruta: R\$ 24.089.337,17

Folha de Pagamento Líquida: R\$ 15.884.114,01

Goiânia-GO, 05 de maio de 2015.



Washington Duarte da Silva

Superintendente de Recursos Humanos

CPF: 816.906.301-91

Atestado nº 016 12015.

Arquivado no CRC-GO, nos termos da Lei nº 8686/93 com redação dada pela Lei nº 8.893/94

Goiânia, 19 de 11 de 2015

Louis de Oliveira e Silva
CT - CRC - GO 011567/O-2
Gerente de Fiscalização

Av. José Sebbá, nº 1245-Jardim Goiás - Fone(62) 3243-3120-Goiânia-GO
E-mail: sureh@saneago.com.br

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de
216945 - WASHINGTON DUARTE DA SILVA
análoga a de meu arquivo Doc. Fe
Goiânia/GO - 07/05/2015 15:21:27 - U - 48
Nr. Selo Eletrônico - 02011504281100094606028

Em Testemunho _____ da verdade
Valdey Rosa da Silva

Rua 3 esq. de Rua 14 - Setor Oeste - Fone(62) 3266-3777 - 75261-3755

Tab. Notas
Goiânia GO
Valdey Rosa da Silva

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em segunda-feira, 3 de julho de 2023 10:39:56 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



1º Tabelionato de Porto Alegre

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079 5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por tabelião de notas. Dou fé. Emol.: R\$ 61,70 + Selo digital: R\$ LAYS OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 03/07/2023 09:39:36 -03:00





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos**, localizado na Av. Emílio Ribas, 1247 – Gopouva – Guarulhos/SP, CNPJ 49.101.280/0001-13, **ATESTA** para os devidos fins, conforme solicitado no **Processo Administrativo nº 2549/2019**, que a empresa **MACIEL AUDITORES S/S**, estabelecida na Avenida Paulista, nº 1009, bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01311-100, telefone (11) 4007-1219, inscrita no CNPJ sob nº 13.098.174/0001-80, prestou a esta Autarquia os **serviços de auditoria independente e perícia forense**, conforme abaixo descrito.

Os serviços foram executados com qualidade, presteza e nos prazos e demais condições estabelecidas no **Contrato nº 006/2019** e **1º Termo de Aditamento ao Contrato 006/2019** e Edital do **Pregão Presencial nº 062/18**, não havendo nada em nosso registro cadastral, até a presente data, que a desabone.

Contrato nº 006/2019 e 1º aditivo;

Processo Administrativo nº 5909/2018;

Prazo de Execução: 13/02/2019 à 18/09/2019;

Carga Horária: 7.848 horas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auditoria independente para apuração de eventuais irregularidades cometidas por funcionários e/ou ex-funcionários do SAAE Guarulhos, abrangendo o período de 2008 a 2018.

ESCOPO DOS SERVIÇOS:

Diligência Investigativa:

A investigação visou a apuração de eventuais irregularidades comerciais corporativas entre funcionários, ex-funcionários e fornecedores.

O trabalho de investigação incluiu a revisão de registros disponíveis publicamente no Brasil, em jurisdições onde os funcionários, ex-funcionários e fornecedores possuem endereços registrados.

Foram coletadas e analisadas informações mantidas por diversas agências governamentais, em níveis federal e estadual, por tribunais e por instituições públicas, foram analisadas informações obtidas em bases de dados próprias e comerciais, arquivos de mídia, redes sociais e internet, tanto em português quanto em inglês.

De maneira detalhada, foram realizadas as seguintes pesquisas em registros públicos, com foco em informações negativas ou adversas:

- Informações Cadastrais e Associações Corporativas;
- Pessoa Jurídica ("PJ"): Levantamento de razão social, CNPJ, atividades comerciais, endereços, filiais, administradores, acionistas, subsidiárias, sócios e histórico de



alterações de estatuto social, quando publicamente disponível; para as associações corporativas e sócios também deverão ter levantadas as informações de registro indicadas acima;

- Pessoa Física ("PF"): Levantamento de nome completo, CPF, endereços, histórico profissional e associações corporativas e familiares de 1º grau. Confirmação de posições em empresas, quando disponíveis em registros públicos. Para as empresas associadas e familiares também deverão ser levantadas as informações de registro indicadas acima;
- Sanções Internacionais: Verificação de bases de dados internacionais de criminosos, terrorismo, corrupção e atividades financeiras irregulares;
- Revisão de registros de Pessoas Politicamente Expostas ("PEP") e empresas estatais;
- Sanções Administrativas e Regulatórias: Levantamento de ações disciplinares, sanções administrativas ou de outra natureza por meio da revisão de bases de dados governamentais, regulatórios e setoriais, como CVM, CADE, Banco Central, Receita, CGU, Tribunais de Contas e registros de empresas inidôneas. O foco principal é em conteúdo adverso;
- Litígios: Análise e resumo de processos cíveis, criminais e fiscais, em tribunais regionais, federais e militares, nas regiões em que o investigado possui endereços cadastrados, quando disponíveis em registros públicos. O foco principal é em conteúdo adverso;
- Para as associações corporativas e subsidiárias, também deverão ser levantadas as informações de litígios informadas acima. O foco principal é em conteúdo adverso;
- Restrições Financeiras: Levantamento de dívidas, protestos, execuções, recuperação judicial e falências;
- Análise de débitos tributários, previdenciários, trabalhistas e ambientais;
- Conexões Governamentais e Políticas: Busca por participação em licitações públicas e por contratos com o governo;
- Busca por recebimento de verbas governamentais, seja por meio de salários, pagamento de serviços/ insumos ou reembolso;
- Identificação de afiliações partidárias, doações políticas e potencial exposição no tema;
- Para as associações corporativas e familiares, também são levantadas as informações de relações governamentais e políticas informadas acima;
- Menções em Mídia, Redes Sociais e Internet: Condução de pesquisas em português e inglês para identificar informações sobre o investigado, sejam elas adversas ou não;
- Para as associações corporativas e sócios, também são levantadas as menções em mídia, redes sociais e internet informadas acima;

Auditoria Financeira

Conforme definido em reunião prévia junto ao SAAE, a contratada realizou a definição do escopo e detalhamento necessários para a investigação financeira. Nesta etapa, foram realizadas reuniões presenciais e conferências buscando compreender os detalhes dos casos de forma integral, alinhando às expectativas da autarquia e identificando os departamentos da autarquia que darão suporte durante no curso da investigação.

A Auditoria Financeira compreendeu a análise das bases de pagamentos do período de 2008 a 2018 disponibilizadas pelo departamento financeiro do SAAE.



Foram aplicados testes de Data nas bases de pagamentos coletadas, em busca de padrões de desvio de recursos e irregularidades financeiras, com o objetivo de identificar transações relevantes para a análise. Os testes incluíram, entre outros:

- Razoabilidade entre remuneração, serviço prestado e porte da empresa contratada/ cliente;
- Concentração de pagamentos (volume, concentração temporal e concentração por grupo econômico);
- Fornecedores cuja data de constituição da empresa tenha menos de um ano da data da transação financeira;
- Comparação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas do fornecedor com o(s) serviços prestados/ contratados;
- Empresas associadas a pessoas politicamente expostas; e
- Empresas com sanções em listas restritivas.

A contratada, dentro de um universo amostral, buscou identificar potenciais inconsistências que incluem os temas a seguir, entre outros:

- Processo de contratação em desacordo com políticas, processos e alçadas;
- Critérios de remuneração em desacordo com práticas de mercado;
- Pagamentos em desacordo com o cronograma contratual ou com os marcos de entregas definidas;
- Aprovações de pagamento em desacordo com políticas, processos e alçadas do Cliente; e
- Ausência de controle efetivo na execução dos contratos.

Auditoria do Departamento Pessoal

A contratada realizou Auditoria no Departamento Pessoal, contemplando as análises a seguir, entre outras:

- Revisão dos cartões de pontos em relação aos funcionários registrados em folha de pagamento;
- Revisão de todos documentos de contratação;
- Revisão dos exames admissionais e periódicos;
- Confirmação de pagamentos efetuados e seus destinatários em relação a arquivos bancários;
- Confirmação da existência física de funcionários atualmente na empresa;
- Confirmação da assinatura em comprovantes de pagamentos de salários, férias, avisos de férias, recibos de 13º salários e outros;
- Cotejamento da GFIP com a folha analítica e
- CAGED

Auditoria do Sistema de Informática

A contratada realizou imagens forenses e revisou informações de computadores e e-mails corporativos de colaboradores de interesse, conforme definição em conjunto com o SAAE Guarulhos.

Foi realizada a duplicação forense dos equipamentos corporativos dos colaboradores objeto da investigação. Os dados foram coletados em sua integralidade, de forma a garantir a



preservação da informação, assim como o uso em juízo ou frente a autoridades, caso necessário.

Os dados corporativos copiados foram ser revisados e estruturados, possibilitando a avaliação do conteúdo capturado. Este procedimento incluiu inclusive a tentativa de recuperação de arquivos deletados.

Auditoria das Obras

Foram realizadas auditorias em contratos de obras realizadas no SAAE Guarulhos.

- Análise do edital averiguando a compatibilidade dos itens com foco na qualificação técnica e a existência de restritividade. Especialmente analisando se os requisitos de qualificação técnica estavam compatíveis com o serviço licitado ou se constituíam em óbices restritivos na participação de empresas interessadas em compor o certame.
- Análise do projeto básico e executivo, buscando avaliar sua adequação com as necessidades e local da obra.
- Análise dos orçamentos com especial atenção na auditoria, onde fora averiguada a necessidade e quantidade do material orçado, bem como a convalidação do preço lançado por produto.
- Análise do processo de fiscalização ocorrida no processo, bem como a forma e meio utilizado pelo fiscal.
- Índícios de existência da obra realizando um comparativo do status atual com o declarado no processo.

CONTRATOS AUDITADOS:

Contrato	Objeto	Valor Auditado
025/2016	Contratação de empresa para prestação de serviços de caça fraudes e ligações clandestinas e monitoramento das vazões de esgotos lançados na rede coletora do município de Guarulhos.	R\$1.054.194,60
045/2012	Contratação de empresa especializada em corte e restabelecimento de água no cavelete e no ramal.	R\$584.500,00
061/2009	Contratação de empresa de engenharia consultiva com vistas ao gerenciamento de implantação de sistemas de tratamento de esgotos, bem como acompanhamento técnico da fase de pré-operação, no município de Guarulhos.	R\$9.204.207,28
015/2015	Contratação de empresa de engenharia especializada para implantação da adutora Cumbica (DN 600 MM) – trecho 2, bem como fornecimento de materiais necessários a esses serviços.	R\$1.441.363,76
055/2007	Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obras civis do centro operacional GOPOUVA, bem como o fornecimento total dos materiais necessários a esses serviços.	R\$11.389.322,15
062/2009	Contratação de empresa especializada para implantação de coletores troncos e travessia de esgoto da Bacia B3 – São João – Sub Bacias 15 e 20, etapa imediata no município de Guarulhos, bem como fornecimento parcial de material.	R\$15.982.417,05
Valor Total Auditado		R\$39.656.004,84

1948
A. G. Est.
M. Esperanza
A. Tabr

de Montaña de Guaymas



Dos Relatórios

A contratada efetuou comunicação, de forma imediata, sobre qualquer descoberta significativa e relevante através de atualizações em forma de memorando, os quais integraram o relatório final das descobertas no término dos trabalhos.

A contratada entregou relatório com os resultados da investigação, com o objetivo de suportar a tomada de decisão da autarquia sobre o caso em questão.

Base Legal

Os serviços foram realizados de acordo com a Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei 10.520/02,- Lei 13.303/2016, Lei 10.406/2002 – Código Civil, Código Penal, Lei de Improbidade Administrativa, Lei 9.613/98 – Lei de Criação do COAF, Resolução nº 29 do Ministério da Fazenda, de 7 de dezembro de 2017, regulando o COAF, Lei 12.846/2013 – Lei Anticorrupção, Lei 12.527 – Lei de Acesso a Informação, Instrução Normativa RFB nº 1863, de 27 de dezembro de 2018, Resolução IBGE/CONCLA nº 01 de 04 de setembro de 2006 e nº 02, de 15 de dezembro de 2006, Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, Lei 6.404/76 – Lei das Sociedades Anônimas, Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei 9.492/97 – Lei de Protestos, Lei 6.015/73 – Lei de Registros Públicos, Lei 11.182/05 – Lei de Criação da ANAC, Lei 9.503/97 – Código de Trânsito, Lei 8.934/94 – Serviços Notariais e de Registro, Decreto Federal nº 5.015/2014, Decreto Federal nº 4.388/2002, Decreto Legislativo nº 231/2003, Lei 8.666/93 – Lei de Licitações, Lei 10.520/2002 – Regulamenta o Pregão, Dec. 5.450/2005 – Regulamenta o Pregão Eletrônico, Lei 13.303/2016 – Lei das Estatais, Lei 5.172/66 – Código Tributário Nacional, Lei 12.440/2011 – Instituiu a Certidão Negativa de Débitos Tributários, Lei 12.651/2012 (alterada pela Lei 12.727/2012) – Código Florestal, Lei 9.605/1998 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, Lei 13.105/2015 – Código de Processo Civil, Lei nº 12.813, de 16 de Maio de 2013, Decreto Lei 5.452/43 atualizado pela Lei 13.467/2017, NRs do MTE, Jurisprudência, Súmulas e OJs do TST, Resoluções do CONFEA, Manuais do IBRAOP, Portaria-Segecex 33/2012 TCU, Decisões e Súmulas do TCU.

20


RICARDO BEIRES
Diretor Departamento Administrativo

Guarulhos, 14 de outubro de 2019


WILLIAN CORREA MELGES
Superintendente

 Cartório do
4º Tabelião

4º Tabelião de Notas de Guarulhos - SP - Tabelião Euro Galvão Xavier de Oliveira
 Avenida Esperança, 230 - Centro - Guarulhos - SP - Tel.: (11) 2478.0056 - 4cartorio@un.com.br

Reconheço por semelhança a firma com valor econômico de WILLIAM DUARTE BEIRES e seu fe.
 Selo(s): 01072AA006826
 Data: 16 de Outubro de 2019, às 16:07
 Em test. da verdade. V. R\$9,60
 JOHN MIVAN BASTIENI ESCRIVENTE



2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE GUARULHOS - SP - Mauro Alexandre Barbosa Bordini, Tabelião
 Av. Dr. Timóteo Pinheiro, 50/71 - Centro - CEP: 07094-000 - Tel.: (11) 4357-8118 - fuma@2cartorio@guarulhos.com.br - www.2cartorio@guarulhos.com.br

Reconheço Por Semelhança 1 Firma(s) COM VALOR ECONÔMICO de: R\$9,60
 RICARDO BEIRES*****
 Selo(s): 485430-0369AA*****
 Em test. da Verdade. GUARULHOS, 16 de Outubro De 2019

FABIOLA CAROLINA SILVA - ESCRIVENTE
 Valor: R\$ 9,60. Carimbo 6069361 - Operador FABIOLA
 ////////////VALIDO SOMENTE COM O SELO//////////



2º Cartório de Notas
 Fabiola Carolina Silva
 Escrevente

ATESTADO TÉCNICO

Atendendo solicitação da Empresa MACIEL AUDITORES S/S - EPP, contida no processo nº 0691.000034/2015-69 de 29/06/2015, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 13.098.174/0001-80, atestamos que a mesma executou para a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, através do contrato 130/2014, Ordem de Serviço nº 138/2015 em: 04/03/2015, Execução dos Serviços de Auditoria Externa das Demonstrações Financeiras do Fundo de Disposição do Banco KfW ao Exercício de 2014, conforme características e descrição dos serviços a seguir:

O objetivo geral da auditoria externa exigida pelo Banco KfW relativa ao fundo de disposição, incluindo a conta especial aberta junto à Caixa Econômica Federal é facilitar a obtenção de opinião profissional dos auditores independentes mediante parecer, acerca das demonstrações financeiras (extrato de conta e relação de despesas acumuladas conforme definidas no acordo em separado do contrato de empréstimo e de execução do projeto) assim como demonstrativo das despesas efetuadas com base nas solicitações de desembolsos para o fundo de disposição. Tais despesas, efetuadas sob a posição financeira do empréstimo para financiamento parcial do Programa de Saneamento Básico Ceará II.

Será considerado como período de auditoria o exercício financeiro do ano 2014, com transferências desembolsadas no montante de R\$ 2.441.516,33 para o fundo de disposição.

Os objetivos específicos devem conter a opinião dos auditores independentes sobre:

- a) A razoabilidade das informações financeiras complementares.
- b) O cumprimento, pelo executor e/ou beneficiário, dos termos e das condições do contrato, bem como das leis e dos regulamentos locais aplicáveis. O auditor deverá avaliar o cumprimento específico das cláusulas contratuais de caráter contábil financeiro contidas no contrato.
- c) O cumprimento do regulamento operacional, de crédito, e/ou dos convênios interinstitucionais, conforme aplicáveis.

Os serviços foram realizados com a emissão de relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Normas de Contabilidade Nacionais e Internacionais (IFRS), Normas do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, cumprindo plenamente as

 3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-430 - Porto Alegre - RS
Tabelião - JACY FRANCO MOURA TRZ

AUTENTICAÇÃO
Autentico o VERSO e ANVERSO da presente cópia reprográfica extraída desta Nota, conforme ao original a mim apresentado e que dou fe 0455 01 2200002 156 22 a 1 (06/21) (F3C)
Porto Alegre, 13 de março de 2023
Sandro Frantz Nunes, Escrevente Autorizado
Ementas - R\$12,80 e Selo digital R\$3,60 -
2073108-05107-198

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará
Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Via União
CEP: 60.420-280 - Fortaleza - CE - Brasil
Fone: (85) 3101.1719 Fax: (85) 3101.1880


TABELIONATO DE NOTAS
Rua Gen. Câmara, 388 -
Sandro Santos dos Santos
Escrevente Autorizado



7º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Rua 24 de Outubro, 828 - atendimento@7tabelionato.com - Fone (51) 3372-4046 - CEP 90510-000-RS
TABELIA RITA BERVIG ROCHA

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica, conforme cópia autenticada a mim apresentada, do que dá fé.
 Porto Alegre, segunda-feira, 13 de março de 2023
 Eliane do Nascimento Aquino - Escrevente I
 Emol.: R\$ 12,80 + Selo digital: R\$ 3,60 - 0460.01 220000763647 e 63648 (950)



exigências contratuais quanto à qualidade e prazos.

Tiveram participação efetiva, o Auditor Daniel Benetti Lorenzetti, CRC/RS – 086920/O-8, a Responsável Técnica Rosângela Pereira Peixoto, CRC/RS – 065932/O-7, a Supervisora de Auditoria, Ana Cláudia dos Santos Sturza, CRC/RS – 066310/O-1 e o Responsável Técnico Roger Maciel de Oliveira, CRC/RS – 071505/O-3. //

Fortaleza, 09 de Julho de 2015.

[Signature]
 Engº Civil Jorge Humberto Leal de Sabóia
 Supervisor do Programa KFW
 GEAPE / CAGECE

[Signature]
 Antônio Ribeiro de Melo Neto
 Gerente
 GEAPE / CAGECE

VISTO:

[Signature]
 Abigail Lino de Araújo
 Superintendente da SPC no exercício da Diretoria
 de Planejamento e Captação de Recursos
 DPC / CAGECE

[Signature]
 Recolhido em: 23 JUL 2015
 Rua Antônio Chaves, 204
 Bairro: São José - Fortaleza - Ceará
 CEP: 60.420-280 - Fone: (85) 3101.1860

CARTÓRIO PERICLES JUNIOR
 Rua Antônio Chaves, 204
 Bairro: São José - Fortaleza - Ceará
 CEP: 60.420-280 - Fone: (85) 3101.1860

23 JUL 2015

RECONHECIMENTO
 Nº BV 013.357

CONTRATADA:

[Signature]
 Roger Maciel de Oliveira
 Sócio - Diretor
 Maciel Auditores S/S - EPP

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
 ARQUIVAMENTO DE ATESTADO
 Nº 51 / 20 15
 ARQUIVADO no CRCCE, nos termos da lei nº 8666/93, com suas alterações.
 Fortaleza (CE) 23 de Julho de 20 15
 P/P *[Signature]*
 Cláudio Ferreira Lima Junior
 Coordenador do Departamento de Registro do CRC-CE

ESTADO DO CEARÁ
 Cartório Aquino - 7º Tabelionato de Notas e Protestos
 Tabelião: Antônio Claudio Melo do Aquino
 Av. Des. Moreira, 1090-A, Adcock, Fortaleza, Ce - CEP: 60170-01

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
 (C) 668701 - ABIGAIL LINO DE ARAUJO
 (C) 661191 - JORGE HUMBERTO LEAL DE SARCIA

Em testemunho da verdade - Valor Total dos Serviços: R\$8,60
 Fortaleza, 23 de Julho de 2015 às 10:41:38 - Código do Ato: 002001
 Recurso: Autenticação: ANFLIA MARIA DE SOUZA

[Signature]
 Nº BV 032.216
 Nº BV 032.215

Cagece - Companhia de Água e Esgoto do Ceará
 Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União
 CEP: 60.420-280 - Fortaleza - CE - Brasil
 Fone: (85) 3101.1719 Fax: (85) 3101.1860



ATESTADO

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa MACIEL, AUDITORES S/S, CNPJ: 13.098.174/0001-80, com sede na Av. Paulista 1009, Bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01311-100, prestou à EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL - CNPJ: 03.982.931/0001-20, serviços de **Auditoria Independente**, referente ao exercício de 2016.

Contrato 275/2.016, vigência de 26/12/2016 à 26/04/2018.

Execução: 26/12/2016 à 17/02/2016.

Foi utilizada uma carga horária de 300 horas para execução dos seguintes serviços:

OBJETO:

A prestação de serviços técnicos especializados de Auditoria Independente na Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A – SANESUL, relativo ao exercício financeiro de 2016, obedecendo integral e rigorosamente aos detalhes e especificações integrantes do Processo Administrativo e Edital de Licitação.

ESCOPO DOS SERVIÇOS:

- Auditoria das demonstrações contábeis relativa ao exercício de 2016, com o objetivo de expressar opinião sobre as referidas demonstrações de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, legislação vigente, normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, com emissão do relatório (parecer) relativo ao exercício de 2016.
- Orientação e avaliação dos preceitos exigidos pela Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007, Lei 11.941 de 2009 e Lei 11.445 de 5 de janeiro de 2007, no que se refere às adaptações e registros contábeis;
- Orientação dos preceitos exigidos pela Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 – Lei das Estatais;
- Revisão dos procedimentos fiscais e tributários, compreendendo o exame e avaliação dos métodos utilizados para retenção, registro, controle, recolhimento, recuperação, provisionamento e contabilização dos tributos em

geral, bem como da demonstração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social;

- Relatórios sobre controles internos, procedimentos contábeis e sistemas de informática, contendo comentários e recomendações com vistas à adoção de medidas corretivas, cabíveis a cada caso, decorrentes das constatações da Auditoria, inclusive indicando os fatos relevantes identificados que conduzem ao fortalecimento dos controles internos;
- Assistência na elaboração das demonstrações financeiras e em outros assuntos de natureza contábil e tributário;
- Exame, análise e parecer, com emissão de relatórios, quando exigidos por agentes financeiros e de projetos específicos de investimentos financiados, tais como: Banco Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, etc.;
- Participação, mediante convocação, nas reuniões da Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária;

Os serviços foram realizados com a emissão de relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Normas de Contabilidade Nacionais e Internacionais (IFRS), Normas do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON, Normas e procedimentos aplicáveis emanados do Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e demais normativos legais.

PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS:

- | | |
|---------------------------------|---|
| - ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO | CRC/RS 065932/O - Responsável Técnica |
| - ROGER MACIEL DE OLIVEIRA | CRC/RS 071505/O - Responsável Técnico |
| - LUCIANO GOMES DOS SANTOS | CRC/RS 059628/O – Supervisor |
| - MARTA BISERRA REBELO FERREIRA | CRC/RJ 124229/O – Assistente de Auditoria |

Fundada em 26 de janeiro de 1979 por meio do Decreto Estadual nº 071/79, a SANESUL - Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - é uma empresa de economia mista, com autonomia administrativa e financeira, que compõe a administração indireta e está vinculada ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO
SUL S.A.



A SANESUL possuía em seu quadro de 1.382 funcionários, e a seguinte posição financeira em 2016:

Valores em milhares de Reais:

Ativo Total:	R\$ 865.759
Patrimônio Líquido:	R\$ 615.281
Capital Social:	R\$ 530.000
Receita Operacional Líquida:	R\$ 441.469

Campo Grande/MS, 10 de abril de 2017

3º OFI

Rosimeire Paulon
Rosimeire Paulon

Gerente de Contabilidade

CPF 601.125.811-53

3º SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO GRANDE/MS
Tabelião ELY AYACHE | R. Antonio Maria Coelho, 1492 - Centro - FONE (67) 3027-2122

Requerido por Semelhança à firma(s) de:
ROSIMEIRE PAULON
Selo(s): ANU93346-570
Campo Grande, 11/04/2017. DP: VANESSA

Em test. _____ da verdade. P:138
VANESSA SOUZA NOGUEIRA - ESCRIVENTE-EMPLR\$ 6,00
ISSR\$ 0,30 FNPR\$ 0,60 F10ZR\$ 0,60 FN10ZR\$ 0,60 TOTALR\$ 8,10

SELO DIGITAL
www.tjms.ju

CAMPO GRANDE - MS

Vanessa Souza Nogueira
VANESSA SOUZA NOGUEIRA
Escrivente

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE IDENTIDADE COM FUNDADA

ATESTADO Nº 07/2017
Conselho Regional de Contabilidade
do Estado de Mato Grosso do Sul
Arquivado no CRC/MS nos termos da
Lei 8.566/93, com redação dada pela
Lei 8.883/94
Campo Grande MS, 11/04/17



ATESTADO

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa **Maciel Auditores S/S**, inscrita no CNPJ: 13.098.174/0001-80, com sede na Av. Paulista 1009, Bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01311-100, prestou à **Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A – SANESUL**, inscrita no CNPJ: 03.982.931/0001-20, serviços de **Auditoria Independente**, referente ao exercício de 2017.

Contrato 275/2.016;

Vigência do Contrato: 26/12/2016 à 26/04/2018.

Período de Execução: 26/12/2016 à 17/02/2017.

OBJETO:

A prestação de serviços técnicos especializados de Auditoria Independente na Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A – SANESUL, relativo ao exercício financeiro de 2017.

ESCOPO DOS SERVIÇOS:

- Auditoria das demonstrações contábeis relativa ao exercício de 2017, com o objetivo de expressar opinião sobre as referidas demonstrações de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, legislação vigente, normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, com emissão do relatório (parecer) relativo ao exercício de 2017.
- Orientação e avaliação dos preceitos exigidos pela Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007, Lei 11.941, de 2009 e Lei 11.445, de 5 de janeiro de 2007, no que se refere às adaptações e registros contábeis;
- Orientação dos preceitos exigidos pela Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 – Lei das Estatais;
- Revisão dos procedimentos fiscais e tributários, compreendendo o exame e avaliação dos métodos utilizados para retenção, registro, controle, recolhimento, recuperação, provisionamento e contabilização dos tributos em geral, bem como da demonstração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social;
- Elaboração de Relatório de Revisão do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, incluso todos os seus projetos;



- Relatórios sobre controles internos, procedimentos contábeis e sistemas de informática, contendo comentários e recomendações com vistas à adoção de medidas corretivas, cabíveis a cada caso, decorrentes das constatações da Auditoria, inclusive indicando os fatos relevantes identificados que conduzem ao fortalecimento dos controles internos;
- Assistência na elaboração das demonstrações financeiras e em outros assuntos de natureza contábil e tributário;
- Exame, análise e parecer, com emissão de relatórios, quando exigidos por agentes financeiros e de projetos específicos de investimentos financiados, tais como: Banco Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, etc.;
- Participação, mediante convocação, nas reuniões da Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária;
- Assessoramento ao Conselho de Administração ou ao Conselho Fiscal quando requisitado;

Os serviços foram realizados com a emissão de relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Normas de Contabilidade Nacionais e Internacionais (IFRS), Normas do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON, Normas e procedimentos aplicáveis emanados do Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e demais normativos legais.

Para execução dos serviços supracitados, foram utilizados os seguintes profissionais, bem como a seguinte carga horaria:

PROFISSIONAIS	REGISTRO	FUNÇÃO	HORAS
Roger Maciel de Oliveira	CRC/RS 071.505/O T SP OAB/RS 102.443	Responsável Técnico	50
Luciano Gomes dos Santos	CRC/RS 059.628/O	Responsável Técnico	50
Vinicius Bitencourte da Silva	CRC/RS 082.843/O	Gerente de Auditoria	80
Eduardo da Silva Dias	CRC/RS 079.304/O	Supervisor de Auditoria	80



Livio Daniel Lugo	CRC/RS 066.129/O	Auditor Sênior	100
Ranulpho Braz de Siqueira Filho	CRC/DF 018.556/O	Auditor Sênior	100
Aurelio de Souza Guimarães	CRC/DF 015.014/O	Auditor Sênior	100
Gustavo Martins Batista	CRC/DF 017.938/O	Auditor Sênior	100

Fundada em 26 de janeiro de 1979 por meio do Decreto Estadual nº 071/79, a SANESUL - Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - é uma empresa de economia mista, com autonomia administrativa e financeira, que compõe a administração indireta e está vinculada ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

A Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL o seguinte quadro de funcionários, bem como a seguinte posição financeira no exercício de 2017:

POSIÇÃO FINANCEIRA (valores em milhares de reais)	
Ativo Total:	R\$ 937.913
Patrimônio Líquido:	R\$ 707.388
Capital Social:	R\$ 590.000
Receita Operacional Líquida:	R\$ 487.712
Número de Funcionários:	1.411

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2018.

3º OF. 

Rosimeire Paulon
Rosimeire Paulon
Gerente de Contabilidade
CPF 601.125.811-53



3º SERVIÇO NOTARIAL DE CAMPO GRANDE/MS
Tabellião ELY AYACHE | R. Antonio Maria Coelho, 1492 - Centro - PABX (067) 3027-2333

Reconheço por Semelhança 1 firma(s) de:
ROSIMEIRE PAULON
Selo(s): AAV65281-070-NGR
Campo Grande, 16/10/2018. OP: LEA

Em test.  da verdade. P:237
LEA SATIRO BAITO SOARES - ESCRIVENTE-EMOLR\$ 6,00
ISSR\$ 0,30FMPR\$ 0,60FJ10XR\$ 0,60 FN10XR\$ 0,60 TOTALR\$ 9,60



ATESTADO Nº 03/2018

Conselho Regional de Contabilidade
do Estado de Mato Grosso do Sul

Arquivado no CRC/MS nos termos da
Lei 8.666/93, com redação dada pela
Lei 8.883/94

Campo Grande MS, 15/10/18



FC/3602/2021
São Paulo, 05 de novembro de 2021

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.098.174/0001-80, prestou a **EMAE - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.302.101/0001-42, **Serviços de Auditoria independente** referente ao exercício de 2020.

Contrato: ASL/FFC/6003/01/2020
Vigência: 15/06/2020 a 28/09/2023
Executado: 15/06/2020 a 15/09/2021
Foram utilizadas 2.350 horas para execução dos serviços objeto.

OBJETO

Prestação de serviços de auditoria independente para a EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A. e de sua subsidiária integral PIRAPORA, abrangendo auditoria contábil/societária, contábil/regulatória e tributária das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício de 2020.

ESCOPO DOS SERVIÇOS

- Auditoria das Demonstrações Financeiras da EMAE e da PIRAPORA, para o exercício findado em 31 de dezembro de 2020 e revisões das informações Trimestrais – ITR's da EMAE dos trimestres encerrados em março, junho e setembro de 2020, tanto para fins locais como para fins externos, abrangendo:
 - Auditoria das Demonstrações Financeiras da EMAE e da PIRAPORA, com base nas Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, editadas no Brasil pelo Conselho Federal de Contabilidade, incluindo as provas nos registros contábeis, e outros procedimentos de auditoria, na extensão quando foi julgada necessária pela contratada, de acordo com as circunstâncias. O objetivo deste exame foi dar condições à contratada de opinar sobre a propriedade da representação da posição econômico-financeira da EMAE e da PIRAPORA, em 31 de dezembro de 2020, sobre o resultado das suas operações, mutações do patrimônio líquido, demonstração de fluxo de caixa e demonstração do valor adicionado para o exercício findado naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos e a uniformidade da sua aplicação em relação às do ano anterior, com respectivos pareceres, quando foram cabíveis ou solicitados.
 - Revisão das Informações Trimestrais – ITR's da EMAE, relativas aos trimestres que findaram em março, junho, e setembro de 2020, incluindo relatório sobre revisão especial de acordo com as normas vigentes, em atendimento às exigências da CVM e ANEEL.
 - Revisão do Relatório Anual da Administração do respectivo exercício.
 - Revisão dos Relatórios de Controle Patrimonial – RCP, da EMAE e da PIRAPORA, dos exercícios de 2019 a 2020, que foi encaminhado à ANEEL, devidamente auditados e em consonância às determinações da ANEEL, até 30 de abril dos exercícios imediatamente subsequentes.
 - Cumprimento do fornecimento aos Conselhos Fiscal, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração da EMAE e da PIRAPORA, quando foi solicitado, dos subsídios por estes julgados necessários aos exames que lhes couberam, na forma da lei, relativos às respectivas contas.
 - Foi prestada assistência na elaboração das Demonstrações Financeiras anuais da EMAE e da PIRAPORA, referente ao exercício findado em 31 de dezembro de 2020 e das Informações Trimestrais – ITR's dos trimestres a findados em março, junho, e setembro de 2020, incluindo as Notas Explicativas.

Este documento foi assinado digitalmente por [nome] Tonetto
Para verificar as assinaturas vá para o endereço https://www.assinasp.imprensaoficial.com.br/código 00000000-2F3B-804D-4004

- Apresentação quando da conclusão dos trabalhos, em número de vias que oportunamente foram indicadas pela EMAE, dos seguintes relatórios:
 - a) Relatórios para fins de publicação, tendo em vista as exigências da Comissão de Valores Mobiliários para as sociedades de capital aberto;
 - b) Relatório circunstanciado com as observações relativas aos controles internos e aos procedimentos contábeis da EMAE e da PIRAPORA, descrevendo, ainda, as eventuais deficiências ou ineficácias identificadas no transcorrer dos trabalhos.
- Revisão do lucro real a ser incluído nas declarações de rendimentos da EMAE e PIRAPORA, ano-base 2020, cujo objetivo foi determinar se os cálculos desse lucro e o imposto de renda devido e contribuição social obedeceram às disposições de natureza fiscais aplicáveis. Esta revisão consistiu na conferência dos dados contidos na apuração do lucro real, com os balanços existentes e na demonstração de resultados mensais com as declarações de ajustes anuais. Caso as empresas optassem por outro regime tributário a revisão seria efetuada obedecendo às disposições de natureza fiscais aplicáveis ao regime escolhido. Foram também revisados os cálculos e apuração dos recolhimentos da COFINS e do PIS.
- Foi realizado exame dos relatórios de Prestação Anual de Contas – PAC da EMAE e da PIRAPORA à ANEEL, dos exercícios de 2019 a 2020, em atendimento aos requisitos da ANEEL.
- Foram realizadas reuniões trimestrais da EMAE, com a participação do sócio ou gerentes especializados em assuntos contábeis e tributários, com objetivo do planejamento dos trabalhos de auditoria e, também, por ocasião dos encerramentos dos trabalhos.
- Houve participação do sócio ou gerente dos trabalhos nas reuniões dos Conselhos de Administração e Fiscal da EMAE, que apreciaram e deliberaram sobre a ITR's e as Demonstrações Financeiras do exercício de 2020, bem como, nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias que deliberaram sobre as Demonstrações Financeiras do exercício de 2020.

Os serviços foram realizados com a emissão de relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras para atendimento às Normas da CVM – COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS e da ANEEL – AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA, abrangendo todos os aspectos relativos a assuntos de natureza contábil, fiscal/tributário, regulatórios e societários. A contratada atendeu às normas contábeis, de auditorias, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e todas as outras pertinentes ao objeto contratado. Os serviços foram executados de acordo com todas as cláusulas contratuais, entregues dentro do prazo estabelecido.

POSIÇÃO FINANCEIRA (EM MILHARES DE REAIS)		
	2019	2020
Ativo Total	1.500.335	1.711.417
Patrimônio Líquido	990.225	718.513
Capital Social	285.411	285.411
Receitas Totais	439.003	447.131
Nº de Funcionários	457	446



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A **EMAE** - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. tem suas origens em 1899 com a fundação da The São Paulo Railway, Light and Power Company Limited, em Toronto, Canadá, e com o decreto nº 3.349, assinado pelo Presidente da República Campos Salles, que autorizou a empresa a funcionar no Brasil.

A Empresa Metropolitana de Águas e Energia lucrou, de forma líquida, R\$ 40,1 milhões no segundo trimestre de 2021, número 113,7% maior que o registrado no mesmo período do ano anterior.

São Paulo, 05 de novembro de 2021.

Fábio Tonetto
Gerente do Departamento de Contabilidade, Custos e Fiscal
CPF: 263.014.968-41

Este documento foi assinado digitalmente por Fábio Tonetto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://emae.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código E079-2F3B-804D-4204.

À
Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/S
Ref. Informações complementares ao Atestado – Contrato nº ASL/FFC/6003/01/2020

ADENDO AO ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.098.174/0001-80, prestou ao **EMAE - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.302.101/0001-42, serviços de Auditoria independente referente ao exercício de 2020, com a participação dos seguintes profissionais:

PROFISSIONAIS	CARGO
Roger Maciel de Oliveira	Sócio Responsável Técnico
Jorge Luiz Menezes Cereja	Sócio Responsável Técnico
Eliane Resmini	Diretora de Auditoria
Wesley Fernandes Tuaf Garcia	Diretor de Auditoria
Valdir Correa	Gerente de Auditoria

São Paulo, 05 de novembro de 2021.

Fábio Tonetto
Gerente do Departamento de Contabilidade, Custos e Fiscal
CPF: 263.014.968-41



Este documento foi assinado digitalmente por Fábio Tonetto.
Para verificar as assinaturas vá ao site
<https://emae.assinasp.imprensaoficial.com.br/verificar/> e utilize o código
E079-2F3B-804D-4204.

EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.
Av. Jornalista Roberto Marinho, 85, 16º andar, Cidade Monções | CEP 04576-010 | São Paulo – SP
Fone: (11) 2763-6750 | www.emae.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Fábio Tonetto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://emae.assinasp.imprensaoficial.com.br/verificar/> e utilize o código E079-2F3B-804D-4204.



Valdirene Rosa de Assis Mendes
Aux. de Serviço
CRC-PI PROTOCOLO GERAL 2016/003264 14/10/2016 14:28
MACIEL & AUDITORES INDEPENDENTES S/S
REQUERIMENTO RS-005460/0
SOLICITA ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA PRESTOU SERVIÇO A

ATESTADO

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa **MACIEL AUDITORES S/S**, CNPJ nº 13.098.174/0001-80, com sede na Av. Bastian 366, bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP 90.130.020, prestou à **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ 06.845.747/0001-27, **serviços de Auditoria Independente**, referente ao exercício de 2015.

Contrato nº 04/16 – ASJUR

Vigência de 04/02/2016 a 04/08/2016

Período de Execução: 11/04/2016 a 29/04/2016

Foi utilizada uma carga horária de 240 horas para execução dos seguintes serviços:

OBJETO:

Contratação de serviços de auditoria independente, para exame das demonstrações financeiras da Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA referente ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2015.

ESCOPO DOS SERVIÇOS:

Auditoria das Demonstrações Financeiras, contendo os seguintes relatórios:

- Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras do atual exercício, compreendendo ainda: balanço patrimonial, demonstração de resultado, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração do valor adicionado e notas explicativas;
- Carta-comentário sobre questões emergentes da auditoria relativamente a controles, procedimentos e registros contábeis e, quando aplicável, os comentários serão complementados com recomendações para a adoção das medidas corretivas cabíveis.

- Planejamento

- Na fase de Planejamento da Auditoria foram realizadas reuniões com

Registrado no CRC-PI 100/16
nos termos da Lei Nº 8.686/93 com redação dada
pela Lei Nº 8.883/94.
Teresina, 14 de outubro de 2016

Osilton Bonfim Moraes Rêgo
Presidente do CRC-PI

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A.

Inscrição Estadual 19.301.656-7 - CNPJ 06.845.747/0001-27

Av. Mal. Castelo Branco, 101-N - Cabral CEP - 64000.810 - Teresina - Piauí Fone (086) 3198-0150

principais executivos da CONTRATANTE, para conhecimento dos aspectos administrativos e operacionais da empresa, de modo a identificar alternativas para efetuar a auditoria de maneira eficaz e eficiente, possibilitar a identificação de riscos específicos de auditoria e dos negócios, assim como obter da CONTRATANTE sua expectativa em relação aos trabalhos dos auditores e áreas objeto de maiores preocupações, questões essas que foi objeto de procedimentos de auditoria focalizados. Essa atividade foi realizada na sede da CONTRATANTE pelo sócio e/ou responsável técnico pelos serviços de auditoria da CONTRATADA.

- Foi respeitada a flexibilidade necessária à equipe de auditoria, dentro das exigências perpetradas pela CONTRATANTE, para utilizar o seu juízo profissional na aplicação dos princípios de avaliação do risco e nos procedimentos comprobatórios da auditoria. Essa abordagem é direcionada para que os negócios da CONTRATANTE fossem desde logo compreendidos.
- Apresentação de plano de trabalho da auditoria para avaliação e aprovação do contratante.

- Revisão dos controles internos

- Na etapa de Revisão dos Controles Internos, através de reuniões com os responsáveis pelas áreas operacionais, foram levantados os principais controles internos em uso pela empresa, os quais foram posteriormente testados através da seleção de transações e inspeção de documentação suporte.
- Tal atividade visou o estabelecimento do grau de confiança dos controles internos, para posicionar corretamente o auditor quanto à amplitude dos testes requeridos, assim como buscou, também, a identificação das áreas que apresentam deficiências, para que fossem devidamente trabalhadas. Este trabalho foi desenvolvido nos seguintes módulos:

I - Levantamento dos sistemas de controles internos adotados pela CONTRATANTE, com o objetivo de identificar os atuais fluxos dos documentos, as funções básicas desses controles e como as transações foram

Registrado no CRC-PI 100/16
nos termos da Lei Nº 8.666/93 com redação dada
pela Lei Nº 8.883/94.

Teresina, 14 de outubro de 2006

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A.

Inscrição Estadual 19.301.656-7 - CNPJ 06.845.747/0001-27

Av. Mal. Castelo Branco, 101-N - Cabral CEP - 64000.810 - Teresina - Piauí Fone (086) 3198-0158

José Benjiamin Moraes Régio
Presidente do CRC-PI

registradas, classificadas e resumidas para a preparação das demonstrações financeiras;

II - Avaliação dos sistemas de controles internos, a fim de determinar a sua segurança e observação quanto à existência de segregação adequada de funções e responsabilidades, considerando a estrutura e porte da CONTRATANTE;

III - Testes dos sistemas de controles internos, para verificar se estavam funcionando conforme o estipulado pela administração da CONTRATANTE;

IV - Observar se os registros contábeis foram conciliados periodicamente com os registros auxiliares, como forma de comprovação dos direitos e obrigações e de possíveis influências nas demonstrações financeiras.

o Auditoria das Demonstrações Financeiras

Na execução da fase de Auditoria das Demonstrações Financeiras, o objetivo específico da auditoria esteve relacionado com a avaliação dos riscos e erros potenciais. A auditoria das demonstrações financeiras foi conduzida utilizando-se a matriz de testes direcionados, que objetiva aplicar testes principais sobre ativos e despesas quanto à super avaliação e sobre os passivos e receitas quanto à subavaliação e testes corolários para testar as hipóteses inversas, de modo que no término da aplicação dos procedimentos substantivos, a CONTRATADA pôde dar parecer sobre a razoabilidade das demonstrações financeiras na data-base.

Foram ainda executadas, nesta fase, as seguintes atividades:

I - Seleção substantiva de itens para testes nas áreas de compras / pagamentos, vendas e serviços / recebimentos, folha de pagamento, despesas comerciais, administrativas e tributárias, bem como das receitas e despesas financeiras e custo dos produtos e / ou serviços vendidos;

II - Revisão analítica, ou seja, análise comparativa mensal da movimentação financeira de todas as contas que compõem a demonstração de resultado, objetivando detectar flutuações anormais, as quais se existentes serão, obrigatoriamente, objeto de análise;

Registrado no CRC-PI 100116
nos termos da Lei Nº 8.666/93 com redação dada
pela Lei Nº 8.883/94.
Teresina, 14 de outubro de 2016



III - Seleção para o preparo de cartas para circularização de bancos (contas correntes, aplicações financeiras, financiamentos), contas a receber; advogados, fornecedores;

IV - Solicitação de análises a serem preparadas pela equipe da CONTRATANTE;

V - Auditoria dos principais saldos de balanço através de inspeções físicas, análises de documentos comprobatórios, análise de respostas a correspondências recebidas de terceiros, bem como através do exame de transações e eventos subsequentes à data do balanço e de outros procedimentos de auditoria aplicáveis às circunstâncias, objetivando a formação de parecer acerca das demonstrações financeiras da CONTRATANTE.

Os serviços foram realizados com a emissão de relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Normas de Contabilidade Nacionais e Internacionais (IFRS), Normas do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, e serviços de revisão e avaliação dos controles internos foram executados e alinhados ao modelo COSO e demais normativos legais.

PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS:

- | | |
|-----------------------------------|---------------------------------------|
| - Rosangela Pereira Peixoto - | CRC/RS 065932/O - Responsável Técnica |
| - Roger Maciel de Oliveira - | CRC/RS 071505/O - Responsável Técnico |
| - Ana Cláudia dos Santos Sturza - | CRC/RS 066310/O - Supervisora |
| - Jenézio Fernandes - | CRC/RS 013018/O - Auditor Sênior |
| - Patrícia Guinther Passaglia - | CRC/RS 069283/O - Auditora Sênior |

A AGESPISA, Sociedade de Economia Mista, Concessionária dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Coleta e Tratamento de Esgotos, no Estado do Piauí.

A AGESPISA possuía um quadro de 1424 funcionários, e a seguinte posição financeira em dezembro de 2015.

Valores em Milhares de Reais, 14 de outubro de 2015

Registrado no CRC-PI 100116
nos termos da Lei Nº 8.686/93 com redação
pela Lei Nº 8.883/94.
-fm Bonfim Moraes Rêgo
ante do CRC-PI



Ativo Total:	R\$ 1.135.276
Receita Líquida:	R\$ 352.816
Imobilizado :	R\$ 803.655
Capital Social:	R\$ 717.511

Teresina/PI, 14 de outubro de 2016.


LEONARDO CASTRO MASCARENHAS
Superintendente de Controladoria
CPF: 226.236.473-72

Registrado no CRC-PI 100/16
nos termos da Lei Nº 8.666/93 com redação dada
pela Lei Nº 8.883/94.
Teresina, 14 de outubro de 2016.


Sijam Bonfim Moraes Rego
Presidente do CRC-PI



ATESTADO

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa **MACIEL AUDITORES S/S**, CNPJ nº 13.098.174/0001-80, com sede na Rua dos Andradas, nº 943, sala 1604, no centro de Porto Alegre/RS, CEP 90.020-005, prestou à **Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD**, CNPJ nº 05.914.254/0001-39, com sede na Av. Pinheiro Machado, 2112 – São Cristóvão - Porto Velho/RO, referente ao exercício de 2012, **serviços de Auditoria Independente.**

Contrato: 015/2013 - Período de execução dos trabalhos: 15/04/2013 à 22/04/2013.
Foi utilizada uma carga horária de 150 horas para execução dos seguintes serviços:

ESCOPO DOS SERVIÇOS:

1. Demonstrações contábeis e de encerramento do exercício social 2012.
2. Análise da documentação de suporte contábil, fiscal, financeiro e de controle patrimonial, referente ao exercício 2012.
3. Análise na apuração mensal do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido, quando houver, referente ao exercício 2012.
4. Análise final das declarações do imposto de renda – pessoa Jurídica e base da contribuição social sobre o lucro líquido – CSLL, referente ao exercício 2012.
5. Análise final do livro de apuração do lucro Real – LALUR, exercício 2011 e 2012.

Os serviços foram realizados com a emissão de relatório circunstanciado de auditoria e relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras de acordo com as Normas de Contabilidade Internacionais (IFRS), Normas do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON e demais normativos legais.

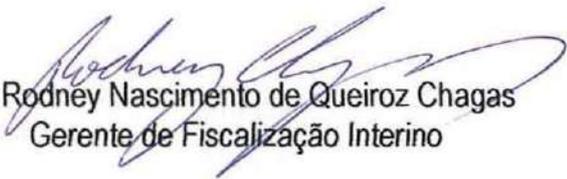
Os serviços Foram executados conforme prazos e especificações estabelecidas em contrato.

PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 000008/2014.

ARQUIVADO NO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRC/RO, NOS
TERMOS DA LEI N.º 8.666/93 COM REDAÇÃO DADA PELA LEI
N.º 8.883/94.

Porto Velho - RO, 23 de setembro de 2014.


CT Rodney Nascimento de Queiroz Chagas
Gerente de Fiscalização Interino



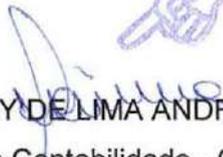
- Rosangela Pereira Peixoto - CRC/RS-065932/O-7 - Responsável Técnica
- Roger Maciel de Oliveira - CRC/RS-071505/O-3 - Responsável Técnico
- Ana Claudia dos Santos Sturza - CRC/RS-066310/O-1 - Supervisora
- Luis Henrique Keiper Wigner - CRC/RS 043561/O - Auditor Sênior
- Rui Leme Padilha - CRC/SP-096894/O - Auditor Sênior
- Claudio Rogério de Oliveira - CRC/RS-052507/O-5 - Auditor
- Marco Aurélio Lanzoni - CRC/RS-083621/O-5 - Programador de Auditoria

Declaramos que a **Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD**, fundada em 07 de outubro de 1969, inscrita no CNPJ sob nº. 05.914.254/0001-39, é uma Sociedade de Economia Mista, de capital fechado, que tem como principal atividade a captação, tratamento e distribuição de água.

A **CAERD** possuía um quadro de 528 funcionários, e a seguinte posição financeira em dezembro de 2012:

	Valores em milhares de Reais
Ativo Total:	R\$ 256.214
Capital Social:	R\$ 162.631
Receita Bruta	R\$ 118.924
Receita Líquida	R\$ 103.925

Porto Velho/RO, 25 de setembro de 2014.


DARCLEY DE LIMA ANDRADE
Gerente de Contabilidade - CAERD
CRC Nº 005417/0-6

4. OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
AV. D. PEDRO II, 1039 - ESC. CAMPOS SALES
PORTO VELHO - RO

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança com valor econômica de: [Handwritten signature]

de: [Handwritten signature]
00935221-DARCLEY DE LIMA ANDRADE.....
Em testemunho da verdade,
PORTO VELHO, 25 de setembro de 2014.
042-SABRINA HATELSON PAROD FURLAN DO NASCIMENTO
ESC. AUTORIZADA

V. Unit: Empl. R\$ 4,91 Selo R\$ 0,81
R\$ 0,98. TOTAL: R\$ 6,70.
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
17A8Z2i158-60484
Confira validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

Carta de Habilitação Escrevente Autorizada

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 000008/2014.

ARQUIVADO NO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRC/RO, NOS
TERMOS DA LEI N.º 8.666/93 COM REDAÇÃO DADA PELA LEI
N.º 8.883/94.

Porto Velho - RO, 23 de setembro de 2014.


CT Rodney Nascimento de Queiroz Chagas
Gerente de Fiscalização Interino



Companhia de Águas e Esgotos de Rondonia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Protocolo CRC
CONS. REGIONAL DE CONTABILIDADE
RECEBEMOS EM
PROT. N.º 206 / 00237
12 / 12 / 2016 Hs. 08 37
Mario Sávio Vieira de Souza
Assessor

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MACIEL AUDITORES - S/S**, CNPJ nº 13.098.174/0001-80, com sede na Av. Paulista 1009, bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01311-100, prestou à **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD - CNPJ 05.914.254/0001-39, serviços de Auditoria Independente**, referente ao exercício de 2014. Integraram a equipe de auditores:

- Rosangela Pereira Peixoto CRC/RS 065932/O – Responsável Técnica
- Priscila Ferreira Batista dos Reis CRC/SP 297.790/O
- Eliana dos Santos Ferreira Assistente de Auditoria

A CAERD possuía um quadro de 744 funcionários, e a seguinte posição financeira em dezembro de 2014.

Valores em milhares de Reais

Ativo Total:	R\$ 319.193
Capital Social:	R\$ 162.631
Receita Bruta:	R\$ 146.355

Salientamos que os referidos serviços foram realizados dentro do prazo, nada havendo que desabone sua conduta profissional.



Iacira Terezinha Rodrigues de Azamor
Presidente

Mario Sávio Vieira de Souza
Contador CAERD
CRC-RO 3024/O-0

Porto Velho, 20 de outubro de 2016.

4. DETRTO DE VIÇAR E REGISTRO CIVIL
AV. D. PEDR. II, 1039, ESQ. CAMPUS SALES
PORTO VELHO - RO

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança
com valor econômico
de:
[0021691]-IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE
AZAMOR
Em testemunho da verdade,
PORTO VELHO, 01 de dezembro de 2016.
007-IVANI CARVALHO CARVALHO DE OLIVEIRA
TABELIA

IV. Unit: Emol: R\$ 5,79 Selo R\$ 0,95 FUJU
IR\$ 1,16 FUND. IND. R\$ 0,43 FUNDEP: R\$ 0,43
FUMORPBE: R\$ 0,43, TOTAL: R\$ 9,19.
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
117AFK23737-5444E
Confira validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

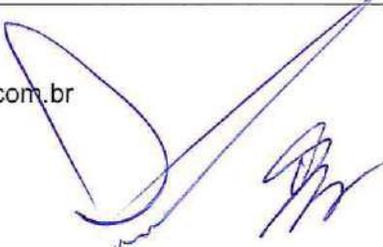
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N.º 001/2020

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa MACIEL AUDITORES S/S, com sede na Av. Paulista, nº 1009, sala 1808, Bela Vista, São Paulo / SP, inscrita no CNPJ 13.098.174/0001-80, prestou serviços para a Companhia Águas de Joinville, inscrita no CNPJ 07.226.794/0001-55, conforme apresentado abaixo.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE AUDITORIA INDEPENDENTE PARA OS EXERCÍCIOS DE 2014, 2015 E 2016, CONTRATO 077/2014 (Vigência 12/06/2014 a 26/08/2017).

ESCOPO RESUMIDO DO TRABALHO:	Contratação de serviços de auditoria independente para os exercícios de 2014, 2015 e 2016.
DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO / ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:	<p>Constitui objeto do presente instrumento a contratação de serviços de:</p> <p>a) Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis Anuais do exercício social de 2014, 2015 e 2016, revisadas e auditadas por auditores externos independentes registrados na CVM com emissão do parecer e notas explicativas, contendo informações detalhadas sobre as transações com partes relacionadas, sobre a manutenção da condição de empresa estatal não dependente, sobre o cumprimento da legislação ambiental, incluindo avaliação de eventuais passivos dessa natureza, e atestando o cumprimento dos índices financeiros, oriundos dos contratos de financiamentos, empréstimos, emissão de debêntures e valores mobiliários. Os relatórios deverão atender os seguintes prazos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Ano de 2014 até 27/02/2015- Ano de 2015 até 29/02/2016- Ano de 2016 até 27/02/2017 <p>b) Auditorias Trimestrais com emissão de relatórios com comentários, recomendações e indicações dos fatos relevantes identificados sobre os controles internos. As demonstrações contábeis trimestrais deverão ser revisadas e auditadas por auditores externos independentes, registrados na CVM, e a cada trimestre deverão ser emitidas as notas explicativas, contendo informações detalhadas sobre as transações com partes relacionadas, sobre a manutenção da condição de empresa estatal não dependente, sobre o cumprimento da legislação ambiental, incluindo avaliação de eventuais passivos dessa natureza, e atestando o cumprimento</p>

	<p>dos índices financeiros, oriundos dos contratos de financiamentos, empréstimos, emissão de debêntures e valores mobiliários. Os relatórios deverão atender os seguintes prazos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1º Trimestre de 2014 até 30/04/2014; - 2º Trimestre de 2014 até 31/07/2014; - 3º Trimestre de 2014 até 31/10/2014; - 1º Trimestre de 2015 até 30/04/2015; - 2º Trimestre de 2015 até 31/07/2015; - 3º Trimestre de 2015 até 30/10/2015; - 1º Trimestre de 2016 até 30/04/2016; - 2º Trimestre de 2016 até 31/07/2016; - 3º Trimestre de 2016 até 31/10/2016; <p>c) Elaboração de Relatório Especial para atendimento específico de operações de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CEF, conforme cláusula 6.2.3 dos Contratos PAC, contendo informações complementares sobre a gestão da Companhia e seus controles internos. Os relatórios deverão atender os seguintes prazos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ano de 2014 até 13/03/2015; - Ano de 2015 até 15/03/2016; - Ano de 2016 até 15/03/2017. <p>d) Revisão da DIPJ- Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica e os cálculos dos impostos e contribuições. Os relatórios deverão atender os seguintes prazos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Exercício de 2014 até 19/06/2015; - Exercício de 2015 até 20/06/2016. - Exercício de 2016 até 19/06/2017. <p>e) Participação nas reuniões do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, para assistência e esclarecimentos, bem como a nossa Auditoria Interna quando solicitado.</p>
<p>QUANTIDADE DE HORAS ENVOLVIDAS:</p>	<p>3.000 horas</p>
<p>METODOLOGIAS APLICADAS</p>	<p>Legislação Fiscal e Societária e Normas Contábeis aplicáveis.</p>
<p>EQUIPE ENVOLVIDA NO SERVIÇO:</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Roger Maciel de Oliveira -CRC/RS – 071505/O - Responsável Técnico - Rosangela Pereira Peixoto -CRC/RS – 065932/O – Responsável Técnico - Ana Cláudia dos Santos Sturza - CRC/RS – 066310/O – Supervisora - Eduardo Genro Sampedro -CRC/RS 077968/O – Auditor



Declaramos que ÁGUAS DE JOINVILLE inscrita no CNPJ 07.226.794/0001-55 é uma Companhia de Saneamento Básico, de capital fechado, pertencente à Prefeitura Municipal de Joinville. Tem como principais objetivos o tratamento e a distribuição de água potável, além da coleta e tratamento de esgotos.

Declaramos ainda, que a ÁGUAS DE JOINVILLE é uma sociedade anônima e que firmou contrato de financiamento com as seguintes agências financiadoras:

Contrato	Tipo	Recurso	Data da assinatura	Saldo em 31/12/2015 R\$
0228.629-02	Obra	FGTS/PAC	20/02/2008	R\$ 18.210.236,44
0228.630-30	Obra	FGTS/PAC	20/02/2008	R\$ 26.875.136,11
0296.211-97	Obra	FGTS/PAC	28/04/2010	R\$ 43.108.223,12
0410.186-15	Obra	FGTS/PAC	30/12/2013	R\$ 3.191.622,37

A ÁGUAS DE JOINVILLE possuía um quadro de 381 funcionários, e a seguinte posição financeira em 31/12/2016:

Valores em milhares de reais

Ativo Total:	R\$	540.456
Capital Social:	R\$	237.316
Patrimônio Líquido:	R\$	378.983
Receita Bruta	R\$	230.128
Lucro Líquido	R\$	65.881

ARQUIVADO NO CRC/SC NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666/93 COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº. 8.883/94.

Nº. 801132 DE 02/03 DE 2020

Guilherme Jose Stumpf
CRCSC - O CRC/SC
Aux. Administrativo

PERÍODO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

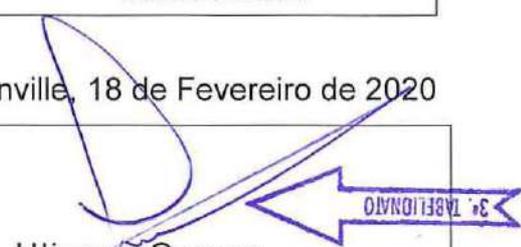
12/06/2014 a 26/08/2017

Joinville, 18 de Fevereiro de 2020


Luana Siewert Pretto

Diretor Presidente




Ulisses Gomes
Contador

3º TABELIONÁRIO

1º TABELIONATO
 DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE
 GUILHERME GAYA - Tabelião

Rua Orestes Guimarães, 528, América - Joinville/SC, CEP: 89.012-100
 Fone/Fax: (47) 34335044 - WhatsApp Business: (47) 99632-3333
 e-mail: cartorio@tbladonotaseprotestos.com.br
 Horário de atendimento: 9h às 18h

Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
LUANA SIEMERT PRETTO

Joinville-SC, 02/03/2020

Emol: R\$ 3,28 - Selo R\$2,01 - ISS R\$0,10 = Total R\$5,48

Selo digital do Tipo: Normal FSS46040-ZY2i

Confira os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/seid
 Em test^o Luana da verdade.

Simone Cereja Finder - Escrevente
 Paulo Curcio Muzzi - Escrevente Substituto

Simone Cereja Finder
 Escrevente




RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) Firmas de:
ULISSES GOMES

Joinville-SC, 02/03/2020

Em test^o Ulisses da verdade

Luis Felipe Bessara Vicentini Pamela Steffen da Veiga Pestoni
 Gabriela Soares Alves Farias Larissa Santiago Wehr
 Eduarda Zanetta de Souza
 Juliano Silveira
 Rodrigo Liberato Fernandes

Emol: R\$ 3,36 - Selo R\$2,01 - ISS R\$0,11 = Total R\$5,46

Selo digital do Tipo: Normal FSL03004-JV0P

Confira os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/seid

Confira os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/seid ou no site do Tabelião em www.tbladonotaseprotestos.com.br







ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE -
COHIDRO

A T E S T A D O

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa **MACIEL AUDITORES S/S - EPP**, CNPJ nº 13.098.174/0001-80, com sede na Av. Bastian, nº 366, no bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.130-020, prestou a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE**, doravante denominada **COHIDRO**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário - SEAGRI, inscrita no CNPJ sob nº 15.613.813/0001-24, **serviços de Auditoria Independente**, referente ao exercício de 2012.

Contrato: **08/2013**, com vigência de 27/03/2013 a 27/04/2013.

Foi utilizada uma carga horária de 150h horas para execução dos seguintes serviços:

ESCOPO DOS SERVIÇOS:

Contratação empresas de auditoria independente para prestar serviço de auditoria contábil, financeira, gerencial e operacional, referente ao exercício fiscal de 2012 na Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos Irrigação de Sergipe – COHIDRO

Levantamento específico nas contas contábeis, fluxo de caixa, movimentação bancária;

- Observância da legislação aplicável nas operações contábil-financeiras realizadas;
- Recomendações de natureza legal tributária e trabalhista aplicável;
- Consultoria Tributária, Fiscal e Trabalhista, durante o período contratual;
- Análise dos contratos e convênios com as diversas Fontes de recursos quanto ao cumprimento das obrigações e os procedimentos administrativos, fiscais, tributários aplicáveis aos mesmos, inclusive quanto aos registros contábeis e guarda da documentação correspondente;
- Avaliação do Sistema de Gestão quanto aos aspectos de registros dos compromissos financeiros, aprovação e pagamentos formais da COHIDRO;
- Apresentação de relatórios e participação na reunião do Conselho Fiscal. A Auditoria externa independente analisou os Balancetes mensais e demais demonstrações financeiras do exercício produzindo as recomendações/adequações eventualmente necessárias com vistas ao Balanço de encerramento do exercício.



ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE - COHIDRO

PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS:

- | | |
|-----------------------------------|---------------------------------------|
| - Roger Maciel de Oliveira – | CRC/RS 071505/O - Responsável Técnico |
| - Ana Cláudia dos Santos Sturza – | CRC/RS 066310/O - Supervisora |
| - Rosângela Pereira Peixoto – | CRC/RS 065932/O - Supervisora |
| - Luis Henrique Keiper Wigner – | CRC/RS 043561/O - Auditor Sênior |
| - Daniel Benitti Lorinzett - | CRC/RS 086920/O - Auditor |
| - Elildes Fortaleza Santos – | CRC/RN 010020/O - Auditor |
| - Eduardo Genro Sampedro – | CRC/RS 077968/O - Auditor |

Declaramos que a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE**, doravante denominada **COHIDRO**, a qual tem por suas atividades, captação, tratamento e distribuição de água, sendo ela pessoa jurídica de direito privado e uma Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário - SEAGRI, inscrita no CNPJ sob nº15.613.813/0001-24.

A **COHIDRO** possuía um quadro de ___ funcionários, e a seguinte posição financeira em dezembro de 2012:

Valores em Reais

Ativo Total:	R\$ 21.506.823,37
Capital Social:	R\$ 96.690.083,20
Patrimônio Líquido:	R\$ 2.745.579,35

Aracaju/SE, 28 de abril de 2015.

“Arquivado no CRC/SE, nos termos da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 8.883/94.”

Registro n.º 04115
Aju/SE, 04105115

Thiago L.
Setor Fiscalização

Madoqueu Bodani da Silva
Diretor Presidente
CPF 292.389.198-87

Thiago Figueiredo de Almeida Lima

CONTADOR
CRC/SE 7175/O
Endereço: Rua da Secretaria de Estado e Agricultura e do Desenvolvimento Agrário – SEAGRI
103 - Conjunto Lourival Batista – Bairro América – Aracaju - Sergipe – Cep 49.080-000
PABX(79)3253-6300-FAX(79)3253-6376- e-mail:cohidro@cohidro.se.gov.br –CNPJ:15.613.813/0001-24.



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.098.174/0001-80, prestou à **COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.508.433/0001-17, **serviços de Auditoria Independente para execução de trabalhos de análise, revisão e emissão de pareceres para a CASAN**, referente aos exercícios de 2019, 2020, 2021 e 2022.

Contrato: 1657/2019 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Termo Aditivos.

Vigência: 07/06/2019 a 05/06/2024.

Execução: 07/06/2019 a 22/03/2023.

OBJETO

Prestação de serviços de auditoria independente para execução dos trabalhos de análise, revisão e emissão de pareceres sobre as demonstrações financeiras da CASAN, conforme o padrão contábil internacional emanado pelo IASB – International Accounting Standards Board (International Financial Reporting Standards – IFRSs), assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC, as instruções e normas e procedimentos emanados da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, devendo obedecer as exigências contidas na legislação vigente para uma empresa de saneamento constituída sob a forma de sociedade de economia mista de capital aberto.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- Serviços regulares e específicos de auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, na forma preconizada pelas normas expedidas pelos órgãos de fiscalização do exercício profissional, pelas Normas Internacionais de Contabilidade, pela Comissão de Valores Mobiliários, e outros órgãos e/ou entidades, de conformidade com a legislação atualmente em vigor e/ou que venha a ser editada;
- Emissão de pareceres e relatórios sobre o sistema e demonstrações contábeis/financeiras, no mínimo a cada fechamento trimestral, aos órgãos que assim exigirem;
- Exame e opinião sobre rotinas contábeis e financeiras;
- Atendimento das demandas do Conselho Fiscal e da Administração da CASAN e as das Assembleias de Acionistas, conforme a legislação;
- Participação de um sócio ou diretor da empresa contratada, responsável pelos trabalhos de auditoria, na Assembleia Geral Ordinária da CASAN;

- Participação de reuniões de trabalho no âmbito da CASAN, relativos ao seu campo específico de atuação e pertinentes ao escopo dos trabalhos de auditoria, inclusive na Assembleia Geral Ordinária;
- Emissão de relatórios evidenciando a ocorrência de situações de risco que possam resultar perdas para a CASAN;
- Prestação de informações e subsídios relativamente aos exames, verificações, levantamentos e outros serviços atinentes ao campo de atuação de auditoria independente;
- Assistência constante à CASAN com relação às alterações na legislação, de tal forma a alertar e prevenir sobre possíveis impactos de natureza contábil, comunicando tempestivamente e com informações suficientes que permita realizar estudos e simulações capazes de orientar a tomada de decisões;
- Auditoria dos sistemas informatizados integrados à contabilidade, com aplicação de testes de segurança, no ativo imobilizado, comercial, administração de pessoal, materiais, controle interno, obras e processamento eletrônico de dados;
- Emissão de relatórios de auditoria operacional para atender possíveis credores, com avaliação e parecer da qualidade e adequação dos controles internos e de segurança das informações e transações.

Os serviços foram realizados com a emissão de relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Normas de Contabilidade Nacionais e Internacionais (IFRS), Normas do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, e demais normativos legais. Os serviços foram executados de acordo com todas as cláusulas contratuais, entregues dentro do prazo estabelecido.

Foram utilizadas 4.800 horas para a execução dos serviços objeto.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN) é uma empresa pública de economia mista e de capital aberto, que atua como concessionária do setor de saneamento.

A CASAN atua nos municípios por meio de contratos de programas e de convênios, que são os instrumentos legais firmados com as prefeituras municipais e concedem à Companhia o direito de prestar os serviços de gestão, operação e manutenção de sistemas de abastecimento de água, de coleta e de tratamento de esgoto.

Considerada uma das maiores empresas do Estado de Santa Catarina, a CASAN beneficia diretamente a uma população residente de mais de 2,7 milhões de pessoas (39% da população do estado de Santa Catarina), em 193 catarinenses (66% dos municípios catarinenses) e 1 paranaense.

A Companhia também fornece água no atacado para outros quatro municípios clientes operados com sistemas próprios, que juntos têm uma população superior a 200 mil pessoas.

A CASAN apresentava o seguinte quadro financeiro:

POSIÇÃO FINANCEIRA (valores em milhares de reais)				
Exercício	2019	2020	2021	2022
Ativo Total	R\$ 3.559.018	R\$ 3.767.464	R\$ 3.877.818	R\$ 4.343.394
Patrimônio Líquido	R\$ 1.257.038	R\$ 1.324.157	R\$ 1.642.132	R\$ 1.860.911
Capital Social	R\$ 842.267	R\$ 884.947	R\$ 1.030.563	R\$ 1.118.641
Receitas Operacional Líquida	R\$ 1.124.024	R\$ 1.143.679	R\$ 1.217.771	R\$ 1.409.964

EQUIPE TÉCNICA DA AUDITORIA:

PROFISSIONAL	REGISTRO	CARGO
Roger Maciel de Oliveira	CRC/RS 071.505/O T SP	Responsável Técnico
Jorge Luiz Menezes Cereja	CRC/RS 043.679/O-0	Responsável Técnico
Rosângela Pereira Peixoto	CRC/RS 065.932/O-7	Diretora de Auditoria
Eliane Tania Resmini	CRC/RS-059.765/O-1	Diretora de Auditoria Tributária
Rosemari Sangali Mendes	CRC/RS 058.011/O-8	Gerente de Auditoria
Jorge da Silva Krening	CRC/RS 070.039/O-0	Supervisor de Auditoria
José Maria Leiva	CRC/PA 019.311/O	Auditor Sênior
Eduardo da Silva Dias	CRC/RS 079.304/O-1	Auditor Sênior
Leandro Aguiar de Souza	CRC/RS nº 062.602/O-8	Auditor Sênior
Eduardo Lopes trindade	CRC/RS 081.840/O-2	Auditor Sênior
Saulo Armos	CRC/RS 037.644/O-0	Auditor Sênior
André Henrique de Oliveira Gaspar	CRC/103.562/O-6	Auditor Sênior
Geanny Machado Valim	CRC/RS-103.519/O-5	Assistente de Auditoria
José Guilherme Fardin	MIBA nº 1019	Auditor Especialista
Marcus Vinicius Vieira Carvalho	CRA/RS TE-003.689/O	Especialista de TI
Eser Helmut Amorim	CRC/SP-307.736/O-5	Especialista de TI

Florianópolis/SC, 19 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
 THIAGO TOMAZ PEREIRA GUIMARAES
Data: 19/05/2023 14:19:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thiago Tomaz Pereira Guimarães
Contador Chefe da Divisão de Contabilidade Geral
CPF: 009.254.149-64

ATESTADO

Atestamos a quem interessar possa, que a empresa **RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, CNPJ nº. 13.098.174/0001-80, com sede na Alameda Santos, nº. 1165, Bairro Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01311-100, prestou à **DAE S.A - ÁGUA E ESGOTO**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.582.243/0001-73, com sede na Av. Alexandre Lüdke nº. 1.500, Vila Bandeirantes, Jundiaí/SP, CEP 13214-020, serviços de **Auditoria Externa Independente referente ao período de 2017, 2018 e 2019**.

Contrato nº 009/2018, 1º Termo Aditivo e Contrato nº 108/2019

Prazo de Vigência e Execução: 06/03/2018 a 29/10/2020

ESCOPO DOS SERVIÇOS:

- Exame, com emissão do Relatório dos Auditores Independentes, das Demonstrações Financeiras da DAE, do exercício corrente, de acordo com as Práticas Contábeis adotadas no Brasil.
- Análise prévia dos números dos balancetes de janeiro a setembro do exercício corrente.
- Revisão do Relatório de Administração do exercício corrente.
- Acompanhamento e orientação constante a DAE durante toda a vigência do contrato e durante todo o período de sua eventual programação sobre a preparação e encerramento das Demonstrações Contábeis.
- Verificação das condições dos controles internos gerais e específicos das operações e dos registros contábeis específicos apresentando sugestões para melhoria, quando aplicável.
- Participação, durante a vigência do contrato das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, bem como das reuniões do Comitê de Auditoria do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, quando previamente convocado.
- Exame e revisão da apuração dos impostos e contribuições federais, incluindo eventuais adições e exclusões nas bases de cálculo de tributos (IRPJ, PIS/PASEP, COFINS, CSLL e outros tributos que foram instituídos na vigência do Contrato); das obrigações acessórias obrigatórias, incluindo todas as obrigações do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) e as que foram criadas na vigência do Contrato;
- Acompanhamento de inventário físico nos almoxarifados, a ser realizado no mês de dezembro.
- Elaboração de Carta de Recomendação do exercício corrente com propostas de melhorias nos controles internos, procedimentos contábeis e fiscais utilizados.
- Emissão de relatórios, sobre a revisão da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica (ECF – Escrituração Contábil Fiscal), do ano corrente, respectivamente elaboradas pela DAE.



YVA BE
1 2
CERTIFICADO

À

Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/S

Ref. Informações complementares ao Atestado – Contrato nº 009/2018 e 1º termo aditivo.

ADENDO AO ATESTADO

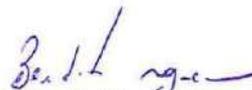
Atestamos para os devidos fins, que a empresa RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S, inscrita no CNPJ sob o nº 13.098.174/0001-80, prestou à DAE S.A - ÁGUA E ESGOTO, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.582.243/0001-73, serviços de Auditoria independente referente aos exercícios de 2017, 2018 e 2019, com a participação dos seguintes profissionais:

PROFISSIONAIS	FUNÇÃO
Roger Maciel de Oliveira	Responsável Técnico
Jorge Luiz Menezes Cereja	Responsável Técnico
Eliane Resmini	Diretora de Auditoria
Fernanda Carolina Inácio	Gerente de Auditoria
Joacy Sobrinho	Supervisor
Wesley Fernandes da Silva	Supervisor
Valdir Corrêa Sobrinho	Auditor Sênior
Andreia Martins Marcelino	Auditora Sênior
Erika Santos	Assistente de Auditoria
Beatriz Oliveira Brito	Assistente de Auditoria
Igor Roberto	Assistente de Auditoria

Jundiaí/SP, 26 de Agosto de 2021.



Luciana Lopes Glozan
Contadora/ Gestora do Contrato
CRC SP-260421/O-3



Benedito Pedro de Almeida Nogueira
Diretor Comercial e Financeiro
CPF: 061.903.488-23



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020



2º TABELIONATO DE NOTARIAS DE JUNDIAÍ

Rua do Roxário, 678 - Centro | Jundiaí - SP
+55 11 4839-0212 | Marice Oliveira Casau - Tabela Títulos

Reconheço, por semelhança SEM valor econômico (s) (firmas) de
Benedito Pedro De Almeida Nogueira, DouFE
Pago R\$ 6,81 Jundiaí-SP, em 08/08/2021. Em Testemunho da verdade, P.I.C.

Benedito Pedro De Almeida Nogueira

PAAMELA, FERNANDA DO NASCIMENTO MOSCA
ESCREVENTE

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

112243
FIRMA 1
S10507AA0273998

QR Code

simplicia@2notasjundiai.com.br | www.2notasjundiai.com.br

Registro Civil de Jundiaí

Reconheço, por Semelhança, a firma de: (1) LUCIANA LOPES GLOZAN, sem
valor econômico.
Jundiaí, 08 de setembro de 2021.
Em testemunho da verdade.

VITOR FURTADO DI MICHELE - Escrevente Autorizado Valor Total: R\$ 6,81
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1 Ato-0509AA-0284719**

Luciana Lopes Glozan

Vitor Furtado Di Michele

Civica Cortez Ribeiro Cairns
Escrevente Autorizada

116509
FIRMA 1
S10509AA0284719

QR Code

- Emissão de Relatório anual, expresso em reais, contendo as Demonstrações Financeiras Consolidadas, Relatório de Administração, Notas Explicativas e demais demonstrativos apresentados com os Balanços do exercício corrente, respectivamente, elaborados pela DAE conforme práticas contábeis adotadas no Brasil.

Os serviços foram realizados com a emissão de relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Normas de Contabilidade Nacionais e Internacionais (IFRS), Normas do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, e demais normativos legais. Os serviços foram executados de acordo com todas as cláusulas contratuais, entregues dentro do prazo estabelecido.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A DAE é uma empresa de economia mista, que tem a Prefeitura Municipal de Jundiaí como sua principal acionista, adequada aos termos da Lei das Estatais (lei nº 13.303/2016). Criada através da lei municipal nº 5.307/99, atende toda a área urbana e parte da área rural do município, com o fornecimento de água tratada, coleta e tratamento dos esgotos (concessão à CSJ – Companhia Saneamento de Jundiaí), assim como o controle da ocupação do solo e proteção dos mananciais que fornecem água para o abastecimento.

A DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO possuía a seguinte posição financeira e quadro de funcionários:

POSIÇÃO FINANCEIRA (em milhares de reais)			
	2017	2018	2019
Ativo Total	322.263	R\$ 336.975	365.628
Capital Social	207.515	R\$ 207.715	207.715
Patrimônio Líquido	267.377	R\$ 266.799	287.189
Receita Operacional Líquida	234.890	R\$ 249.857	272.264
Nº de funcionários	594	594	606

Jundiaí/SP, 26 de Agosto de 2021.



Luciana Lopes Glozan
Contadora/ Gestora do Contrato
CRC SP-260421/O-3



Benedito Pedro de Almeida Nogueira
Diretor Comercial e Financeiro
CPF: 061.903.488-23



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020

CANTO DE NOTAS

C 2º TABELIONATO DE NOTAS DE JUNDIAÍ

Rua do Rosário, 579 - Centro | Jundiaí - SP
155 11 4839-0212 | Marisa Oliveira Castro - Tabelião Titular

Reconheço, por semelhança SEM valor econômico a(s) assinatura(s) de
Benedito Pedro De Almeida Nogueira, Doufê,
Pago R\$ 6,81 Jundiaí, 08/09/2021, E A Verdade.

Luciana Lopes Glozan

LUCIANA LOPES GLOZAN
ESCREVENTE

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

simplicite@2notasjundiai.com.br | www.2notasjundiai.com.br

112043
FIRMA 1
S10507AA0273999

Registro Civil de Jundiaí

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) LUCIANA LOPES GLOZAN, sem valor econômico.
Jundiaí, 08 de setembro de 2021.
Em testamunho da verdade.

VITOR FORTADO DI MICHELE - Escrevente Autorizado Valor Total: R\$ 6,81
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Selos: 1 Ato:0509AA - 0284718**

Luciana Cortez Ribeiro Carres
Escrevente Autorizada

RUA MARECHAL DEBRIET, 157 - CENTRO - FONE: (11) 4285-1403

Certo
116509
FIRMA 1
S10509AA0284718

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, inscrita no CNPJ sob o n. 13.098.174/0001-80, estabelecida à **RUA FUNCHAL, 263 ANDAR 9 CONJ 92 COND EDIFICIO MELLAO - VILA OLIMPIA – SÃO PAULO – SP CEP 04.551-060**, realizou para a Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, inscrita no CNPJ sob o n. 21.572.243/0001-74, situada na Avenida Barão do Rio Branco, n. 1.843, 10º andar, Centro, em Juiz de Fora, Minas Gerais, serviços de Auditoria Contábil, Financeira, Patrimonial e Operacional para a CESAMA, referente aos exercícios 2017, 2018 e 2019, com a emissão de relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Normas de Contabilidade Nacionais e Internacionais (IFRS), Normas do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, e demais normativos legais, **no total de 1.700 (mil e setecentas) horas no período de 23/03/2018 a 23/03/2021**, conforme Contrato n. 20/2018, originado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/17**. O escopo dos serviços segue relacionado a seguir:

- 1) Auditoria das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2017, 2018 e 2019 de acordo com a legislação vigente;
- 2) Auditoria Financeira do exercício de 2017, 2018 e 2019;
- 3) Assessoria na montagem das Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas, e Fluxo de Caixa;
- 4) Elaboração de relatório de recomendações de Controle Interno;
- 5) Emissão do Parecer da Auditoria Independente relativo às demonstrações contábeis;
- 6) Comparecimento às reuniões do Conselho Fiscal e de Administração relativas à aprovação das demonstrações contábeis, caso seja solicitado;
- 7) Trabalhos de procedimentos previamente acordados sobre informações contábeis (NBC TSC 4400), especificamente relacionados com os controles

e a contabilização dos recursos da tarifa adicional para investimentos e da Destinação Específica editado pela Agência Reguladora (ARSAE);

- 8) Exame e revisão do SPED – ECF – Sistema Público Escrituração Digital – Escrituração Fiscal dos exercícios 2017, 2018 e 2019.

Os serviços foram executados de acordo com o contrato, a contento da Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, em qualidade e prazo, conforme informações do Gerente Financeiro e Contábil, com a participação dos seguintes profissionais:

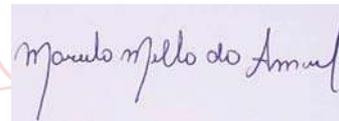
PROFISSIONAIS	FUNÇÃO
Roger Maciel de Oliveira	Responsável Técnico
Jorge Luiz Menezes Cereja	Responsável Técnico
Eser Helmut Amorim	Responsável Técnico
Gisela Medeiros Coimbra	Gerente de Auditoria
Leonardo Cesar Pedrosa Silva	Gerente de Auditoria
Dennilson de Santos Rodrigues	Supervisor de Auditoria
Marco Túlio Avelar	Auditor Sênior
Marcos de Souza Santos	Auditor Sênior
Filipe Eurico Almeida	Auditor Sênior
Paula Guzzon Rodrigues Alves	Auditora Sênior
Carlos Eduardo amorim	Auditor Sênior

ROBSON DUTRA
FERREIRA:555552
25687

Assinado de forma digital por
ROBSON DUTRA
FERREIRA:5555525687
Dados: 2021.11.11 16:46:30 -03'00'

Robson Dutra Ferreira
Gerente Financeiro e Contábil da
CESAMA

Assinado de forma digital por MARCELO MELLO DO
AMARAL:02432639707
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=12517704000115, cn=MARCELO MELLO DO
AMARAL:02432639707
Dados: 2021.11.12 10:53:49 -03'00'



Marcelo Mello do Amaral
Diretor de Desenvolvimento e
Expansão da CESAMA

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 242/2023

Atestamos para os devidos fins que a empresa **RUSSEL BEDFORD GM AUDITORES S/S**, CNPJ 13.098.174/0001-80, situada à Alameda Rio Negro,1030 – São Paulo - SP, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR**, os serviços abaixo descritos:

Local dos Serviços: Curitiba/PR.
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de auditoria interna baseados em riscos, compreendendo o planejamento, a execução e a comunicação para áreas auditadas e órgãos colegiados.
Licitação: LC 359/2022
Contrato: 51827
Ordem de Serviço: 373667
Período de execução: 24/01/2023 a 03/07/2023
Período de vigência: 24/01/2023 a 07/08/2023

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1. OBJETO

Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Auditoria Interna baseados em riscos, de acordo com as boas práticas de mercado e com as normas internacionais para a prática profissional de Auditoria Interna do Instituto de Auditores Internos (IIA), compreendendo o planejamento, a execução e a comunicação para áreas auditadas e órgãos colegiados, conforme especificado neste documento.

2. MÉTODO EXECUTIVO

Compreendendo as seguintes fases: planejamento – com avaliação do processo com as áreas e definição do Planejamento da Auditoria; execução - colocando em prática o programa de auditoria, com realização de testes previstos, por meio das técnicas de auditoria selecionadas e registros dos achados com base nos resultados obtidos; e a comunicação - comunicação clara e eficiente para áreas auditadas e órgãos colegiados, conforme especificado neste documento.

2.1. PLANEJAMENTO – planejado e conduzido de acordo com as normas Internacionais para a prática profissional de Auditoria Interna (IPPF-2200), e após plano de trabalho aprovado e as realizações das reuniões de entendimento do processo com as áreas, é submetido o Planejamento da Auditoria.

2.2. EXECUÇÃO – realizado e conduzido de acordo com as normas Internacionais para a prática profissional de Auditoria Interna (IPPF-2300), com auditores, identificando, analisando, avaliando e documentando informações suficientes para atingir os objetivos do trabalho de auditoria.

2.3. PAPÉIS DE TRABALHO – registrado, documentado as informações suficientes, confiáveis e uteis dos seus exames em Papéis de Trabalho, contendo no mínimo os requisitos, quando aplicável ao padrão das normas da Sanepar, que respondem aos Testes e Passos estabelecidos no Planejamento da Auditoria.

2.4. COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS – A comunicação dos resultados da auditoria interna é conduzida de acordo com as normas Internacionais para a prática profissional de Auditoria Interna (IPPF-2400), comunicando os resultados dos trabalhos de auditoria, os quais são construídos com base nas análises realizadas pela sua equipe de auditoria, nas informações e nos esclarecimentos prestados pela gestão, e nas possíveis soluções discutidas com a área auditada. É por meio da comunicação que a atividade de auditoria interna promove mudanças positivas nas áreas auditadas e, conseqüentemente, agregando valor à gestão.

3. ESCOPOS AUDITADOS

3.1. EMPREENDIMENTOS (UC-01)

Planejamento de Investimentos: Diretrizes para o planejamento de investimentos - Análises de necessidades operacionais, ambientais, administrativas e metas de contratos de programa - Priorização e Aprovação do Planejamento de Investimento;

Projetos de Engenharia: Entrada de necessidade operacional - Elaboração do termo de referência (TR) – Processo de Aquisições – Gestão de Contrato/Desenvolvimento do Projeto - Entrega do Projeto;

Legalização de Imóveis: Elementos de legalização (plantas, memoriais, laudos e minutas de decreto) - Decreto de utilidade pública – Negociação com proprietários e/ou Judicialização do processo (perícia, procedimentos de imissão na posse) - Registro em Cartório;

Obras: Elaboração de quantitativo, orçamento - Licenciamento Ambiental – Liberação de áreas (legalização de imóveis) - Elaboração do TR - Processo de Aquisições – Gestão do Contrato/Obra (Fiscalização de execução da obra) – procedimentos de pré-operação e entrega da obra. Em termos de áreas de negócios, são considerados 8 áreas distintas na companhia, sendo 3 de gestão centralizada, na sede em Curitiba e outras 5 de gestão descentralizadas em cidades polos no Estado (Cascavel, Curitiba, Londrina Maringá e Ponta Grossa.).

3.2. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DIGITAL (UC-02)

Gestão de Identidades e Acessos, Segurança física (ambiente e acesso), Controles de Softwares, Gestão de Capacidade, Gestão de Vulnerabilidades e Incidentes, Controle de Ativos, Gestão de Mudanças, Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, Aquisição de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e, Backup e restauração. Em termos de áreas é considerada 1 área de negócio, na companhia que exerce a gestão centralizada na cidade de Curitiba-Pr.

3.3. CONTENCIOSO JURÍDICO (UC-03)

Recebimento das notificações/intimações e publicações aos advogados - distribuição - defesa/cumprimento de intimação, pedidos de providências (externas, custas, financeiras, cálculos) – processo de conhecimento - execução – liquidação - cumprimento de sentença - baixa dos autos - encaminhamento de informações de baixa para a gerência contábil – arquivamento. Em termos de área de negócio, é considerada 1 área na companhia que exerce a gestão centralizada na cidade de Curitiba-Pr.

3.4. CONSULTIVO JURÍDICO (UC-04)

Recebimento de demanda – Distribuição – Elaboração de Parecer - Validação – Aprovação - Entrega do Parecer Jurídico. Em termos de área de negócio, é considerada 1 área na companhia que exerce a gestão centralizada na cidade de Curitiba-Pr.

3.5. COMPLIANCE (UC-05)

Governança e Ambiente de Gestão, Análise de Riscos e Ambiente de Controle, Instrumentos de Integridade, Comunicação e Treinamento, Gestão da Consequência, Monitoramento. Em termos de área de negócio, é considerada 1 área na companhia que exerce a gestão centralizada na cidade de Curitiba-Pr.

3.6. GOVERNANÇA (UC-06)

Secretaria da Governança: Reuniões dos órgãos de governança (ordinárias e extraordinárias), Elaboração do calendário anual de reuniões dos órgãos de governança e comitês estatutários, Eleição dos agentes de governança; Controle Externo: Plano de trabalho do Agente de Controle Interno, Monitoramento dos dados para o Sistema Estadual de Informações – SEI-CED, Convênios com repasse de recursos financeiros, Cumprimentos das recomendações exaradas pelo TCE-PR, Envio de informações ao Tribunal de Contas - PR, Interface com a Controladoria Geral do Estado - CGE - PR. Em termos de área de negócio, é considerada 1 área na companhia que exerce a gestão centralizada na cidade de Curitiba-Pr.

3.7. GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS (UC-07)

Gestão de Riscos Corporativos - Cadeia de Valor, Cálculo de apetite a risco, acompanhamento dos indicadores de risco, Revisão do portfólio de riscos corporativos; Gestão de Riscos Operacionais - Matriz de materialidade, Mapeamento dos Processos, Identificação dos riscos operacionais e seus

controles mitigadores, Avaliação do Sistema de Controles Internos, Elaboração de plano de tratamento para mitigação dos riscos, Monitoramento do Plano de Tratamento, Revisitação dos riscos operacionais. Em termos de área de negócio, é considerada 1 área na companhia que exerce a gestão centralizada na cidade de Curitiba-Pr.

4. EQUIPE TÉCNICA

Roger Maciel de Oliveira, CRC/RS 071.505/O T SP - Responsável Técnico
Moacir Caboclo dos Santos Junior, CRC/SP 187596/O-6 - Líder de Projeto – Preposto
Jorge da Silva Krening, CRC/RS 070039/O-0 - Líder de Campo
Karin Cristine Vitkoski, RG 5.73.401-1 - Líder de Campo
Marcio Leandro Döering, RG 4.676.585 - Líder de Campo
Roberto Milleo Reichen Neto, CRC/PR-050807/O-9 - Auditor Assistente
Luziano Faria Sardi, CRC/PR n° 049074/O-5 - Auditor Assistente
Marcus Vinicius Vieira Carvalho, CRA/RS n° 003689/O - Auditor Assistente
Walmor de Mello Moreira, CRC/RS 041732/O-0 - Auditor Assistente
Leandro Aguiar de Souza, CRC/RS n° 062602/O-8 - Auditor Assistente
Thiago Ribeiro Negreiros, OAB/PR 68003 - Auditor Assistente
Brayner Silva Bernardes, CREA-MG 0000208229LP - Auditor Assistente
Camila de Souza Rosa, CRC/PR 077472/O-4 - Auditora Assistente
Elaine Cristina Santana Santos, RG 7.759.461-2 - Auditora Assistente
Vanessa Martins conceição, CORECON n° 3958 - Auditora Assistente

5. PORTE DA COMPANHIA

As informações, para fins de demonstração do porte da Sanepar no período da execução, encontram-se disponíveis na página da internet: <https://ri.sanepar.com.br/docs/Demonstracoes-Financeiras-Anuais-Completas-Sanepar-2022-12-31-gmdqFjGq.pdf>

O desempenho da Contratada na execução deste contrato foi avaliado conforme procedimento da Sanepar de Avaliação de Desempenho da Contratada, resultando no conceito média final = **Adequado**.

OBS: Certifico que o descritivo técnico constante nesse atestado está de acordo com o LRS Laudo de Recebimento de Serviço de Auditoria – LRSA 298/2023 de 28/06/2023.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa **RUSSEL BEDFORD GM AUDITORES S/S**. A emissão deste atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 03 de julho de 2023.

Assinado digitalmente

Simone Schlumberger Schevisbiski
Gerente Auditoria Interna

Assinado digitalmente

Claudio Stabile
Diretor Presidente

**ROGER MACIEL DE OLIVEIRA -
COORDENADOR**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Categoria **CONTADOR** Nº Registro **RS-071505/O-3 T-SP**

Nome **ROGER MACIEL DE OLIVEIRA**

Nascimento **14/06/1976** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **SAO LUIZ GONZAGA-RS**


Assinatura do Profissional



Filiação **LIBIO PAZ DE OLIVEIRA
NEUZA MACIEL DE OLIVEIRA**

CPF **902.384.350-91** Documento de Identificação **1056192246 SSP-RS**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro **26/04/2005** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **2F20FE**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE SÃO PAULO**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/90238435091/codigo/2F20FE>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2023/101934**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	ROGER MACIEL DE OLIVEIRA
REGISTRO	1RS071505/O-3 'T' SP
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	902.384.350-91

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 07/08/2023 às 16:07:44

Válido até: 05/11/2023

Código de Controle: 2660.4550.1529.7682

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
SAS – Quadra 5 – Bloco j – Edifício CFC
Brasília/df – 70070-920
Telefone: (61) 3314-9600
www.cfc.org.br



CADASTRO NACIONAL DE AUDITORES INDEPENDENTES – CNAI

CERTIDÃO DE REGISTRO

Nome:	ROGER MACIEL DE OLIVEIRA
Registro CNAI nº:	1820
CRC nº:	RS-071505/T
CPF:	902.384.350-91

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://www1.cfc.org.br/sisweb/siscnai/externaautenticarcertidao.aspx>

Código de controle da certidão: O1712R1857

Finalidade: atendimento à resolução cfc nº 1495/15 (cnai)

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE CERTIFICA, para os devidos fins, que o(a) contador(a) acima identificado(a) está inscrito(a) no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) com habilitação para atuar em auditoria de instituições reguladas pelo Banco Central do Brasil (BCB) e com habilitação para atuar em auditoria de instituições reguladas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Emitida em: 21/07/2023 13:26:00

Situação cadastral em: 21/07/2023 13:26:00

Certidão válida por 90 (noventa) dias

A falsificação deste documento constitui crime previsto no código penal brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CADASTRO NACIONAL DE AUDITORES INDEPENDENTES – CNAI



FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS SÃO JUDAS TADEU

DECRETO DE RECONHECIMENTO

Nº 74.313 - D.O.U. DE 23.07.74

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS SÃO JUDAS TADEU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E TENDO EM VISTA A CONCLUSÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, EM 02 DE OUTUBRO DE 2004, CONFERE O TÍTULO DE

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

A

ROGER MACIEL DE OLIVEIRA

BRASILEIRO, NATURAL DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL, NASCIDO A 14 DE JUNHO DE 1976, CEDULA DE IDENTIDADE Nº 1056192246 SSP/RS, E OUTORGA-LHE O PRESENTE DIPLOMA, A FIM DE QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E PRERROGATIVAS LEGAIS.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
REITORIA
DIPLOMA registrado sob nº 1223-V
Por concessão outorgada pelo Art. 48 § 1.º da Lei nº 5.541 de 28 de dezembro de 1968 em conformidade com a Resolução CNE nº 12 de 11 de maio de 2003
Seção de Registro de Diplomas e Certificados

PORTO ALEGRE, 02 DE OUTUBRO DE 2004.

Prof. Sadih M. B. Sleimon
DIRETOR DE CURSOS

Diplomado

Maria Lúcia Vitor - Diretora do DEGRDI
por delegação do Coordenador de Pós-Graduação de Ciências Administrativas
Graduação de UFRGS, conferida pelo Conselho
de 14 de maio de 2003
Prof.ª Nuria Silveira Campos
SECRETÁRIA GERAL

FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS SÃO JUDAS TADEU



DECRETO DE RECONHECIMENTO

Nº 74.313 – D.O.U. DE 23.07.74

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
REITORIA

DIPLOMA registrado sob o nº 918 n.º 153-V do livro CE-34 por competência atribuída pelo Art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em combinação com a Resolução CES/CNE nº 03, de 13-08-97, alterada pela Portaria Ministerial nº 322, de 26-02-99.

Processo nº 23078-10820105-81

Seção de Registro de Diplomas e Certificados

Em 08 de Junho de 20 05

VISTO:

Maria Zaida Vurdei – Diretora do DECORDI,
por delegação de competência da Pró-Reitoria Adjunta de
Graduação da UFRGS, conferida pela Portaria
nº 3740 de 28-12-2004.

Prof. Maria Zaida Vurdei
SECRETARIA GERAL

3º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Gen. Câmara, 388
Porto Alegre - RS
Marco Aurélio Giulian
Escritório Autêntico

A518.719

Autentico o VERSO E AVERSO da presente copia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado e que dou fe. 0455.01.1100004.31304 a 31305
Porto Alegre, 21 de junho de 2011
José Gonçalves dos Santos - Escrevente
Emolumentos: R\$5,40 + Selo Fiscal R\$0,40 - 715427-06992714

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Anexo, 04º Andar - Fone: (51) 321.5430
FAX: (51) 321.5430

AUTENTICACÃO

Conselho Regional de Contabilidade
Rio Grande do Sul

Registrado sob nº **71505**

Porto Alegre **13 MAR 2006**

CONTADOR JOSÉ CLAUDIO BUZATI

Prof. Maria Zaida Vurdei
DIRETOR DE CURSOS

Diplomado



FACULDADE PORTO-ALEGRENSE



CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO

O Diretor da FACULDADE PORTO-ALEGRENSE, no uso de suas atribuições e cumpridas as exigências legais, confere a **ROGER MACIEL DE OLIVEIRA** o Certificado de Especialização em **AUDITORIA E PERÍCIA** por ter concluído o Curso com aprovação.

Porto Alegre, 21 de junho de 2008.

JOSÉ CANISIO SCHER
Secretário

Titulado

DARCI SANFELICI
Diretor

JANE BEATRIZ BATISTA
Coordenadora

FACULDADE PORTO-ALEGRENSE

Reconhecida pelo Decreto nº 71.890, de 12 de março de 1973 – D.O.U. 13/03/1973

Portaria nº 42, de 17 de janeiro de 2008 – D.O.U. 18/01/2008

Curso de Pós-Graduação em **AUDITORIA E PERÍCIA**
 Período: **Março de 2007 a Junho de 2008**

Área: **Ciências Contábeis**
 Carga Horária: **416 horas**

ANO/SEM	DISCIPLINA	C/H	NOTA	DOCENTE	TITULAÇÃO
2007/1	Auditoria Interna e Independente	28	10,0	Iris Alves de Andrade	Mestre/UNISINOS
2007/1	Direito Administrativo e Trabalhista	24	8,0	Wilson Moreira	Mestre/ULBRA
2007/1	Direito Cível e Tributário	24	7,0	Ayres Ferreira da Silva	Mestre/ULBRA
2007/1	Perícia Trabalhista	44	9,0	Caider Martins	Especialista/Fac. Canoenses
2007/1	Perícia Cível	40	9,6	Simeão Antonio Silveira	Mestre/UFRGS
2007/2	Auditoria em Instituições Previdenciárias	28	8,5	Giancarlo Giacomini Germany	Especialista/PUCRS
2007/2	Metodologia da Pesquisa	16	9,5	Rogério Rosi Sola	Mestre/UFRGS
2007/2	Auditoria de Licitação e Contratação	28	7,0	Iris Alves de Andrade	Mestre/UNISINOS
2007/2	Auditoria Analítica e de Gestão	28	7,5	Jorge Luiz Rosa da Silva	Mestre/PUCRS
2008/1	Auditoria Pública	24	8,5	Marcos Bestetti Otto	Especialista/FAPA
2008/1	Auditoria Tributária e de Encargos	32	8,7	Amarildo Almeida Barboza / Marco Aurélio Kalife	Mestre/UFRGS Mestre/UFRGS
2008/1	Auditoria em Instituições Financeiras	24	7,6	Paulo Ricardo Alaniz	Mestre/UFRGS
2008/1	Auditoria de Sistemas	24	10,0	Gilmar Lemes Laguna	Mestre/PUCRS
2008/1	Metodologia do Ensino Superior (optativa)	32	9,0	Maria Helena Issa	Mestre/PUCRS
2008/1	Monografia Título da Monografia: Auditoria de Autoridades Certificadoras de Certificação Digital	20	8,8	Gilmar Lemes Laguna	Mestre/PUCRS

A643.965

TABELA ATUALIZADA
NOTAS DE PORTO ALEGRE
RUA DO EDIFÍCIO, 551 - ANEXO 1 - PORTO ALEGRE - RS - CEP: 91321-900
FONE: (51) 3333-1234 FAX: (51) 3333-1234

AUTENTICAÇÃO

Autentico o **VERSO E ANVERSO** da presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado e que dou fé. 0455 01 1100005 88453 788454

Empolunhos: R\$5,40 + selo digital R\$0,40 = R\$5,80

Sandro Franz Nunes - Escritor Autorizado
Rua Gen. Câmara, 388
Porto Alegre - RS

José Antônio F. de Azevedo
Escritor Autorizado

OBSERVAÇÕES:

A média mínima de aprovação é sete (7,0) e a frequência mínima exigida, por disciplina, é de 75%.
 Este Curso de Especialização observa o disposto na Resolução CES/CNE nº 1/2001 e na Resolução CES/CNE nº 1 de 8 de junho de 2007.

Certificado registrado sob nº 7097 fl 42 do livro RP-10

Porto Alegre, 21 de junho de 2008.

[Assinatura]
Secretário



FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA

Portaria de Recredenciamento Nº 206 de 08/04/2016 - D.O.U. de 11/04/2016
Portaria de Credenciamento para EAD Nº 1.004 de 17/08/2017 - D.O.U. de 18/08/2017



CERTIFICADO

O diretor Geral da **FACULDADE ÚNICA**, no uso de suas atribuições, certifica que **ROGER MACIEL DE OLIVEIRA** portador(a) da Carteira de Identidade nº 1056192246 concluiu o curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização, intitulado **CONTABILIDADE PÚBLICA E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**, promovido por esta Instituição de Ensino Superior, com carga horária de 500 horas realizado no período de 14 de agosto de 2020 a 22 de fevereiro de 2021 e outorga-lhe o presente certificado a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais na forma da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018.

Ipatinga - MG, 23 de fevereiro de 2021

Aluno(a)

Diretor Geral

Faculdade ÚNICA de Ipatinga

Certificado registrado em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 01, de 06/04/2018, publicada no DOU em 09/04/2018.

Registro nº 2939 Livro nº 5 Folha nº 30 de Ipatinga, 23 de fevereiro de 2021.

Faculdade ÚNICA de Ipatinga

Credenciada pela portaria nº 366, de 12/03/1997, Seção 1, pág. 5003.

Recredenciada pela Portaria nº 206, de 08/04/2016, publicada no DOU do dia 11/04/2016, Seção 1, pág. 26.

Credenciada para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria nº 1.004, de 17/08/2017, publicado no DOU do dia 18/08/2017, Seção 1, pág 20.

Média mínima para aprovação: 7.0
Frequência mínima para aprovação: 75%

HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CONTABILIDADE PÚBLICA E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO: CIÊNCIAS SOCIAIS, NEGÓCIOS E DIREITO

Disciplina	CH	Frequência	Nota	Corpo Docente	Titulação
Gestão Participativa e Planejamento Orçamentário	45	100%	7.5	Vinicius Pimentel Neves	Mestre (a)
Lei de Responsabilidade Fiscal Comentada	50	100%	10.0	Cleide Leonídia de Avila	Mestre (a)
Gestão do Capital Humano Intelectual	45	100%	7.0	Vera Lúcia Valgas	Mestre (a)
Controle Interno e Externo da Gestão Pública	45	100%	10.0	Ana Paula Gonçalves dos Reis	Mestre (a)
Práticas de Contabilidade Pública	45	100%	10.0	Claudineia dos Santos Paula	Especialista (a)
Tópicos de Ética	45	100%	9.0	Eduardo Veríssimo Alves de Carvalho	Mestre (a)
Meio Ambiente, Desenvolvimento e Sustentabilidade	45	100%	7.75	Jeceni Alcina Gonçalves Lopes	Mestre (a)
Metodologia do Trabalho Científico	60	100%	8.5	Marcelo Augusto Nery Médes	Doutor (a)
Docência no Ensino Superior	60	100%	9.0	Alice Botelho Duarte	Doutor (a)
Métodos e Técnicas de Pesquisa	60	100%	10.0	Alexandre Gomes Soares	Doutor (a)



Página de assinatura

roger oliveira

90238435091

Roger Maciel de Oliveira

Grupo Prominas

Grupo Prominas

Histórico

Terça-feira, 23 de
fevereiro de 2021
10:19



Certificado solicitado por Roger Maciel de Oliveira (CPF: 90238435091) por meio do ip 200.146.245.193 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.

Terça-feira, 23 de
fevereiro de 2021
10:19



Documento gerado por Grupo Prominas. (Empresa: Grupo Prominas, CPF: 797.646.906-10)

Terça-feira, 23 de
fevereiro de 2021
10:19



Documento assinado por Grupo Prominas (Empresa: Grupo Prominas, CPF: 797.646.906-10) assinou este documento por meio do IP 35.233.222.183 localizado em The Dalles - Oregon - United States.

Clique Aqui para Verificar a Autenticidade





Faculdade UniBF



CERTIFICADO

Pós-Graduação Lato Sensu

O Diretor Geral da Faculdade UniBF no uso de suas atribuições, confere o Título de Especialista a

ROGER MACIEL DE OLIVEIRA

pela conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO, com 400 horas, aprovado pelo Conselho Diretor, através da Resolução CONDI nº 002/18, de 14/05/2018 e promovido por esta Faculdade no período de 16/09/2020 a 12/04/2021.

Paraíso do Norte, 15 de abril de 2021.

Fernando Kaio Muniz Hoegen
Diretor Geral

Elisângela I. dos Santos
Secretária Acadêmica

ROGER MACIEL DE OLIVEIRA
Concluinte

Aluno: ROGER MACIEL DE OLIVEIRA
Curso: ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO
Área de Conhecimento (CAPES/CNPQ): Negócios, administração e direito

CPF: 902.384.350-91
Registro: 35324 Livro: 19 Folha: 56
Data do Registro: 15/04/2021

Disciplina	Ministrante	Titulação	CH	Nota	Frequência	Situação Final
ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL E PROFISSIONAL	OSWALDO OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	MESTRE	60	10	100%	APROVADO
GESTÃO ESTRATÉGICA DA DESPESA NO SETOR PÚBLICO	MÁRCIA HUPPE FÁVERO	ESPECIALISTA	80	10	100%	APROVADO
GESTÃO ESTRATÉGICA E ORGANIZACIONAL	WALTER FRANCO LOPES DA SILVA	MESTRE	60	10	100%	APROVADO
MACROECONOMIA E MICROECONOMIA	VERA KARAM DE CHUEIRI	DOUTOR	80	10	100%	APROVADO
METODOLOGIA DA PESQUISA E DO TRABALHO CIENTÍFICO	HUGO ALLAN MATOS	MESTRE	60	10	100%	APROVADO
TÓPICOS ESPECIAIS DAS CIÊNCIAS JURÍDICAS	MARIA EMÍLIA GONÇALVES MIRANDA BARROS	DOUTOR	60	10	100%	APROVADO

Recredenciada pela portaria nº 345 de 05/05/2016, publicada no D.O.U. em 06/05/2016. Credenciada para oferta em EAD pela portaria nº 1.851, publicada no D.O.U. de 29/10/2019. Este curso obedeceu a todas as disposições da Resolução CNE/CES nº 1 de 06 de abril de 2018. Atendendo as exigências da lei nº 9.394/1996, do CNE.

*Paraíso do Norte, 15 de abril de 2021
Faculdade UniBF - CNPJ: 07.481.324/0001-38
Rua Olavo Bilac, nº 78 - Centro - CEP 87.780-000 - Paraíso do Norte – Paraná
Telefone: (44) 3431-1212 - 99149-7882 (Secretaria de Pós-Graduação)*



Documento Gerado e Assinado Digitalmente em 15/04/2021 às 15:20:35 (data e hora de Brasília).
Dados do Assinante: UNIAO BRASILEIRA DE FACULDADES UNIBF - CPF/CNPJ: 07.481.324/0001-38
Código de Verificação: 4b72324b6b3850505a45633d
Valide esse documento em: <https://sistema.alunodigital.com.br/ValidarDocumento.aspx> Informando o código de verificação.



Faculdade UniBF

CERTIFICADO



Pós-Graduação Lato Sensu

O Diretor Geral da Faculdade UniBF no uso de suas atribuições, confere o Título de Especialista a

ROGER MACIEL DE OLIVEIRA

pela conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em MBA EM FINANÇAS DE MERCADO , com 400 horas, aprovado pelo Conselho Diretor, através da Resolução CONDI nº 002/18, de 14/05/2018 e promovido por esta Faculdade no período de 16/09/2020 a 12/04/2021.

Paraíso do Norte, 15 de abril de 2021.

Fernando Kaio Muniz Hoegen
Diretor Geral

Elisângela I. dos Santos
Secretária Acadêmica

ROGER MACIEL DE OLIVEIRA
Concluinte

Aluno: ROGER MACIEL DE OLIVEIRA
Curso: MBA EM FINANÇAS DE MERCADO
Área de Conhecimento (CAPES/CNPQ): Negócios, administração e direito

CPF: 902.384.350-91
Registro: 35307 Livro: 19 Folha: 55
Data do Registro: 15/04/2021

Disciplina	Ministrante	Titulação	CH	Nota	Frequência	Situação Final
COMUNICAÇÃO CORPORATIVA	FABIANA MOREIRA GAVIOLLI	MESTRE	60	10	100%	APROVADO
ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL E PROFISSIONAL	OSWALDO OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	MESTRE	60	10	100%	APROVADO
FINANÇAS APLICADA A ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE	RENATO TELLES	DOUTOR	80	10	100%	APROVADO
GESTÃO ESTRATÉGICA E ORGANIZACIONAL	MÁRCIA HUPPE FÁVERO	ESPECIALISTA	60	10	100%	APROVADO
MERCADOS	JOSÉ WLADIMIR FREITAS DA FONSECA	DOUTOR	80	10	100%	APROVADO
METODOLOGIA DA PESQUISA E DO TRABALHO CIENTÍFICO	HUGO ALLAN MATOS	MESTRE	60	10	100%	APROVADO

Recredenciada pela portaria nº 345 de 05/05/2016, publicada no D.O.U. em 06/05/2016. Credenciada para oferta em EAD pela portaria nº 1.851, publicada no D.O.U. de 29/10/2019. Este curso obedeceu a todas as disposições da Resolução CNE/CES nº 1 de 06 de abril de 2018. Atendendo as exigências da lei nº 9.394/1996, do CNE.

*Paraíso do Norte, 15 de abril de 2021
Faculdade UniBF - CNPJ: 07.481.324/0001-38
Rua Olavo Bilac, nº 78 - Centro - CEP 87.780-000 - Paraíso do Norte – Paraná
Telefone: (44) 3431-1212 - 99149-7882 (Secretaria de Pós-Graduação)*



Documento Gerado e Assinado Digitalmente em 15/04/2021 às 15:00:00 (data e hora de Brasília).
Dados do Assinante: UNIAO BRASILEIRA DE FACULDADES UNIBF - CPF/CNPJ: 07.481.324/0001-38
Código de Verificação: 43304367683837576c54343d
Valide esse documento em: <https://sistema.alunodigital.com.br/ValidarDocumento.aspx> Informando o código de verificação.



**A PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CONFERE O PRESENTE CERTIFICADO**



a

ROGER MACIEL DE OLIVEIRA

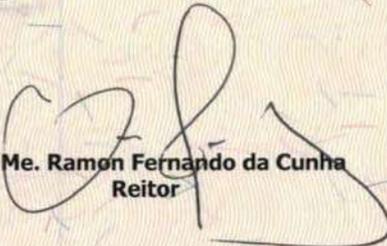
Nascido em 14 de junho de 1976, natural do Rio Grande do Sul, nacionalidade brasileira.

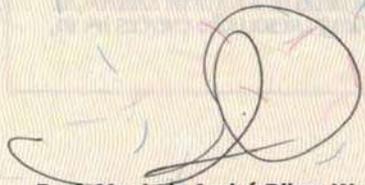
Cédula de Identidade nº 1056192246/RS

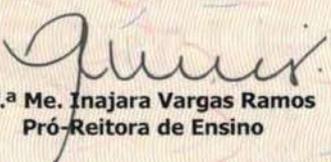
por ter concluído o Curso de

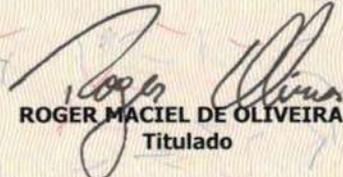
PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM TESTE E GARANTIA DA QUALIDADE EM SOFTWARE

Novo Hamburgo, 3 de dezembro de 2011.


Prof. Me. Ramon Fernando da Cunha
Reitor


Prof. Me. Luis André Ribas Werlang
Diretor do Instituto


Prof.^a Me. Inajara Vargas Ramos
Pró-Reitora de Ensino


ROGER MACIEL DE OLIVEIRA
Titulado

PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM TESTE E GARANTIA DA QUALIDADE EM SOFTWARE

DISCIPLINA	CH	FREQ.	GRAU	PROFESSOR	TITULAÇÃO
CONCEITOS BÁSICOS SOBRE TESTE E SOFTWARE	27	R	9,30	LIZANDRA BAYS DOS SANTOS	ESPECIALISTA
CONTROLE E GARANTIA DE QUALIDADE DE SOFTWARE	24	R	8,00	EDUARDO PRETZ	MESTRE
FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DE TESTES	26	R	10,00	GUILLERMO NUDELMAN HESS	DOCTOR
FERRAMENTAS PARA PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE TESTES	32	R	10,00	SANDRA TERESINHA MIORELLI	MESTRE
GERENCIAMENTO DO PROJETO DE TESTE	24	R	10,00	MARCELO CARBONI GOMES	MESTRE
GESTÃO DE EQUIPES DE TI	24	R	8,00	LILIAN CORRÊA FONTANA	ESPECIALISTA
METODOLOGIA DE PESQUISA 2008/01 - METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR (OPTATIVA): 9,00 (FAPA) 2007/02 - METODOLOGIA DA PESQUISA: 9,50 (FAPA)	30	-			
PRÁTICA EM EXECUÇÃO DE TESTE DE SOFTWARE	32	R	9,50	CÉSAR FERNANDO SARMENTO	ESPECIALISTA
PRÁTICA EM PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE TESTE DE SOFTWARE	32	R	7,60	PRISCILA COELHO DOS SANTOS BLAUTH	ESPECIALISTA
PROCESSOS DE TESTE	23	R	8,00	EDUARDO PRETZ	MESTRE
PROCESSOS DO CICLO DE VIDA E MODELOS DE QUALIDADE DE SOFTWARE	24	R	9,00	CRISTIANO SCHWENNING	MESTRE
SEMINÁRIO I	9	R	10,00	RICARDO DE SOUZA CRISTALLI	ESPECIALISTA
SEMINÁRIO II	9	R	10,00	LILIAN CORRÊA FONTANA	ESPECIALISTA
SEMINÁRIO III	9	R	10,00	ALEJANDRO OLCHIK BORRELLI	ESPECIALISTA
TESTE DE SOFTWARE EMBARCADO	30	R	7,50	ÉRIKA FERNANDES COTA	DOCTORA
TÓPICOS EM ENGENHARIA DE SOFTWARE	24	R	9,00	GUILLERMO NUDELMAN HESS	DOCTOR

Início: 16/04/2010
 Término: 03/12/2011
 Total de Horas-Aulas: 379

Frequência Regimental: 75%
 Critério de Avaliação: Grau mínimo - 7,0

TEMA - MONOGRAFIA	GRAU
AUDITORIA DE SISTEMAS ADUANEIROS COM ÊNFASE NA ADERÊNCIA À INSTRUÇÃO NA RECEITA FEDERAL Nº 682/2006	7,30

PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM TESTE E GARANTIA DA
 QUALIDADE EM SOFTWARE

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ACORDO COM A ATA DE APROVAÇÃO
 DO CONSELHO SUPERIOR Nº. 01/2010 - RESOLUÇÃO CNE/CES Nº. 01,
 DE 08/06/2007

UNIVERSIDADE FEEVALE

CERTIFICADO registrado sob o nº 350 fl 175 do livro L2, com
validade nacional, de acordo com o Artigo 48, parágrafo 1º da Lei
 9.394 de 20 de dezembro de 1996.
 Processo nº 201001/6163-02.

Novo Hamburgo, 25 de janeiro de 2011.



Isabel Cristina Cezar da Rosa
 Coordenadora de Registro Acadêmico

001884



Faculdade UniBF

CERTIFICADO



Pós-Graduação Lato Sensu

O Diretor Geral da Faculdade UniBF no uso de suas atribuições, confere o Título de Especialista a

ROGER MACIEL DE OLIVEIRA

pela conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, com 400 horas, aprovado pelo Conselho Diretor, através da Resolução CONDI nº 002/18, de 14/05/2018 e promovido por esta Faculdade no período de 16/09/2020 a 12/04/2021.

Paraíso do Norte, 15 de abril de 2021.

Fernando Kaio Muniz Hoegen
Diretor Geral

Elisângela I. dos Santos
Secretária Acadêmica

ROGER MACIEL DE OLIVEIRA
Concluinte

Aluno: ROGER MACIEL DE OLIVEIRA
Curso: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Área de Conhecimento (CAPES/CNPQ): Negócios, administração e direito

CPF: 902.384.350-91
Registro: 35308 Livro: 19 Folha: 55
Data do Registro: 15/04/2021

Disciplina	Ministrante	Titulação	CH	Nota	Frequência	Situação Final
COMUNICAÇÃO CORPORATIVA	FABIANA MOREIRA GAVIOLLI	MESTRE	60	10	100%	APROVADO
ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL E PROFISSIONAL	OSWALDO OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	MESTRE	60	10	100%	APROVADO
GESTÃO EMPRESARIAL ESTRATÉGICA	MAURO CÔRTE REAL	MESTRE	80	10	100%	APROVADO
GESTÃO ESTRATÉGICA E ORGANIZACIONAL	MÁRCIA HUPPE FÁVERO	ESPECIALISTA	60	10	100%	APROVADO
METODOLOGIA DA PESQUISA E DO TRABALHO CIENTÍFICO	HUGO ALLAN MATOS	MESTRE	60	10	100%	APROVADO
PROCESSOS E ESTRATÉGIAS EMPRESARIAIS	EUNICE MARIA NASCIMENTO	DOUTOR	80	9	100%	APROVADO

Recredenciada pela portaria nº 345 de 05/05/2016, publicada no D.O.U. em 06/05/2016. Credenciada para oferta em EAD pela portaria nº 1.851, publicada no D.O.U. de 29/10/2019. Este curso obedeceu a todas as disposições da Resolução CNE/CES nº 1 de 06 de abril de 2018. Atendendo as exigências da lei nº 9.394/1996, do CNE.

*Paraíso do Norte, 15 de abril de 2021
Faculdade UniBF - CNPJ: 07.481.324/0001-38
Rua Olavo Bilac, nº 78 - Centro - CEP 87.780-000 - Paraíso do Norte – Paraná
Telefone: (44) 3431-1212 - 99149-7882 (Secretaria de Pós-Graduação)*



Documento Gerado e Assinado Digitalmente em 15/04/2021 às 15:04:14 (data e hora de Brasília).
Dados do Assinante: UNIAO BRASILEIRA DE FACULDADES UNIBF - CPF/CNPJ: 07.481.324/0001-38
Código de Verificação: 4a3330664f66386c304b6f3d
Valide esse documento em: <https://sistema.alunodigital.com.br/ValidarDocumento.aspx> Informando o código de verificação.

**ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO -
CONTADORA**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Categoria
CONTADORA

Nº Registro
RS-065932/O-7

Nome
**ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO GUARDA
RODRIGUES**

Nascimento
21/11/1974

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
**STO.A.PATRULHA
RS**



Rosangela P. Guarda

Assinatura do Profissional

Filiação
**NESTOR GOMES PEIXOTO
TEREZINHA JOSE PEREIRA PEIXOTO**

CPF
763.730.100-15

Documento de
Identificação
1015448549 SSP-RS

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
19/05/2000

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **E6E6E8**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



Aproxime um leitor de QR Code para
validar ou acesse o endereço:

<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/76373010015/codigo/E6E6E8>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO GUARDA RODRIGUES
REGISTRO.....	: RS-065932/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.730.100-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 11/08/2023 as 14:57:02.

Válido até: 09/11/2023.

Código de Controle: 644683.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
SAS – Quadra 5 – Bloco j – Edifício CFC
Brasília/df – 70070-920
Telefone: (61) 3314-9600
www.cfc.org.br



CADASTRO NACIONAL DE AUDITORES INDEPENDENTES – CNAI

CERTIDÃO DE REGISTRO

Nome:	ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO
Registro CNAI nº:	1763
CRC nº:	RS-065932/O
CPF:	763.730.100-15

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://www1.cfc.org.br/sisweb/siscnai/externaautenticarcertidao.aspx>

Código de controle da certidão: O29842R157

Finalidade: atendimento à resolução cfc nº 1495/15 (cna)

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE CERTIFICA, para os devidos fins, que o(a) contador(a) acima identificado(a) está inscrito(a) no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) com habilitação para atuar em auditoria de instituições reguladas pelo Banco Central do Brasil (BCB), com habilitação para atuar em auditoria de instituições reguladas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e com habilitação para atuar em auditoria de instituições reguladas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Emitida em: 14/08/2023 14:09:00

Situação cadastral em: 14/08/2023 14:09:00

Certidão válida por 90 (noventa) dias

A falsificação deste documento constitui crime previsto no código penal brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CADASTRO NACIONAL DE AUDITORES INDEPENDENTES – CNAI



UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS

Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 453, de 21/11/1983, D.O.U. de 22/11/1983
São Leopoldo - Rio Grande do Sul - Brasil

CENTRO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

O Reitor da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso superior de graduação em Ciências Contábeis e a respectiva colação de grau, em 08 de janeiro de 2000, de

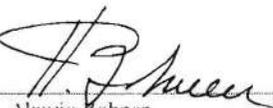
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

por

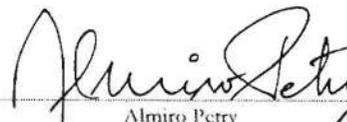
Rosângela Pereira Peixoto

brasileira, natural do Estado do Rio Grande do Sul - Brasil, nascida em 21 de novembro de 1974, Cédula de Identidade n.º 1015448549 - SSP/RS, outorga-lhe o presente DIPLOMA para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Leopoldo, 10 de janeiro de 2000.


Aloysio Bohnen
Reitor


Masayuki Nakagawa
Diretor do Centro de Ciências Econômicas


Almiro Petry
Diretor de Administração Acadêmica


Rosângela Pereira Peixoto
Diplomada

Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS, reconhecido
pelo Decreto n.º 71.816, D.O.U. de 08/02/73

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS – UNISINOS

Pró-Reitoria de Ensino e Pesquisa
Diretoria de Administração Acadêmica

Diploma registrado sob n.º 04739 – fls. 134 do livro G-7, com **validade nacional**, de acordo com o art. 48, parágrafo 1º, da Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996.

Processo n.º 5020/1999/2

São Leopoldo, 10 de janeiro de 2000.

Eusebio Schneider
Coordenador de Registros Acadêmicos



Vice-Pres. de Administração e Finanças



UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS
Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 453, de 21/11/1983, D.O.U. de 22/11/1983
São Leopoldo - Rio Grande do Sul - Brasil

CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO

conferido a

Rosângela Pereira Peixoto

brasileira, natural do Estado do Rio Grande do Sul - Brasil, nascida em 21 de novembro de 1974, Cédula de Identidade n.º 1015448549 - SJS/RS,
por ter concluído, com aprovação, as 372 horas-aula do curso de

Gestão Tributária

realizado de acordo com a Resolução nº 01/2001 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação e com as exigências do Estatuto e do Sistema Normativo interno da Universidade.

São Leopoldo, 14 de abril de 2009.

Marcelo Fernandes de Aquino
Reitor

Concluinte

João Zani
Diretor da Unidade Acadêmica de Educação Continuada

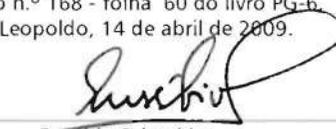
GESTÃO TRIBUTÁRIA

Coordenação do Curso: Alice Grecchi

Programação Curricular: Abril de 2007 a Agosto de 2008

Atividade	H-Aula	Aval.	Professor – Titulação
Módulo I: Direito Tributário: Interdisciplinaridade e Relações Internacionais	72	8.5	Emerson de Lima Pinto - Mestre; Eugenio Lagemann - Doutor; Paulo Antonio Caliendo Velloso da Silveira - Doutor; Ubaldo César Balthazar - Doutor; Wilson Engelmann - Doutor
Módulo II: Teoria Geral do Direito Tributário e Contábil	48	9.0	Emerson de Lima Pinto - Mestre; Luiz Eduardo de Oliveira Santos - Especialista; Marciano Buffon - Mestre
Módulo III: Tributos em Espécie Federais	84	9.5	Carlos Henrique Tesche - Mestre; Cesar Roxo Machado - Graduado; Fernando Brasil de Oliveira Pinto - Graduado
Módulo IV: Tributos em Espécie Estaduais e Municipais	96	8.5	Gustavo Nygaard - Graduado; Marcelo Magalhães Peixoto - Graduado; Renato José Calsing - Especialista
Módulo V: Direito Processual Tributário Administrativo e Judicial	72	7.1	Alice Grecchi - Mestre; Alécio Adão Lovatto - Mestre; Dilson Gerent - Especialista; Fernando Mombelli - Especialista; Gilberto Koenig - Mestre; Jose Luis Mossmann Filho - Especialista
Monografia: Planejamento Tributário Com Base no Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, Qual a Melhor Forma de Apuração?	---	7.5	Marcelo Magalhães Peixoto (Orientador) - Graduado
Total de Horas-Aula:	372		
Crêterios de Avaliação:	Frequência mínima de 75% da carga-horária programada, em cada disciplina. Aproveitamento mínimo exigido: 7.		
Observações:	C/F: Com Frequência		

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS
GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE MATRÍCULA E REGISTROS
Registro n.º 168 - folha 60 do livro PG-6.
São Leopoldo, 14 de abril de 2009.



Eusebio Schneider
Gerente de Registros Acadêmicos

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Aimir Pazzianotto Pinto



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

22 JUL 1991

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

N.º 13.718 Série 00036

Numero 13.718 Série 00036



Plegar Direito



Rosângela Pereira Buxoto ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Rosângela Pereira Buxoto
Loc. Nasc. São Amaro do Sul
Est. P. S. Data 21/11/74
Filiação Nestor Gomes Buxoto - Terezinha Jose Pereira Buxoto
Est. Civil Solteira Doc. Nº 35.938
Fls. 242v Liv. A-58 Reg. Civil São Amaro do Sul
Outro doc. Certidão de Nascimento
Situação Militar: Doc. Nº Órgão Est. Naturalizado Dec. Nº Em

ESTRANGEIROS

Chegada no Brasil em Doc. Ident. Nº Exp. em Estado Obs

Data Emissão 22.07.91 DRT São Amaro do Sul Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome Doc. Nome Doc. Nome Doc. Nome Doc. Est. Civil Doc. Est. Civil Doc. Nascimento Doc.

18 CONTRATO DE TRABALHO

VIDE PAG. 46

Empregador MOREIRA & ASSOC
AUDIT

CGC/ME 01.484.005/0001-05

Rua JOSÉ ROCHA Nº 927/05

Município SÃO LEOPOLDO Est. RS

Esp. do estabelecimento ESCR. AUDIT.

Cargo TEC. ASSIST. AUDIT.

CBO nº

Data admissão 03 de MAI de 2003

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada R\$ 5,00 (CINCO REAIS) POR HORA

[Assinatura]
MORAIS & ASSOCIADOS
AUDITORES

1º 2º

Data saída 24 de NOVEMBRO de 2004

[Assinatura]
MORAIS & ASSOCIADOS
AUDITORES

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

19 CONTRATO DE TRABALHO

Empregador TGB - AUDITORES E CONSULTORES

CGC/ME 01.538.850/0001-00

Rua Srta. A. ALMEIDA Nº 543

Município PORTO ALEGRE Est. RS

Esp. do estabelecimento

Cargo AUDITORA SENIAL

CBO nº

Data admissão 02 de MAIO de 2005

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS MÊS-AIS)

01.538.850/0001-00

TGB AUDITORES E CONSULTORES LTDA.

1º 2º

Data saída 12 de ABRIL de 19 2010

01.538.850/0001-00

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

VIDE PAG. 47

20 CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO

Empregado..... ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO

Empregador..... RUSSELL BEDFORD BRASIL AUD. IND S/S

CNPJ/CEI nº: 13.098.174/0001-80

Endereço..... Avenida AL SANTOS 1165

Município..... São Paulo - SP

Esp. Estab..... Atividade de Consultoria e Auditoria

Cargo..... COORDENADOR

CBO..... 252210

Data Adm: 01/07/2020

Ficha Registro: 303 Livro: Folha:

Salário: 22,27 (vinte e dois com reais e vinte e sete centavos), pagos mensais.

[Assinatura]

RUSSELL BEDFORD BRASIL AUD. IND S/S

1º 2º

Data saída..... de de 19.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

21 CONTRATO DE TRABALHO

Empregador.....

CGC/ME.....

Rua..... Nº.....

Município..... Est.....

Esp. do estabelecimento.....

Cargo.....

CBO nº.....

Data admissão..... de de 19.....

Registro nº..... Fls./Ficha.....

Remuneração especificada.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída..... de de 19.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

24

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01.21.83 Para Cx\$ 1876,050,00
 Na função de 217416
 C.B.O. por motivo de A.4. 212

Assinatura do empregador

Aumentado em 01.11.89 Para Cx\$ 228,00
 Na função de a. u. ma
 C.B.O. por motivo de di. 212

Assinatura do empregador

Aumentado em 01.01.84 Para Cx\$ R\$ 4,10
 Na função de M.ESSES
 C.B.O. por motivo de RESCISÃO

Assinatura do empregador

Aumentado em 02.05.2004 Para Cx\$ R\$ 900,00
 Na função de norma
 C.B.O. por motivo de espontâneo

Assinatura do empregador

TGB - AUDITORES E CONSULTORES S/S

25

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01.03.2007 Para Cx\$ R\$ 1000,00
 Na função de Supervisora Auditoria
 C.B.O. por motivo de promoção

Assinatura do empregador

Aumentado em 01.09.2007 Para Cx\$ R\$ 1.045,00
 Na função de Supervisora Auditoria
 C.B.O. por motivo de promoção

Assinatura do empregador

Aumentado em 01.08.2008 Para Cx\$ R\$ 1.112,93
 Na função de Supervisora Auditoria
 C.B.O. 2522 por motivo de promoção

Assinatura do empregador

Aumentado em 01.04.2009 Para Cx\$ R\$ 2.246,76
 Na função de Supervisora de Auditoria
 C.B.O. 3522 por motivo de promoção

Assinatura do empregador

46

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

CEF - AG. SÃO JOÃO - RS
 PORTO ALEGRE - RS (0449)
 Recebimento Seguro-Desemprego

1ª Parcela em 26.6.00
 2ª Parcela em 26.6.00
 3ª Parcela em 27.07.00
 4ª Parcela em 27.07.00
 5ª Parcela em

VALOR DO SALÁRIO EM 03/03/2003
 R\$ 3.64 (TRÊS MIL E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

Assinatura do empregador

MOREIRA & ASSOCIADOS
 AUDITORES

47

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Em 01/03/2007 passou a exercer a função de Supervisora de Auditoria

TGB - AUDITORES E CONSULTORES S/S

Atestamos que a data de demissão é 10 de abril de 2009.

TGB - AUDITORES E CONSULTORES S/S

Atestamos que o período de férias gozadas utilizamos ao período aquisitivo de agosto de 2008 e de 12/11/09 a 26/11/09.

TGB - AUDITORES E CONSULTORES S/S

**ROSILENE FERREIRA LIMA -
ENGENHEIRA AMBIENTAL**

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional
140854499-7

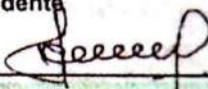
Nome
 ROSILENE FERREIRA LIMA

Filiação
 CARLOS UMBERTO LIMA
 NILDA FERREIRA LIMA

C.P.F. **Documento de Identidade** **Tipo Sang.**
 086.429.296-18 MG-10.197.600 SSP/MG

Nascimento **Naturalidade** **UF** **Nacionalidade**
 02/04/1986 TIMOTEO MG BRASILEIRA

Crea de Registro **Emissão** **Data de Registro**
 CREA-MG 28/03/2012 28/05/2010

Ass. Presidente **Registro no Crea**
 MG0000127129D

Título Profissional
 Engenheira Sanitarista e Ambiental

Ass. do Profissional


Valida em todo o Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3003768/2023

Emissão: 29/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: DZ3YW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: ROSILENE FERREIRA LIMA

Registro: 1408544997

CPF: 086.***.***-18

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 28/05/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 310 DE 23.07.1986,DO CONFEA.

Data de Formação: 26/03/2010

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91, do Confea.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Data de Formação: 14/04/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MACIEL ASSESSORES S/S

Registro: 0000028175

CNPJ: 11.880.336/0001-02

Data Início: 13/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Centro Universitário do Leste de Minas Gerais



unilesteMG
Centro Universitário do Leste de Minas Gerais

O Reitor do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de
Engenharia Sanitária e Ambiental em 26 de março de 2010, confere o título de

Engenheiro Sanitarista e Ambiental a

Rosilene Ferreira Lima

brasileira, natural do Estado de Minas Gerais, nascida a 02 de abril de 1986,
filha de Carlos Umberto Lima e Nilda Ferreira Lima

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Coronel Fabriciano, 10 de junho de 2010


Genésio Zeterino da Silva Filho
Reitor


Rosilene Ferreira Lima
Diplomado


José Vitorio Tabares Floreira
Secretário de Ensino Superior

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO LESTE DE MINAS GERAIS
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
Reconhecimento: Port. Min.: 338 de 01.02.2005

Lei nº 7.088, de 23/03/83.
O Diplomado é de Nacionalidade Brasileira.
Portador da Cédula de Identidade
nº MG-10.197.600 Expedida pela SSP-MG

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO LESTE DE MINAS GERAIS
Diploma registrado de acordo com o Decreto nº 5.786,
de 24.05.2006 - DOU: 25.05.2006,

Sob o nº 1159. Livro I-A..... Folha 94.98.....

Coronel Fabriciano, 19 de junho de 2010.....

.....
Responsável pelo Registro Secretário de Ensino Superior

ESTE DIPLOMA FOI APRESENTADO
PARA REGISTRO NO CREA-MG

EM, 12 / 07 / 11

ASS.: [assinatura]
INSPETORIA DE IPATINGA



CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS

Pelo presente instrumento particular que perfazem entre si, a empresa **Russell Bedford GM Auditores Independentes S/S**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.098.174/0001-80, neste ato CONTRATANTE, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Roger Maciel de Oliveira, portador do CRC/RS nº 071505O-3 T SP e do CPF nº. 902384350-91, e o CONTRATADO, Sra. **Rosilene Ferreira Lima**, brasileira, Engenheira Sanitária e Ambiental, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 086.429.296-18 e no CREA/MG nº127129 D, firmam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, da forma e nas condições a seguir:

A CONTRATANTE se obriga a arcar pontualmente com os vencimentos estipulados na Cláusula SEGUNDA, a fornecer-lhe os meios necessários à execução dos serviços e a responsabilizar-se por quaisquer danos causados pelo CONTRATADO a terceiros.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto

Os signatários do Instrumento em apreço, acima qualificados, têm entre si como aceitado o presente instrumento, que possui por objeto a prestação de serviços de consultoria, especialmente de gestão de negócios e realização de serviços inerentes a atividade de engenheiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - Honorários

Fica estabelecido que os honorários pela prestação dos serviços serão negociados conforme complexidade de cada demanda, devendo o pagamento ser efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte à execução dos serviços, mediante Recibo de Pagamento Autônomo (RPA). O pagamento será realizado mediante depósito bancário. Diretamente na conta corrente do CONTRATADO.

Parágrafo Único - Os encargos referentes à emissão do RPA restam a cargo da CONTRATANTE durante o período de execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Obrigações do CONTRATADO

O CONTRATADO se compromete a prestar os serviços dentro das normas e especificações técnicas aplicáveis à espécie, dando plena e total garantia dos mesmos. Ademais, os exames serão efetuados de acordo com as normas de consultoria na área de engenharia e outros



procedimentos de consultoria e auditoria que a CONTRATADO considerar aplicáveis nas circunstâncias.

CLÁUSULA QUARTA- Das Obrigações da CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a arcar pontualmente com os vencimentos estipulados na Cláusula SEGUNDA, a fornecer-lhe os meios necessários à execução dos serviços e a responsabilizar-se por quaisquer danos causados pelo CONTRATADO a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA - Vigência

O prazo de duração do presente contrato é INDETERMINADO, a contar da data de assinatura deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Rescisão

A rescisão do contrato ocorrerá quando finalizada a prestação dos serviços mencionados no objeto contratual, em caso de rescisão antecipada do presente ajuste, a mesma somente se dará mediante notificação ou aviso prévio de 10 (dez) dias, se qualquer das partes descumprir quaisquer das cláusulas contratuais subscritas.

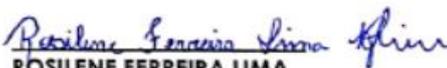
Parágrafo Único - A partir da data da rescisão, que poderá ser por distrato, notificação ou término da vigência do presente contrato. O CONTRATADO ficará desobrigado da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - Foro

Fica eleito o foro do Município de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Porto Alegre, 28 de abril de 2020.


Russell Bedford Auditores Independentes
Contratante


ROSILENE FERREIRA LIMA
Contratada

**MARCUS VINICIUS VIEIRA CARVALHO -
Analista de Tecnologia da informação**


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO


SISTEMA CFA/CRA-RS

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REGISTRO TE-003689/O	DATA DO REGISTRO 05/09/2022	VIA 1ª
--------------------------------	---------------------------------------	------------------

NOME
MARCUS VINICIUS VIEIRA CARVALHO

TITULO PROFISSIONAL **ÁREA RESTRITA DE ATUAÇÃO**
TECNOLOGO GESTÃO DA TEC. DA INFOR

DOC. IDENTIFICAÇÃO 00834657604	DATA EXP 07/11/2018	ÓRGÃO EXP DETRAN/RS
--	-------------------------------	-------------------------------

CPF
44145306287

[Assinatura]

ASSINATURA DO PORTADOR

TEM SE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75



FILIAÇÃO
MILZÁ GUIMARAES VIEIRA CARVALHO
CICERO VIEIRA CARVALHO

NASCIMENTO 25/12/1973	NACIONALIDADE BRASILEIRO	NATURALIDADE RIO DE JANEIRO - RJ
---------------------------------	------------------------------------	--

DIPLOMADO POR
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE

REGISTRO MEC
108

IDENTIDADE PROFISSIONAL HABILITADO NA
FORMA DO ART. 1, DA RN CRA Nº505/2017

PORTO ALEGRE - RS 05/09/2022 *[Assinatura]*

LOCAL E DATA DE EXP **PRESIDENTE DO CRA-RS**

TEM SE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75



República Federativa do Brasil

Centro Universitário do Norte

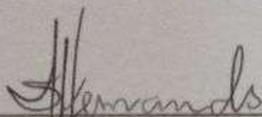
A Reitora do Centro Universitário do Norte, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados em 21 de abril de 1999, confere o título de

Tecnólogo em Processamento de Dados a

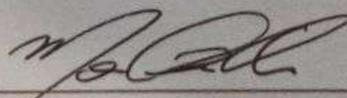
Marcus Vinicius Vieira Carvalho

brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido em 25 de dezembro de 1973, outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas inerentes ao respectivo grau.

Manaus, 30 de setembro de 2010

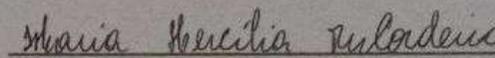


Diretora do D.R.A.



Titulado

C.I. nº 1015457-4/AM



Reitora



CIRCULAR DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Recomendação pelo Fórum Ministerial nº 1.089/95, de 28/09/1998.
Funcionário T.O.T. 01.71844, de 29/09/1998.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE - UNINORTE
DEPARTAMENTO DE REGISTRO ACADÊMICO

Diploma registrado sob o nº 108

Livro C.P.D. Fis. 097 Em 30/09/1998

Processo nº 7906 19010

Em conformidade com o exposto no § 4 do Artigo
2º do Decreto nº 5.786, de 24 de maio de 2006.

VISTO: _____
D.R.A., 30/09/1998
Diferenciador(a) do D.R.A. [Assinatura]

[Assinatura]
Responsável pelo registro do diploma

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE - UNINORTE

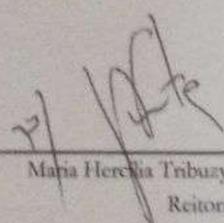
CREDCENCIADO PELA PORTARIA Nº 995 DE 14 DE ABRIL DE 2004

Diretoria de Pós-Graduação e Pesquisa

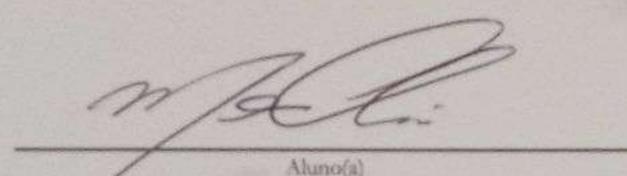
CERTIFICADO

Certifico que **Marcus Vinicius Vieira Carvalho**, brasileiro, natural de Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, nascido em 25 de dezembro de 1973, Graduação no curso de **Tecnologia em Processamento de Dados**, concluiu o Curso de Especialização em **Gestão de Informação e Segurança**, realizado no período de agosto de 2005 a dezembro de 2006.

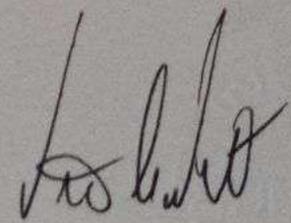
Manaus (AM), 15 de dezembro de 2010.



Maria Herédia Tribuzy de M. Cordero
Reitora



Aluno(a)



Tristão Sócrates Baptista Cavalcante
Diretor de Pós-Graduação e Pesquisa

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE - UNINORTE
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
HISTÓRICO ESCOLAR

CURSO: GESTÃO DE INFORMAÇÃO E SEGURANÇA

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

TURMA: POSIS02

NOME DO ALUNO: MARCUS VINICIUS VIEIRA CARVALHO

FILIAÇÃO: CICERO VIEIRA CARVALHO E MILZA GUIMARÃES VIEIRA CARVALHO

PERÍODO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	MÉDIA	FREQ %	PROFESSOR	TITULAÇÃO
13/08/2005 A 03/09/2005	ESTRATÉGIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30	7,6	86,67 %	AUGUSTO CÉSAR BARRETO ROCHA	DOUTOR
19/09/2005 A 01/10/2005	PLANEJAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30	9,0	100,00 %	LENICE PRAIA LIMA	MESTRE
08/10/2005 A 05/11/2005	GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30	9,4	100,00 %	IANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA
12/11/2005 A 03/12/2005	METODOLOGIA DA PESQUISA	30	7,0	100,00 %	CINARA DA SILVA CARDOSO	MESTRE
10/12/2005 A 21/01/2006	SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO E SISTEMAS DE INTELIGÊNCIA	30	7,0	100,00 %	NIVIA MENEZES DE OLIVEIRA	MESTRE
04/02/2006 A 25/02/2006	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	30	7,5	100,00 %	JANSEN CARLO SENA	MESTRE
01/04/2006 A 13/05/2006	LEGISLAÇÃO SOBRE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30	10,0	100,00 %	GRACO DINIZ FREGAPANI	MESTRE
13/05/2006 A 03/06/2006	REDES DE COMPUTADORES - SITUAÇÃO ATUAL E TENDÊNCIA	30	9,0	100,00 %	JULIANA MARREIRO	MESTRE
24/07/2006 A 29/07/2006	GESTÃO DE PROJETOS DE SOFTWARE	30	8,5	100,00 %	KEYLA AHNIZERET DA SILVA CUNHA	MESTRE
29/07/2006 A 19/08/2006	GESTÃO DE PROJETOS (COM ÊNFASE NA METODOLOGIA PMBO)	30	9,0	100,00 %	AMILTON FRANCISCO DE ALMEIDA	ESPECIALISTA
26/08/2006 A 23/09/2006	ENGENHARIA DE SOFTWARE - SITUAÇÃO ATUAL E TENDÊNCIA	30	8,0	100,00 %	EMMERSON SANTA RITA DA SILVA	MESTRE
30/09/2006 A 21/10/2006	TERCEIRIZAÇÃO (OUTSOURCING) DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	30	10,0	100,00 %	ROCELI PEREIRA LIMA	MESTRE
28/10/2006 A 30/12/2006	MONOGRAFIA	40	9,0	100,00 %	ANTONIO DE BRITO INGLES BONATES	DOUTOR

TÍTULO: GESTÃO DA SEGURANÇA DE REDES BASEADO EM SOFTWARE LIVRE.

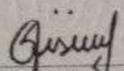
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ORIENTADOR: ANTONIO DE BRITO INGLES BONATES

Carga Horária Total do Curso:
400 h

Local do Curso:
Manaus, AM

O curso foi realizado de acordo com as resoluções CNE/CES N° 1/2001, CNE/CES N° 1/2007 e CNE/CES N° 5/2008 da qual foram cumpridas as resoluções.


 Gidele Feitosa do Vale
 SECRETÁRIA

VALENDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CERTIFICADO REGISTRADO SOB N° 1303

NO LIVRO 004, FOLHA 120

EM 17, 12, 2010



Certificate Of Attainment

This is to certify that

Marcus Vinicius Vieira Carvalho

has been approved in Exemplar Global certified exams for the ComÊxito Management Systems Information Security Lead Auditor course, having successfully demonstrated competency in the competency units:

Exemplar Global - AU September 04th 2021 (ISO 19011:2018)
Exemplar Global - TL August 27th 2021 (ISO 19011:2018)
Exemplar Global - IS September 09th 2021 (ISO/IEC 27001:2013)

Certificate Number: 77677-001-R
Issue Date: September 13th 2021

Marcia Guerra
Márcia Regina Guerra
ComÊxito Director

COMÊXITO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
Alameda Bruxelas, 95 Alphaville Barueri S.P. CEP: 06474-150
CNPJ: 96.496.443/0001-94 Site:www.comexito.com.br

Competências avaliadas:

Exame EXEMPLAR GLOBAL -IS- Management Systems Information Security (Norma NBR ISO 27001:2013)

Critérios de Competência

1. Sistemas de gestão de segurança da informação no contexto da ISO IEC 27001:2013
2. Sistemas de gestão de segurança da informação e requisitos de segurança da informação

Exame EXEMPLAR GLOBAL - AU- Auditoria em Sistemas de Gestão – ISO 19011:2018

Critérios de Competência

1. Compreender a aplicação dos princípios, procedimentos e métodos de auditoria.
2. Entender as atividades envolvidas na preparação de uma auditoria
3. Compreender a condução de uma auditoria eficaz no contexto da situação organizacional do auditado
4. Aplicar habilidades de auditoria eficazes e praticar comportamentos pessoais necessários para a condução eficaz e eficiente de uma auditoria do sistema de gestão.

Exame EXEMPLAR GLOBAL - TL - Liderança de Equipes de Auditoria em Sistema de Gestão – ISO 19011:2018

Critérios de Competência

1. Estabelecer e planejar as atividades de uma equipe de auditoria.
2. Gerenciar o processo de auditoria.
3. Preparar o relatório de auditoria e realizar o acompanhamento.

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS

Pelo presente instrumento particular que perfazem entre si, a empresa **RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.098.174/0001-80, sediada na Rua Alameda Rio Negro, nº 1030, escritório 206, Condomínio Stadium, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Alphaville, Barueri/SP, neste ato CONTRATANTE, por intermédio de seu representante legal, Sr. Roger Maciel de Oliveira, portador do CRC/RS nº 071505O-3 T SP e do CPF nº. 902384350-91, e o CONTRATADO o Sr. Marcus Vinicius Vieira Carvalho, brasileiro, portador do CPF nº. 441.453.062-87 e CMI nº 1240494748 MD/RS, firmam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, da forma e nas condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Objeto

Os signatários do Instrumento em apreço, acima qualificados, têm entre si como acertado o presente Instrumento, que possui por objeto a prestação de serviços de auditoria de sistemas, " consultoria e assessoria em diagnóstico, implementação e treinamento referente aos requisitos impostos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

CLÁUSULA SEGUNDA - Honorários

Fica estabelecido que os honorários pela prestação dos serviços serão negociados conforme complexidade de cada demanda, devendo o pagamento ser efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte à execução dos serviços, mediante Recibo de Pagamento Autônomo (RPA). O pagamento será realizado mediante depósito bancário. Diretamente na conta corrente do CONTRATADO.

Parágrafo Único - Os encargos referentes à emissão do RPA restam a cargo da CONTRATANTE durante o período de execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Obrigações do CONTRATADO

O CONTRATADO se compromete a prestar os serviços dentro das normas e especificações técnicas aplicáveis à espécie, dando plena e total garantia dos mesmos. Ademais, os exames serão efetuados de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e incluirão os testes nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que a CONTRATADO considerar aplicáveis nas circunstâncias.

CLÁUSULA QUARTA- Das Obrigações da CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a arcar pontualmente com os vencimentos estipulados na Cláusula SEGUNDA, a fornecer-lhe os meios necessários à execução dos serviços e a responsabilizar-se por quaisquer danos causados pelo CONTRATADO a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA - Vigência

O prazo de duração do presente contrato é INDETERMINADO, a contar da data de assinatura deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Rescisão

A rescisão do contrato ocorrerá quando finalizada a prestação dos serviços mencionados no objeto contratual, em caso de rescisão antecipada do presente ajuste, a mesma somente se dará mediante notificação ou aviso prévio de 10 (dez) dias, se qualquer das partes descumprir quaisquer das cláusulas contratuais subscritas.

Parágrafo Único - A partir da data da rescisão, que poderá ser por distrato, notificação ou término da vigência do presente contrato. O CONTRATADO ficará desobrigado da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - Foro

Fica eleito o foro do Município de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

São Paulo/SP, 05 de janeiro de 2021.



Russell Bedford Brasil
Contratante

MARCUS VINICIUS VIEIRA Assinado de forma digital por
CARVALHO:4414530628 MARCUS VINICIUS VIEIRA
7 CARVALHO:44145306287
Dados: 2022.07.28 14:30:41 -03'00'

Marcus Vinicius Vieira Carvalho
Contratado

ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EQUIPE



ATESTADO

AGER-AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SINOP, CNPJ nº 21.403.080/0001-04, estabelecida na Avenida das Figueiras, 1446, Setor Comercial, Sinop – MT, CEP: 78.550-190, atesta a prestação, por parte do GRUPO MACIEL, de análises técnicas, econômico-financeiras e jurídicas, para verificação independente do contrato de concessão. 096/2014 com a Sociedade de Propósito Específico – ÁGUAS DE SINOP S.A., concessionária de serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com sede na Av. dos Jacarandás, n.º 3.960, Setor Industrial Norte, Município de Sinop/MT, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.930.953/0001-66.

Contrato nº 004/2020

Vigência e Execução: 25/03/2020 a 24/03/2022.

OBJETO

Revisão Ordinária prevista na Cláusula 20 do Contrato de Concessão nº. 096/2014, contratação de empresa através de verificação independente do contrato de concessão n. 096/2014 e para o desenvolvimento de soluções, ferramentas e capacitação técnica em regulação e fiscalização de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Sinop/MT.

ESCOPO DOS SERVIÇOS

Sobre os serviços de verificação:

- Realização do diagnóstico preliminar da situação econômico-financeira atual da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
- Avaliação das condições de viabilidade econômico-financeira da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, nos termos previstos no contrato de concessão, no valor ofertado pela empresa no certame e no plano municipal de saneamento básico: Levantamento de custos e despesas de exploração; Fixar critérios para a composição da base de ativos passível de remuneração; Revisão da metodologia e procedimentos para cálculo da taxa de remuneração aplicável;
- Análise da manutenção da TIR durante o período objeto da revisão, bem como de todos os termos da Proposta Comercial apresentada pela concessionária;
- Análise dos planos de investimentos estabelecidos no âmbito do Contrato de Concessão nº. 096/2014, bem como do Plano Municipal de Saneamento Básico devidamente auditados;
- Verificação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão e propor alternativas para recomposição do equilíbrio original.

Sobre a consultoria para a proposta de revisão ou adequação da situação atual, a partir de estudo de alternativas que considere as hipóteses de Ager/Sinop e dos serviços regulados:

- I – Validar a metodologia de cálculo tarifário (Revisão e reajuste) aplicável aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em conformidade com os dispositivos legais e contratuais vigentes;
- II - Determinar a tarifa média compatível com as condições atuais de custos e propor os ajustes necessários a compatibilização da estrutura tarifária com as metas de expansão dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário;

Av. dos Figueiras nº 1446 – Setor Comercial – Sinop/MT – CEP: 78.550-190



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em segunda-feira, 21 de novembro de 2022 17:04:41 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Conselho Regional de Economia da 4ª Região – RS

Documento apresentado para efeito da Lei 8.666/93, art. 30, ficando cópia arquivada neste Conselho para fins de qualificação técnica em licitações da **Empresa Maciel Assessores S/S, CORECON nº 680**, sob Coordenação Técnica do Econ. **LEANDRO ANTONIO DE LEMOS, CORECON nº 4667**. Os dados que constam no mesmo é de responsabilidade do emitente.

Porto Alegre, 21 de novembro 2022.

Econ. Inara dos Santos Betat,
Fiscal CORECON-RS
Reg. 6081

 **TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE**
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Porto Alegre - RS - Fones: (51) 3221-5177 / 3221-5226
Tabelião - JACY FRANCO MOREIRA - IBIAS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado e que dou fé. 0455.01.2200001.68522 [02/22]

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$8,00 + Selo digital: R\$1,80 -
2058916-06784 242





C1479438S



- III - O Relatório Descritivo deverá conter uma análise detalhada de todos os pontos mencionados no relatório e planilha de fluxo de caixa que fundamentaram o pedido de revisão ordinária para que ocorra o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo considerar as premissas estabelecidas pela AGER/SINOP, além de outras considerações da contratada;
- IV - Propor os cenários econômicos que melhor representam o reequilíbrio no âmbito econômico-financeiro, técnico e jurídico do contrato.

Sobre a Revisão/Adequação da Situação Atual:

- I. Revisão jurídica do Contrato de concessão
- II. Revisão das normativas aplicadas pela Ager/Sinop para a Revisão Ordinária.
- III. Elaboração de Resoluções, Normativas (sobretudo relacionada à redução de tarifas) e Procedimentos do Serviço de Regulação.

Sobre a capacitação técnica e as oficinas:

- Apoio à implementação das soluções propostas, que inclui transferência de conhecimento, assistência e capacitação técnicas necessárias.
- Oficinas de trabalho com as equipes da Ager/Sinop: Orientação na elaboração de atos normativos, resoluções e regulamentos que estabeleçam as condições gerais a serem observadas na prestação e utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Sinop.
- Temas abordados na capacitação:
 1. Operação dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.
 2. Necessidade da Regulação, Estrutura Normativa e Papel das Agências Reguladoras.
 3. Dimensões Técnicas e Econômicas da Regulação.
 4. Regulação Técnica e Comercial.
 5. Modelos de Regulação Tarifária.
 6. Equilíbrio Econômico-Financeiro e o Reajuste Tarifário com Revisões Tarifárias Periódicas.
 7. Elementos Calculados na RTP e suas Metodologias.

Os serviços observaram as condições prevista na Cláusula 20 do Contrato de Concessão nº. 096/2014, resoluções da Ager/Sinop e Legislação vigente. Os serviços também demandam a emissão de relatórios de acordo com as normas cabíveis, bem como o gerenciamento do projeto é instituído por meio de comunicação continua utilizando a metodologia baseada no PMBoK (Project Management Body of Knowledge) do Instituto PMI (Project Management Institute) e abrangendo gestão de Prazo; integração do projeto; Documentação do projeto; riscos, custos; gestão de recursos humanos; qualidade; comunicação; gestão de contratos; partes interessadas; gestão de escopo.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em segunda-feira, 21 de novembro de 2022 17:04:41 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**Conselho Regional de Economia
da 4ª Região – RS**

Documento apresentado para efeito da Lei 8.666/93, art. 30, ficando cópia arquivada neste Conselho para fins de qualificação técnica em licitações da **Empresa Maciel Assessores S/S, CORECON nº 680**, sob Coordenação Técnica do Econ. **LEANDRO ANTONIO DE LEMOS, CORECON nº 4667**. Os dados que constam no mesmo é de responsabilidade do emitente.

Porto Alegre, 21 de novembro 2022.

Econ. Inara dos Santos Betat,
Fiscal CORECON-RS
Reg. 6081

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-930 - Porto Alegre - RS - Fones: (51) 3221-5177 / 3221-3226
Tabelião - JACY FRANCO MOREIRA IBIAS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado e que dou fe. 0455.01.2200001.68521 [22B]
Porto Alegre, 21 de novembro de 2022
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$8,00 + Selo digital: R\$1,80 -
2058918-08784 242

C1479437S

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em segunda-feira, 21 de novembro de 2022 17:04:41 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A concessão, assinada no ano de 2014, tem vigência por 30 anos, e tem como valor R\$ 1.877.929.000,00 (um bilhão, oitocentos e setenta e sete milhões, novecentos e vinte e nove mil reais).

Este CONTRATO tem por objeto a prestação, pela CONCESSIONÁRIA, dos SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, em caráter de exclusividade, aos USUÁRIOS que se localizam na ÁREA DE CONCESSÃO

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Sinop (AGER), foi criada em 16 de setembro de 2014, por meio da Lei nº 2036/2014 com viabilidade e sustentabilidade econômica, custo operacional reduzido, independência decisória e autonomia administrativa, orçamentária e financeira.

Atualmente, mediante Convênio de Cooperação, a AGER presta serviços para mais 7 (sete) municípios de Mato Grosso, sendo estes: Arenápolis, Carlinda, Guarantã do Norte, Marcelândia, Matupá, União do Sul e Vera.

Sinop/MT, 29 de abril de 2022.

2º OFÍCIO
SINOP-MT

MÁRCIA CRISTINA LOPES HERNANDORENA

DIRETORA PRESIDENTE

CPF: 568.550.361-04



Selo de Controle Digital
2º Ofício - Sinop - MT
Código Serventia: 170

2º Ofício

Danielle Bueno Fernandes Navarini
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Processo Jurídico
66 3521-4555 | www.2oficiosingop.com.br

Reconhecimento por Autenticidade a firma de
MARCIA CRISTINA LOPES HERNANDORENA.....

Selo: BTF64113 Cod. Ato 22 Valor R\$ 7,90
Consulte <http://www.tjmt.jus.br/selos-Atend> LUAN
Dou fe Sinop-MT 16 de Maio de 2022

LUAN GABRIEL DA SILVA - ESCRIVENTE AUX



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em segunda-feira, 21 de novembro de 2022 17:04:41 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**Conselho Regional de Economia
da 4ª Região – RS**

Documento apresentado para efeito da Lei 8.666/93, art. 30, ficando cópia arquivada neste Conselho para fins de qualificação técnica em licitações da **Empresa Maciel Assessores S/S, CORECON nº 680**, sob Coordenação Técnica do Econ. **LEANDRO ANTONIO DE LEMOS, CORECON nº 4667**. Os dados que constam no mesmo é de responsabilidade do emitente.

Porto Alegre, 21 de novembro 2022.

Econ. Inara dos Santos Betat,
Fiscal CORECON-RS
Reg. 6081

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-200 - Porto Alegre - RS - Fones: (51) 3221-5177 / 3221-6226
Tabelião - JACY FRANCO MOREIRA IBIAS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado e que dou fé. 0455.01 2200001 68520 [F80]
Porto Alegre, 21 de novembro de 2022
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$6,00 + Selo digital: R\$1,80 -
2058916-06784 242

C14794365

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em segunda-feira, 21 de novembro de 2022 17:04:41 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória nº 2.209-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Ao

Grupo Maciel

Ref.: Informações adicionais ao atestado - Contrato nº 004/2020 e 1º Aditivo

Vigência e Execução: 25/03/2020 a 24/03/2022.

DECLARAÇÃO DA EQUIPE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que o GRUPO MACIEL, presta à AGER-AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SINOP, CNPJ nº 21.403.080/0001-04, estabelecida na Avenida das Figueiras, 1446, Setor Comercial, Sinop – MT CEP: 78.550-190, serviços de verificação independente de contrato de concessão, com atuação dos seguintes profissionais:

PROFISSIONAIS	CARGO	PERÍODO EXECUÇÃO	CARGA HORÁRIA
Roger Maciel de Oliveira	Gerente de Projeto / Responsável Técnico	25/03/2020 a 24/03/2022	4.048 Horas
André Luiz Pranke	Gerente de Projeto / Responsável Técnico	25/03/2020 a 24/08/2021	1.718 Horas
Luis Felipe Canto Barros	Especialista em regulação e verificação	25/03/2020 a 24/03/2022	1.012 Horas
David Guaspari Barreto	Especialista em regulação e verificação	25/03/2020 a 31/08/2021	728 Horas
Roberta Santayana	Especialista em regulação e verificação	25/03/2020 a 03/01/2022	1.898 Horas
Guilherme Augusto Nascimento Amorim	Especialista em regulação e verificação	25/03/2020 a 28/02/2022	978 Horas
José Mauricio Pereira da Silva	Especialista em regulação e verificação	25/03/2020 a 31/08/2021	728 Horas
Saulo Armos	Especialista em regulação e verificação	25/03/2021 a 24/03/2022	1.898 Horas
Rosilene Ferreira Lima	Especialista em regulação e verificação	25/03/2020 a 03/01/2022	898 Horas
Rosangela Pereira Peixoto	Especialista em análise Econômico Financeira	25/03/2021 a 24/03/2022	1.898 Horas
Lorenzo Luiz Bianchi	Especialista em análise Econômico Financeira	25/03/2020 a 03/01/2022	898 Horas
Leandro Antonio de Lemos	Especialista em análise Econômico Financeira	25/03/2020 a 03/01/2022	898 Horas

Sinop/MT, 29 de abril de 2022.

2º Ofício
SINOP-MT

Márcia Cristina Lopes Hernandez
Diretora Presidente
CPF: 568.550.361-04

Av. dos Figueiras nº 1446 – Setor Comercial – Sinop/MT – CEP: 78.550-190

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Canham, 888 - Centro - CEP: 90010-000 - Porto Alegre - RS - Fones: (51) 3221-0177 / 3221-0288
Tabelião - JACY FRANCO MOREIRA TRILAS

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado e que dou Ponto Alegre, 21 de novembro de 2022
14.0455.01.2200001.68527 (A081)

AUTENTICAÇÃO

C1479443

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em segunda-feira, 21 de novembro de 2022 17:04:41 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Selo de Controle Digital
2º Ofício Sinop - MT
Código Serenata: 170 LU

2º OFÍCIO
Danielle Bueno Fernandes Navarini
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pesquisa Judicial
66 3531-4555 | www.2oficiosinop.com.br

Reconheço por Autenticidade a firma de
MARCIA CRISTINA LOPES HERNANDORENA

Selo BTF64114 Cod Ato 22 Valor R\$ 7 90
Consulte <http://www.tjmt.jus.br/seios-Atend> LUAN
Dou fe Sinop-MT, 16 de Maio de 2022

LUAN GABRIEL DA SILVA - ESCRIVENTE AUX



**Conselho Regional de Economia
da 4ª Região – RS**

Documento apresentado para efeito da Lei 8.666/93, art. 30, ficando cópia arquivada neste Conselho para fins de qualificação técnica em licitações da **Empresa Maciel Assesores S/S, CORECON nº 680**, sob Coordenação Técnica do Econ. **LEANDRO ANTONIO DE LEMOS, CORECON nº 4667**. Os dados que constam no mesmo é de responsabilidade do emitente.

Porto Alegre, 21 de novembro 2022.

Inara Betat
Econ. Inara dos Santos Betat,
Fiscal CORECON-RS
Reg. 6081

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-930 - Porto Alegre - RS - Fones: (51) 3221-5177 / 3221-5236
Tabelião - JACY FRANCO MOREIRA IBIAS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado e que dou fe. 0455.01.2200001.68519 [3571]
Porto Alegre, 21 de novembro de 2022
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$8,00 + Selo digital: R\$1,80 -
2059916-06764 242



C14794355



1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por tabelião de notas. Dou fé. Emol.: R\$ 57,50 + Selo digital: R\$ 4,40

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 21/11/2022 17:02:17 -03:00



ATESTADO

O MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO, inscrito no CNPJ sob o nº 19.875.046/0001-82, ATESTA prestação, que a empresa MACIEL ASSESSORES S/S, inscrita no CNPJ sob o nº 11.880.336/0001-02, de Serviços de Auditoria e verificação independente do contrato de concessão da prestadora com o município.

Contrato: Nº 128/2020 e Aditivos
Vigência: 24/06/2020 a 20/06/2022.
Execução: 24/06/2020 a 12/05/2022.

OBJETO

Realização de verificação independente do Contrato de Concessão da prestadora com o município, objetivando a proposição de novo Termo Aditivo adequado às exigências legais, sobretudo à Lei 11.107/2005 que "Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências" e incorporando as metas físicas e financeiras propostas pelo Plano Municipal de Saneamento Básico de Coronel Fabriciano, aprovado pela Lei Municipal 4146/2017 que "Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico e dá Outras Providências".

Análise ainda do cumprimento das metas físicas e financeiras proposta no contrato e no referido termo. Relatório da evolução das perdas de água, inadimplemento, ligações inativas, ligações factíveis de água em esgoto por ventura existente, recurso: ordinários (fundo municipal de saneamento básico), conforme Planilha com Referência de Preço e Cronograma Físico Financeiro que integram o respectivo contrato.

ESCOPO DOS SERVIÇOS

O Objetivo específico foi obter a opinião dos auditores independentes sobre:

1ª ETAPA - ESTUDO ATUAL DO CONTRATO

- Elaboração de Balanço da execução do contrato de concessão firmado entre a COPASA e o município bem como referentes Termos de Aditivo que compuseram o mesmo, o qual prorrogou por mais 30 (trinta) anos o contrato de concessão dos Serviços de Saneamento à COPASA;
- O balanço inclui:
 - a) Consolidação da documentação firmada entre a Prefeitura e a Copasa referente ao contrato e os Termos de Aditivo e posterior, bem como análise de suas lacunas; falhas e proposição de melhorias;
 - b) Balanço dos investimentos realizados pela COPASA no município até a presente data, referentes ao Contrato e Termos de Aditivo;
 - c) Análise do cumprimento das metas físicas e financeiras propostas no contrato e nos referidos Termos, sua pertinência e eventuais falhas na execução das Metas Físicas propostas; conferência do cumprimento (ou não) nos prazos de execução das obras de coleta e tratamento de esgoto; conferência no repasse inerente ao município;
 - d) Relatório da evolução das perdas de água, inadimplemento, ligações inativas, ligações factíveis de águas e esgoto porventura existentes.

2ª ETAPA – CAPACITAÇÃO

- Realização da proposição de mecanismos para:
 - a) Proposições de mecanismos de apuração da universalização do sistema de água e esgoto de forma que toda população seja atendida;
 - b) Condução da capacitação dos membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico (12 (doze) horas de capacitação) no que tange a fiscalização dos serviços prestados e orientações para entendimento dos contratos e aditivos, além dos cálculos de repasse inerentes a resolução ARSAE-MG 110 de 28 de junho de 2018 para o Fundo Municipal de Saneamento Básico;



3ª ETAPA – APRESENTAÇÃO DOS ESTUDOS REALIZADOS

- Repasse de todas as informações elencadas ao Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMSAB em apresentação em reunião amplamente divulgada e aberta ao público, constando o balanço com as lacunas encontradas, bem como as falhas, execução das metas físicas, relatório de evolução das perdas de água, inadimplemento, ligações inativas, ligações factíveis de água e esgoto porventura existentes, análise do plano de obras da COPASA firmado no contrato e sua correlação com as proposições do Plano Municipal de Saneamento Básico, exposição de minuta para novo contrato entre empresa e município e demais informações pertinentes;
 - a) Permitiu-se realizar mais de uma apresentação ao poder público e sociedade civil, se limitando a três (03) apresentações;
 - b) A disponibilidade e escolha dos locais das reuniões para apresentação, bem como divulgação a cargo da contratada;

4ª ETAPA – PROPOSIÇÃO DO NOVO TERMO ADITIVO / CONTRATO DE PROGRAMA

- Proposição de novo Termo Aditivo que contemplou:
 - a) A formatação do novo Termo de Aditivo como contrato-programa, nos moldes estabelecidos pela Lei nº 11.107/2005;
 - b) O estabelecimento de novas metas físicas factíveis, extraídas através do Planejamento Municipal de Saneamento Básico;
 - c) A indicação de mecanismo de acompanhamento e controle do contrato de programa dos serviços de água e esgoto pelo Poder Concedente.

5ª ETAPA – ACOMPANHAMENTO DAS DISCUSSÕES

- Acompanhamento das discussões junto à COPASA;
 - a) A contratada elaborou balanço das obras executadas pela COPASA e, com base nas proposições do Plano Municipal de Saneamento e do Conselho Municipal de Saneamento, propor e orçar as obras necessárias para atendimento das demandas municipais. Os dados deverão ser apresentados à COPASA, cabendo à contratada as discussões técnicas com aquela Companhia, esclarecendo todas as dúvidas e questionamentos porventura levantados pela parte envolvida;
 - b) Foi elaborada minuta do Contrato de Programa para fins de aditamento ao Contrato de concessão em vigor e acompanhar as discussões jurídicas até seu término.
- Da apresentação dos trabalhos: Cada etapa descrita no presente termo conteve relatório / produto contendo a execução das atividades, o qual foi apresentado e aprovado pela contratante e pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico.
- O produto final foi apresentado em conteúdo e linguagem compatíveis com o público a que se destina, em língua portuguesa, devidamente digitados e formatados.
- A empresa contratada postou uma cópia em meio digital e impressa de todos os produtos gerados e do produto final na Secretaria de Governança Urbana, Planejamento e Meio Ambiente e junto ao Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMSAB.
- Foi realizada apresentação do mesmo junto ao referido conselho.
- As reuniões necessárias a serem realizadas durante a elaboração do documento foram devidamente documentadas e registradas através de listas de presença e fotografias.

A metodologia baseada no PMBoK (Project Management Body of Knowledge) do Instituto PMI (Project Management Institute) e abrangendo a gestão de prazo, integração do projeto, documentação do projeto, riscos, custos, gestão de recursos humanos, qualidade, gestão de escopo, monitoramento de gestão através de indicadores de desempenho. Para o desenvolvimento do projeto, também foi utilizado a notação Business Process Modeling Notations (BPMN).



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Coronel Fabriciano é considerado a "Terra Mãe" do Vale do Aço.

É um município no interior do estado de Minas Gerais, Região Sudeste do país, Localiza-se no Vale do Rio Doce e pertence à Região Metropolitana do Vale do Aço, estando situado a cerca de 200 km a leste da capital do estado. Ocupa uma área de pouco mais de 221 km², sendo aproximadamente 22 km² em área urbana, e sua população em 2020 era de 110.290 habitantes.

O crescimento populacional associado à presença das indústrias exigiu o surgimento de bairros e conjuntos habitacionais, forçando ao mesmo tempo a construção de estabelecimentos de saúde, investimentos em lazer e escolas, acentuadamente na segunda metade do século XX. A manutenção da atividade siderúrgica contribuiu para a formação da Região Metropolitana do Vale do Aço, que corresponde ao segundo maior polo urbano-industrial do Estado, apesar do comércio e da prestação de serviço terem se transformado nas principais fontes econômicas em Fabriciano.

O Contrato de Concessão para prestação dos serviços de esgotamento sanitário foi firmado entre o Município de Coronel Fabriciano e a COPASA-MG em 16 de junho de 1977, prorrogado em 2003, com validade de mais 30 anos, e autorizado pelas Leis Municipais nº 1570 de 1977 e nº 3139 de 2003 respectivamente.

Coronel Fabriciano/MG, 13 de Maio de 2022.

Handwritten signature of Ivan César de Oliveira Bastos

Ivan César de Oliveira Bastos
Gerente de Meio Ambiente
CPF: 045.015.156-51

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Tabelionato de Notas de Coronel Fabriciano - MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
IVAN CESAR DE OLIVEIRA BASTOS
em testemunho da verdade.
Coronel Fabriciano, 16/05/2022 15:56:55 17961

SELO DE CONSULTA: FHD78034
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4351.7278.8139.8348
Quantidade de atos praticados: 01

Atos praticado(s) por:
Luciana Martins Evaristo - Escrevente

Emol: R\$7,04 TF: R\$2,19 Total: R\$9,23 ISS: R\$0,00
Consulte a validade desse selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ABV996133




A

MACIEL ASSESSORES S/S

Ref. Informações complementares ao Atestado – Contrato nº 128/2020 e Aditivos.

Vigência: 24/06/2020 a 20/06/2022.

Execução: 24/06/2020 a 12/05/2022.

ADENDO AO ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MACIEL ASSESSORES S/S**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.880.336/0001-02, prestou ao **MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.875.046/0001-82, **Serviços de Auditoria e verificação independente do contrato de concessão da prestadora com o município**, com a participação dos seguintes profissionais:

PROFISSIONAIS	CARGO	PERIODO EXECUÇÃO	CARGA HORÁRIO
Roger Maciel de Oliveira	Gerente de Projeto	24/06/2020 a 12/05/2022	1.868 Horas
Rosilene Ferreira Lima	Especialista em regulação e verificação	24/06/2020 a 30/03/2022	1.350 Horas
José Mauricio Pereira da Silva	Especialista em regulação e verificação	24/06/2020 a 06/12/2021	734 Horas
Guilherme Augusto Nascimento Amorim	Especialista em regulação e verificação	24/06/2020 a 12/05/2022	1.868 Horas
Roberta Santayana	Especialista em regulação e verificação	24/06/2020 a 12/05/2022	1.868 Horas
Luis Felipe Canto Barros	Especialista em regulação e verificação	24/06/2020 a 04/03/2021	1020 Horas
Renata Machado Ferreira	Especialista em regulação e verificação	24/06/2020 a 12/05/2022	1.868 Horas
Saulo Armos	Especialista em regulação e verificação	24/06/2020 a 12/05/2022	1.868 Horas
Rafael Zuanazzi	Especialista em regulação e verificação	24/06/2020 a 06/12/2021	734 Horas
Lorenzo Luiz Bianchi	Especialista em análise Econômico Financeiros	24/06/2020 a 10/03/2022	1.210 Horas
Rosângela Peixoto	Especialista em análise Econômico Financeiros	24/06/2020 a 12/05/2022	1.868 Horas
Leandro Antonio de Lemos	Especialista em análise Econômico Financeiros	24/06/2020 a 10/03/2022	1.210 Horas

Coronel Fabriciano/MG, 13 de maio de 2022.


Ivan Cesar de Oliveira Bastos
Gerente de Meio Ambiente
CPF: 045.015.156-51



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Tabellonato de Notas de Coronel Fabriciano - MG
 Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
IVAN CESAR DE OLIVEIRA BASTOS
 em testemunho da verdade.
 Coronel Fabriciano, 16/05/2022 15:56:56 25684

SELO DE CONSULTA: FHD78035
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1346.3378.3A28.7664
 Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:
 Luciana Martins Evaristo - Escrevente
 Emel: R\$7,04 TFJ: R\$2,19 Total: R\$9,23 ISS: R\$0,00

Consulte a validade deste selo no site: <https://salos.tjmg.jus.br>




Nº DA
 ETIQUETA
 ABV996134



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

ATESTADO

A Prefeitura do Município de FARROUPILHA - RS, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **MACIEL ASSESSORES S/S LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº. 11.880.336/0001-02, com sede na Av. Bastian, 366, bairro Menino Deus em Porto Alegre/RS, CEP 90.130-020, executou os serviços relativos ao procedimento de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/2019 para Apresentação de Estudos de Viabilidade.

DADOS DO SERVIÇO PRESTADO:

Contrato: Termo de Autorização para Apresentação de Projetos, Levantamentos, Investigações e Estudos

Vigência: 90 (noventa) dias

Execução: 90 (noventa) dia

Período de participação nos serviços: todo o período de execução.

Local/Endereço: Praça Emancipação, s/n – CEP 95170-444 – Farroupilha – RS

Contratante: Município de Farroupilha

Contratada: Maciel Assessores S/S Ltda.

ART: 10965219

Responsável Técnico:

Nome: Mariana Rossi Wosiack Registro no CREA: RS222017

RNP: 2216032220 Título Profissional: Engenheira Civil

Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: atividades descritas nos cadernos de Estudos de Viabilidade Técnica, Estudos de Operações e de Viabilidade Econômico-Financeira.

Período de Participação nos serviços: durante todo o prazo de execução informado.

OBJETO: Apresentação de estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, pesquisas, soluções tecnológicas, informações técnicas, projetos ou pareceres de interessados, inclusive a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), para subsidiar eventual processo de contratação em regime de concessão comum ou parcerias público-privadas - PPP, nas modalidades de concessão patrocinada ou administrativa, nos termos do disposto na legislação municipal, Lei nº 4.462/2018, relativo à prestação de serviços públicos de expansão, operação e manutenção do Sistema de Saneamento Básico do Município de Farroupilha.

A empresa em epígrafe **apresentou**, nos termos do edital, na data de **28/10/2019**:

- a) CADERNO I – ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA;
- b) CADERNO II – ESTUDOS DE OPERAÇÕES;
- c) CADERNO III – ESTUDOS DE VIABILIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA;
- d) CADERNO IV – ESTUDOS DE AVALIAÇÃO E ALOCAÇÃO DOS RISCOS;
- e) CADERNO V- ESTUDOS DE MODELAGEM JURÍDICA;

CADERNO I: ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA

O caderno I apresentou o Relatório de análise de viabilidade técnica contendo estudos técnicos, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da futura concessão, com base nas normas regulamentares e boas práticas de engenharia, que demonstrando a viabilidade técnica do empreendimento, e a avaliação do custo da obra, ou de implantação de solução tecnológica, e a definição do prazo ótimo de execução, esclarecendo, os seguintes pontos:

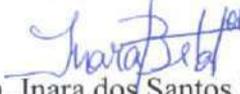
- a) Diagnóstico do real estado dos equipamentos e demais ativos integrantes do sistema de saneamento básico (água e esgoto) do município; a partir disto, promoção do desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global do projeto e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em segunda-feira, 21 de novembro de 2022 17:04:41 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Conselho Regional de Economia da 4ª Região – RS

Documento apresentado para efeito da Lei 8.666/93, art. 30, ficando cópia arquivada neste Conselho para fins de qualificação técnica em licitações da **Empresa Maciel Assessores S/S, CORECON nº 680**, sob Coordenação Técnica do Econ. **LEANDRO ANTONIO DE LEMOS, CORECON nº 4667**. Os dados que constam no mesmo é de responsabilidade do emitente.

Porto Alegre, 21 de novembro 2022.


Econ. Inara dos Santos Betat,
Fiscal CORECON-RS
Reg. 6081

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-830 - Porto Alegre - RS - Fones: 51) 3221-5177 / 3221-5226
Tabelião - JACY FRANCO MOREIRA IBIAS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado e que dou fé. 0455.01.2200001.68526 [930]
Porto Alegre, 21 de novembro de 2022
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$6,00 + Selo digital: R\$1,80
2058816-06784 242

C1479442S





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

- b) Soluções técnicas globais e localizadas (Prognóstico), em detalhamento suficiente para não comprometer a capacidade do futuro concessionário/operador em inovações e melhoramentos durante a elaboração do projeto executivo;
- c) Elementos para montagem do plano de licitação e a programação das intervenções necessárias ao longo de todo o prazo da concessão, de modo a subsidiar a elaboração dos anexos técnicos ao Edital de licitação;
- d) Orçamento dos investimentos necessários, com indicação de preços, à implantação do projeto, com os itens de custo desagregados em elementos de maior representatividade sobre o valor do investimento, a ser resumido em cronograma físico-financeiro pelo prazo da concessão;
- e) Desenvolvimento da concepção preliminar do projeto técnico, com áreas de cobertura, dimensionamento, funcionalidades, níveis de integração, inclusão/exclusão de áreas, limitações técnicas, identificar e fundamentar os locais das unidades e instalações propostas, abrangendo as obras de infraestrutura e de redes, apresentando cronograma estimado de implantação, etc;
- f) Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico.

CADERNO II: ESTUDOS DE OPERAÇÕES

Apresentou o Relatório de Modelagem Operacional através da modelagem operacional com a forma e o dimensionamento da administração do projeto, como serão prestados os serviços. Apresentou ainda, o plano de operação e manutenção dos ativos e a política de gestão de pessoal, com o detalhamento de custos e despesas. A estrutura física e de pessoal necessária para a adequada administração dos serviços precisará ser descrita e justificada, incluindo os recursos para os sistemas de informação. Por fim, apresentou todos os custos envolvidos, para todo o período da futura concessão.

CADERNO III: ESTUDOS DE VIABILIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA

Modelo de viabilidade com a análise e Projeção de Receita, contendo:

- a) Modelo de remuneração do futuro concessionário;
- b) Modelo do sistema de cobrança, composição de taxas e tarifas assim como a política de subsídios para a prestação dos serviços públicos a serem objeto da concessão, nos termos da Lei Federal nº 11.445/2007. Explicitou ainda todas as premissas adotadas para a projeção das receitas ao longo do prazo da concessão, principalmente a curva demográfica.

Com a análise de viabilidade econômico-financeira:

- a) Os Estudos contiveram a análise econômica da modalidade de contratação do empreendimento mais vantajosa para o Poder Concedente.
- b) Incluiu projeções na forma de um modelo financeiro detalhado, seguindo as práticas contábeis e fiscais vigentes à época da preparação do modelo.

O modelo financeiro demonstrou as premissas que embasaram os Estudos, incluindo, mas não se limitando a:

- a) Avaliação e justificativa para a taxa interna de retorno (TIR) adotada;
- b) Premissas fiscais e tributárias;
- c) Todas as fontes de receita;
- d) CAPEX e OPEX estimado;

o modelo financeiro incluiu as seguintes planilhas:

- a) Demonstração de Fluxo de Caixa; e
- b) Demonstração de Resultados de Exercício;

CADERNO IV: ESTUDOS DE AVALIAÇÃO E ALOCAÇÃO DOS RISCOS

A empresa apresentou Relatório de Análise e Alocação de Riscos e seus impactos contendo a matriz de riscos e respectivos mecanismos de alocação, mitigação e penalizações.

Sugeriu a estrutura de garantias a serem providas pelos parceiros público e privado.

Ainda como parte da estratégia de mitigação de riscos, foi proposto Planos de Seguros a ser adotado pelo futuro concessionário.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Emancipação, s/n – CEP 95170-444 – Farroupilha – RS

Caixa Postal 241 – Telefone/Fax: (54) 3261.6912 – www.farroupilha.rs.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em segunda-feira, 21 de novembro de 2022 17:04:41 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Conselho Regional de Economia da 4ª Região – RS

Documento apresentado para efeito da Lei 8.666/93, art. 30, ficando cópia arquivada neste Conselho para fins de qualificação técnica em licitações da **Empresa Maciel Assessores S/S, CORECON nº 680**, sob Coordenação Técnica do Econ. **LEANDRO ANTONIO DE LEMOS, CORECON nº 4667**. Os dados que constam no mesmo é de responsabilidade do emitente.

Porto Alegre, 21 de novembro 2022.

Econ. Inara dos Santos Betat,
Fiscal CORECON-RS
Reg. 6081

 3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Porto Alegre - RS - Fones: (51) 3221-6177 / 3221-6226
Tabelião - JACY FRANCO MOREIRA - IBIAS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado e que dou fé. 0455.01.2200001.68525 [RS/RS]

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022

Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$8,00 + Selo digital: R\$1,80

2059916-08764 242



 C1479441S



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

O relatório por fim indicou:

- a) a lista dos principais riscos associados ao projeto;
- b) matriz de alocação dos riscos entre os parceiros.

CADERNO V: ESTUDOS DE MODELAGEM JURÍDICA

Apresentou, por fim, o Relatório de fundamentação legal e modelagem jurídica com a sugestão da modalidade de contratação embasada em avaliação jurídica da viabilidade de modelos institucionais alternativos ou complementares para o financiamento e a implantação do projeto, identificando suas implicações para o modelo de concessão comum ou PPP. A modelagem jurídica detalhou as responsabilidades do parceiro público e do futuro concessionário, deixando claro quais riscos serão assumidos por cada uma das partes, e aspectos de natureza jurídico regulatória aplicáveis ao projeto.

Por fim, foram apresentadas propostas de minutas de Edital, contrato, anexos de declarações e outras minutas de contrato acessórios, com principal definição dos seguintes pontos:

- a) regras de participação na concorrência;
- b) requisitos de habilitação;
- c) critérios de julgamento e seleção da proposta mais vantajosa para a administração;
- d) mecanismos de pagamento;
- e) mecanismos de fiscalização do contrato;
- f) causa de extinção da parceria;
- g) consequências do descumprimento do contrato;
- h) identificação da necessidade de garantias em decorrência da modalidade proposta;
- i) avaliação das fontes de garantias possíveis;
- j) proposição de modelagem de garantias para o projeto;
- k) elaboração dos documentos jurídicos associados ao modelo de garantias proposto.

Por fim, **ATESTAMOS** que a referida empresa apresentou os referidos estudos para a municipalidade em audiência pública ocorrida no dia 20/11/2019.

Farroupilha/RS, 08 de janeiro de 2020.

SILVIO
SANFELICE:70
016208072

Assinado de forma
digital por SILVIO
SANFELICE:70016208072
Dados: 2020.10.15
13:21:02 -03'00'

Silvio Sanfelice
Agente Administrativo
Matrícula nº 132.410

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em segunda-feira, 21 de novembro de 2022 17:04:41 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Conselho Regional de Economia da 4ª Região – RS

Documento apresentado para efeito da Lei 8.666/93, art. 30, ficando cópia arquivada neste Conselho para fins de qualificação técnica em licitações da **Empresa Maciel Assesores S/S, CORECON nº 680**, sob Coordenação Técnica do Econ. **LEANDRO ANTONIO DE LEMOS, CORECON nº 4667**. Os dados que constam no mesmo é de responsabilidade do emitente.

Porto Alegre, 21 de novembro 2022.

Econ. Inara dos Santos Betat,
Fiscal CORECON-RS
Reg. 6081

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-330 - Porto Alegre - RS - Fones: (51) 322.95177 / 3221-6226
Tabelião - JACY FRANCO MOREIRA IBLAS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado e que dou fe. 0455.01.2200001.66524.248]

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$6,00 + Selo digital: R\$1,80 -
2059916-08784 242

C1479440S



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

À
Maciel Assesores S/S

Ref.: Informações adicionais ao atestado – Termo de Autorização para apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos relativo ao processo de Manifestação de Interesse nº 01/2019

DECLARAÇÃO DA EQUIPE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a MACIEL ASSESSORES S/S, executou à PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA, CNPJ nº 89.848.949/0001-50, estabelecida na Praça Emancipação, s/n – CEP 95170-444 – Farroupilha – RS, com atuação dos seguintes profissionais:

PROFISSIONAIS	CARGO
Mariana Rossi Wosiack	Responsável Técnico
Luis Cláudio Staudt	Engenheiro Civil
Luiza Gervazio Chaves	Engenheira Sanitarista
Luis Felipe Canto Barros	Responsável Técnico
Roger Maciel de Oliveira	Responsável Técnico
Roberta Santayana	Advogada
Elvis Aguilar Santos	Economista
Robinson de Matos Neto	Economista
Leandro Antônio de Lemos	Economista

Farroupilha/RS, 08 de janeiro de 2020.

SILVIO
SANFELICE:70016
208072

Assinado de forma digital por
SILVIO
SANFELICE:70016208072
Dados: 2020.10.15 13:21:31
-03'00'

Silvio Sanfelice
Agente Administrativo
Matrícula nº 132.410

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Lays de Oliveira Mello, em segunda-feira, 21 de novembro de 2022 17:04:41 GMT-03:00, CNS: 09.663-6 - 1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE RS/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Conselho Regional de Economia da 4ª Região – RS

Documento apresentado para efeito da Lei 8.666/93, art. 30, ficando cópia arquivada neste Conselho para fins de qualificação técnica em licitações da **Empresa Maciel Assessores S/S, CORECON nº 680**, sob Coordenação Técnica do Econ. **LEANDRO ANTONIO DE LEMOS, CORECON nº 4667**. Os dados que constam no mesmo é de responsabilidade do emitente.

Porto Alegre, 21 de novembro 2022.

Econ. Inara dos Santos Betat,
Fiscal CORECON-RS
Reg. 6081

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Porto Alegre - RS - Fones (51) 3221-9177 / 3221-9226
Tabelião - JACY FRANCO MOREIRA DIAS

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado e que dou fé. 0455.01 2200001 68523 [F4E]

Porto Alegre, 21 de novembro de 2022
Sandro Frantz Nunes - Escrivente Autorizado
Emolumentos: R\$6,00 + Selo digital: R\$1,80
2059916-08784 242

C1479439S



1º Tabelionato

Sidnei Zolim Boccudo - Tabelião Designado
rua Andrade Neves, 159 - Porto Alegre - RS

Telefone: (51) 3079-5300



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por tabelião de notas. Dou fé. Emol.: R\$ 57,50 + Selo digital: R\$ 4,40

LAYS DE OLIVEIRA MELLO:01297609000 em 21/11/2022 17:02:47 -03:00



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420150005244
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional ROSILENE FERREIRA LIMA..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: ROSILENE FERREIRA LIMA.....
Registro: 04.0.0000127129..... RNP: 1408544997.....
Título Profissional: ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL.....

Número da ART: 1420150000002610973 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrada em: 30/7/2015..... Baixada em: 31/12/2011.....
Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO.....

Contratante: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE..... CPF/CNPJ: 25455858000171
Logradouro: RODOVIA AMÉRICO GIANETTI, S/N..... Nº.....
Complemento: PRÉDIO MINAS..... Bairro: SERRA VERDE (VENDA NOVA).....
Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 31630-900
Contrato: 4º TA - TP 022/2008.. celebrado em Vinculado à ART: 1420150000002604027
Valor do contrato: R\$ 6839443,18..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: RODOVIA AMÉRICO GIANETTI, S/N..... Nº.....
Complemento: PRÉDIO MINAS..... Bairro: SERRA VERDE (VENDA NOVA).....
Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 31630-900

Início: 1/8/2010.. Conclusão efetiva: 31/12/2011.. Coord. Geográficas:
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO..... Código:
Proprietário: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE..... CPF/CNPJ: 25455858000171
Atividade Técnica: EXECUÇÃO COLETA DE DADOS SANEAMENTO LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO ,
Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL SANEAMENTO
LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO DESENVOLVIMENTO
SANEAMENTO LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO ANÁLISE
SANEAMENTO LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO
DIVULGAÇÃO TÉCNICA SANEAMENTO LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO , Quantidade 1,00 , Unidade un.

Observações
4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA TP 022/2008.....





Go
Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Fundação Estadual do Meio Ambiente
Diretoria de Gestão de Resíduos

feam

FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a **FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO – FIP**, CNPJ 00.204.293/0001-29, estabelecida à Av. Getúlio Vargas, 1.710, 11º Andar, Edifício Paraúna, Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, tendo como responsáveis técnicos a Engenheira Civil Luiza Helena Pinto, CREA 26.869/D, a Engenheira Civil Vera Cristina Vaz Lanza, CREA/MG 47.214/D e o Engenheiro Agrícola Eualdo Lima Pinheiro, CREA/MG 72.702/D, executou para a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEAM**, CNPJ nº 25.455.858/0001-71, sediada à Rodovia Prefeito Américo Gianetti s/n, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-900, no período de 01/08/2010 a 31/12/2011, serviços técnicos especializados em consonância com o previsto no Plano de trabalho pactuado no **4º Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 22/2008**.

Os valores pactuados para a execução do Plano de Trabalho foram de **R\$ 6.839.443,18** (seis milhões, oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dezoito centavos), para o desenvolvimento de atividades do Programa Minas sem lixões visando o apoio e assessoramento aos municípios na gestão municipal para os resíduos sólidos urbanos, voltados para a elevação do nível de salubridade e preservação ambiental, bem como apoio para coleta de informações e desenvolvimento de novas propostas à política Estadual de meio ambiente.

Descrição dos trabalhos realizados:

1. Realização de oficinas "Sustentabilidade na prática".

Foram realizados 03 (três) Oficinas com o tema "projetos, regularização ambiental, operação e monitoramento de aterros sanitários e usinas de triagem e compostagem" nos seguintes períodos e locais: 23 e 24/11/2010 – Belo Horizonte, 1º e 2/12/2010 – Teófilo Otoni, 7 e 8/12/2010 – Ipatinga-MG.

2. Produção de publicações técnicas.

Revisão e reeditado o Caderno Técnico PGIRP – Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Pneumáticos, e publicação do Caderno Técnico de Reabilitação de Áreas Degradadas por Resíduos Sólidos Urbanos.





3. Lançamento do programa de coleta seletiva em municípios.

Lançamento do programa de coleta seletiva nos municípios: Belo Vale, Caranaíba, Cristiano Ottoni, Jaguaráçu, Lagamar, Lima Duarte, Nova Resende, Pratápolis, Presidente Bernardes, Presidente Kubitschek, Queluzito, Santo Antonio do Grama, São Joaquim de Bicas, São Vicente de Minas e Senador Modestino Gonçalves.

4. Análise do desempenho do Programa de Coleta Seletiva implantada nos municípios.

Medição e avaliação 03 (três) indicadores no processo operação e manutenção da coleta seletiva em 30 municípios. Indicadores avaliados: Cobertura de atendimento do programa (Pop), Índice de recuperação de materiais recicláveis da Coleta Seletiva (%) e Arrecadação mensal dos catadores (R\$).

5. Análise dos empreendimentos de saneamento com relatório de coleta de dados

Realização de visitas técnicas em todos os municípios cadastrados no segundo trimestre do ICMS Ecológico de 2010, totalizando 297 empreendimentos visitados, sendo: 141 Estações de Tratamento de Esgoto; 55 Aterros Sanitários e 101 Usinas de Triagem e Compostagem.

6. Municípios com formulário de resíduos preenchidos.

Realização de 123 visitas técnicas para preenchimento do "Formulário de Relatório Técnico DN96" junto às administrações dos municípios selecionados com população urbana inferior a 20.000 habitantes (estimativa de 2007).

7. Erradicação de lixão.

Realização de apoio técnico aos gestores municipais em relação aos procedimentos para transformarem os lixões em aterro controlado. Os técnicos da FIP visitaram os municípios orientando sobre a adequação da área e às soluções para a disposição final dos resíduos sólidos urbanos, proporcionando a erradicação de 55 lixões.

8. Acompanhamento da operação dos Aterros Controlados.

Realização de 224 visitas técnicas com o objetivo de identificar as condições de operação dos Aterros Controlados por meio do acompanhamento das medidas mínimas implementadas na área do depósito de lixo, com o intuito de que as administrações públicas



Handwritten signature



operem em conformidade com a Deliberação Normativa COPAM N. 118/08, que alterou e complementou a DN 52/01.

9. Atualização e alimentação do Banco de dados sobre resíduos sólidos urbanos nos 853 municípios.

Realização 123 visitas técnicas em municípios, para atualização do banco de dados sobre resíduos sólidos urbanos.



Os trabalhos acima descritos foram executados de acordo com o previsto no Plano de Trabalho pactuado, com qualidade técnica, demonstrando a qualificação da equipe envolvida.

Atestamos ainda que a **FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO – FIP** demonstrou capacidade técnica, que os serviços foram executados de acordo com os prazos e nas condições estabelecidas, nada havendo em nossos registros, até a presente data, que possa desaboná-la.

Equipe Técnica da Fundação Israel Pinheiro – FIP

Coordenação

Magda Pires de Oliveira e Silva – Superintendente Executiva

Eualdo Lima Pinheiro – Engenheiro Agrícola

Luiza Helena Pinto – Engenheira Civil

Vera Cristina Lanza – Engenheira Civil

Analistas Ambientais

Antônio Flávio de S Teixeira – Engenheiro Ambiental

Breno Resende Sommerlatte – Engenheiro Ambiental

Carla Valéria Lima Candido – Psicóloga

Cristiano Cassiano de Araújo – Geógrafo

Douglas Felipe Lopes Batista – Engenheiro Civil

Edvaldo Sabino da Silva – Engenheiro Mecânico



Assinatura manuscrita



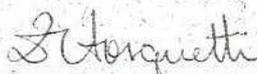
Fernando Antônio M de Freitas – Geógrafo
Gabriella Lucia F. Pelizari – Engenheira Ambiental
Gleice Kelly Ribeiro Martins – Tecnóloga em Meio Ambiente
Jane Aparecida de P Pimenta – Bióloga
Jonathas Malaguth Costa – Engenheiro Ambiental
Josiana Gonçalves Souza – Engenheiro Ambiental
Luciana do Nascimento Dias – Tecnóloga em Meio Ambiente
Luciana Martins Arantes – Publicidade e propaganda
Marcelino Gonçalves Barbosa – Engenheiro Ambiental
Marcelo Souto Chaves – Engenheiro Ambiental
Márcio Augusto Monteiro – Geógrafo
Mauro Ruther V. dos Santos – Engenheiro Ambiental
Otávio Reis Vilela – Engenheiro Ambiental
Pedro Henrique C M Ferreira – Engenheiro Ambiental
Rósilene Ferreira Lima – Engenheiro Ambiental
Thiago Machado de Sá Cruz – Engenheiro Ambiental

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2014.


Renato Teixeira Brandão

Supervisor do Termo de Parceria nº 22/2008

Fundação Estadual do Meio Ambiente



Zuleika S. Chiachio Torquetti

Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente





Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420150005244
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Número da ART: 1420150000002611007 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrada em: 30/7/2015..... Baixada em: 31/12/2013.....
Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO.....

Contratante: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE..... CPF/CNPJ: 25455858000171
Logradouro: RODOVIA AMÉRICO GIANETTI, S/N..... Nº.....
Complemento: PRÉDIO MINAS..... Bairro: SERRA VERDE (VENDA NOVA).....
Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 31630-900
Contrato: 6º TA - TP 022/2008.. celebrado em Vinculado à ART: 1420150000002604027
Valor do contrato: R\$ 10782656,88..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional:

Endereço da obra/serviço: RODOVIA AMÉRICO GIANETTI, S/N..... Nº.....
Complemento: PRÉDIO MINAS..... Bairro: SERRA VERDE (VENDA NOVA).....
Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 31630-900
Início: 31/12/2011 Conclusão efetiva: 31/12/2013.. Coord. Geográficas:

Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO..... Código:

Proprietário: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE..... CPF/CNPJ: 25455858000171

Atividade Técnica: EXECUÇÃO COLETA DE DADOS SANEAMENTO LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO ,
Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL SANEAMENTO
LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO DESENVOLVIMENTO
SANEAMENTO LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO ANÁLISE
SANEAMENTO LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO
DIVULGAÇÃO TÉCNICA SANEAMENTO LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO , Quantidade 1,00 , Unidade un.

Observações
6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA TP 022/2008.....





Ro
Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Fundação Estadual do Meio Ambiente
Diretoria de Gestão de Resíduos

feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a **FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO – FIP**, CNPJ 00.204.293/0001-29, estabelecida à Av. Getúlio Vargas, 1.710, 11º Andar, Edifício Paraúna, Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, tendo como responsáveis técnicos a Engenheira Civil Luiza Helena Pinto, CREA 26.869/D, a Engenheira Civil Vera Cristina Vaz Lanza, CREA/MG 47.214/D e o Engenheiro Agrícola Eualdo Lima Pinheiro, CREA/MG 72.702/D, executou para a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEAM**, CNPJ nº 25.455.858/0001-71, sediada à Rodovia Prefeito Américo Gianetti s/n, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-900, no período de 31/12/2011 a 31/12/2013, serviços técnicos especializados em consonância com o previsto no Plano de trabalho pactuado no **6º Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 22/2008**.

O valor pactuado para a execução do Plano de Trabalho foi de **R\$ 10.782.656,88** (dez milhões, novecentos e setenta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais), para o desenvolvimento de atividades do Programa Minas sem lixões visando o apoio e assessoramento aos municípios na gestão municipal para os resíduos sólidos urbanos, voltados para a elevação do nível de salubridade e preservação ambiental, bem como apoio para coleta de informações e desenvolvimento de novas propostas à política Estadual de meio ambiente.

Descrição dos trabalhos realizados:

1. Realização de evento técnico “Série Diálogos”.

Realização de 2(dois) eventos da Série Diálogos tendo como objetivo o debate sobre as possibilidades de valorização dos resíduos recicláveis, melhores formas de tratamento e geração de trabalho e renda, com a inclusão sócio-produtiva dos catadores. O primeiro evento aconteceu em 29/05/2012 e contou com especialistas de Minas Gerais e do Rio de Janeiro que se reuniram para se estabelecer diálogos a partir das discussões propostas pelo projeto em tramitação no Rio de Janeiro, que defende a redução da carga tributária para os reciclados. Em 31 de julho de 2012, foi realizada a segunda Série Diálogos, que abordou sobre a realidade do mercado de recicláveis na região Sudeste. Os eventos contaram com

Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n, Bairro Serra Verde, Prédio Minas, CEP 31.630-900 - Belo Horizonte/MG
Home page: www.feam.br





um público estimado de 100 e 160 pessoas, respectivamente, entre representantes de indústrias recicladoras, de órgãos governamentais, empresas privadas e ONGs e associações de catadores de materiais recicláveis.

2. Diagnóstico de Organizações de catadores de materiais recicláveis.

Realização de diagnóstico em (18) dezoito organizações de catadores de materiais recicláveis selecionadas em conjunto com a equipe de mobilização social do Centro Mineiro de Referência em Resíduos – CMRR. No diagnóstico a FIP observou os seguintes aspectos em sua realização: Aspectos gerais da organização; Administração; Associados; Infraestrutura e equipamentos; Saúde e segurança do trabalho; Comercialização dos recicláveis; as necessidades de ampliação da coleta seletiva visando o aumento do volume de recicláveis que chega à associação e a necessidade de formação de parcerias com outras associações visando à possibilidade de venda do vidro que chega à cooperativa.

3. Documento de suporte com a sistematização de dados referentes aos Resíduos Sólidos Urbanos e Especiais.

Elaboração de documento suporte com o objetivo de consolidar as informações disponíveis relacionadas ao tema Resíduos Sólidos Urbanos e Especiais, de forma a facilitar a consulta de documentos, publicações, normas técnicas e legislações.

4. Desenvolvimento de metodologia estatística para verificação do cálculo do ICMS ecológico.

Desenvolvimento de metodologia de estatística com os critérios e a adoção do método estatístico que subsidiará a programação de visitas técnicas periódicas aos sistemas de tratamento/disposição de Resíduos Sólidos Urbanos e de Tratamento de Esgoto.

5. Realização de Encontro Estadual de Coleta Seletiva.

Realização do Encontro Estadual de Coleta Seletiva em Belo Horizonte, nos dias 23 e 24 de maio de 2012, com o tema "Os Diferentes Olhares sobre os Serviços de Coleta Seletiva e a

Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n, Bairro Serra Verde, Prédio Minas, CEP 31.630-900 - Belo Horizonte/MG
Home page: www.feam.br





seletiva implantada, em processo implantação ou ampliação. O evento contou com um público de 413 participantes, com representantes das prefeituras, catadores de materiais recicláveis, de instituições e organização da sociedade civil.

Atestamos ainda que a **FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO – FIP** demonstrou capacidade técnica, que os serviços foram executados de acordo com os prazos e nas condições estabelecidas, nada havendo em nossos registros, até a presente data, que possa desaboná-la.



Equipe Técnica da Fundação Israel Pinheiro – FIP

Coordenação

Magda Pires de Oliveira e Silva – Superintendente Executiva

Eúaldo Lima Pinheiro – Engenheiro Agrícola

Luiza Helena Pinto – Engenheira Civil

Vera Cristina Lanza – Engenheira Civil

Analistas Ambientais

Antônio Flávio de S Teixeira – Engenheiro Ambiental

Breno Resende Sommerlatte – Engenheiro Ambiental

Carla Valéria Lima Candido – Psicóloga

Douglas Felipe Lopes Batista – Engenheiro Civil

Edvaldo Sabino da Silva – Engenheiro Mecânico

Fernando Antônio M de Freitas – Geógrafo

Gabriella Lucia F. Pelizari – Engenheira Ambiental

Gleice Kelly Ribeiro Martins – Tecnóloga em Meio Ambiente

Jane Aparecida de P Pimenta – Bióloga

Jonathas Malaguth Costa – Engenheiro Ambiental

Josiana Gonçalves Souza - Engenheiro Ambiental

Luana Cristeli Sena – Engenheira Ambiental

Luciana do Nascimento Dias – Tecnóloga em Meio Ambiente

Luciana Martins Arantes – Publicidade e propaganda

Marcelino Gonçalves Barbosa – Engenheiro Ambiental

Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n, Bairro Serra Verde, Prédio Minas, CEP 31.630-900 - Belo Horizonte/MG

Home page: www.feam.br





Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Fundação Estadual do Meio Ambiente
Diretoria de Gestão de Resíduos

feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

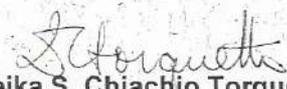
Márcio Augusto Monteiro - Geógrafo
Mauro Ruther V. dos Santos - Engenheiro Ambiental
Otávio Reis Vilela - Engenheiro Ambiental
Pedro Henrique C M Ferreira - Engenheiro Ambiental
Rosilene Ferreira Lima – Engenheiro Ambiental
Thiago Machado de Sá Cruz – Engenheiro Ambiental

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2014.



Renato Teixeira Brandão

Supervisor do Termo de Parceria nº 22/2008
Fundação Estadual do Meio Ambiente



Zuleika S. Chiachio Torquetti

Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente



Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n, Bairro Serra Verde, Prédio Minas, CEP 31.630-900 - Belo Horizonte/MG
Home page: www.feam.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420150005244

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Atividade concluída

Número da ART: 1420150000002611039 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrada em: 30/7/2015..... Baixada em: 31/12/2013.....
Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO.....

Contratante: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE..... CPF/CNPJ: 25455858000171
Logradouro: RODOVIA AMÉRICO GIANETTI, S/N..... Nº:
Complemento: PRÉDIO MINAS..... Bairro: SERRA VERDE (VENDA NOVA).....
Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 31630-900
Contrato: 7º TA - TP 022/2008.. celebrado em Vinculado à ART: 1420150000002604027
Valor do contrato: R\$ 6706905,82..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: RODOVIA AMÉRICO GIANETTI, S/N..... Nº:
Complemento: PRÉDIO MINAS..... Bairro: SERRA VERDE (VENDA NOVA).....
Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 31630-900
Início: 5/11/2012. Conclusão efetiva: 31/12/2013.. Coord. Geográficas:
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO..... Código:

Proprietário: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE..... CPF/CNPJ: 25455858000171
Atividade Técnica: EXECUÇÃO COLETA DE DADOS SANEAMENTO LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO ,
Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL SANEAMENTO
LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO DESENVOLVIMENTO
SANEAMENTO LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO ANÁLISE
SANEAMENTO LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO
DIVULGAÇÃO TÉCNICA SANEAMENTO LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO , Quantidade 1,00 , Unidade un.

Observações
7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA TP 022/2008.....
.....
.....





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a **FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO – FIP**, CNPJ 00.204.293/0001-29, estabelecida à Av. Getúlio Vargas, 1.710, 11º Andar, Edifício Paraúna, Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, tendo como responsáveis técnicos a Engenheira Civil Luiza Helena Pinto, CREA 26.869/D, a Engenheira Civil Vera Cristina Vaz Lanza, CREA/MG 47.214/D e o Engenheiro Agrícola Eualdo Lima Pinheiro, CREA/MG 72.702/D, executou para a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEAM**, CNPJ nº 25.455.858/0001-71, sediada à Rodovia Prefeito Américo Gianetti s/n, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-900, no período de 05/11/2012 a 31/12/2013, serviços técnicos especializados em consonância com o previsto no Plano de trabalho pactuado no **7º Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 22/2008**.

O valor pactuado para a execução do Plano de Trabalho foi de **R\$ 6.706.905,82** (seis milhões, setecentos e seis mil, novecentos e cinco reais e oitenta e dois centavos), para o desenvolvimento de atividades do Programa Minas sem lixões visando o apoio e assessoramento aos municípios na gestão municipal para os resíduos sólidos urbanos, voltados para a elevação do nível de salubridade e preservação ambiental, bem como apoio para coleta de informações e desenvolvimento de novas propostas à política Estadual de meio ambiente.

Descrição dos trabalhos realizados:

1. Realização de cursos sobre resíduos da construção civil.

Realização de 2 (dois) cursos presenciais destinados aos operários da construção civil, com o objetivo de formar trabalhadores de canteiros de obras para a boa gestão dos resíduos da construção, de forma que esses operários possam multiplicar o conhecimento adquirido para as equipes de canteiros de obra.

O curso foi realizado com carga horária de 8 horas, com a programação dividida em 4 (quatro) módulos, abordando os seguintes temas:

- Módulo I – Meio ambiente e capacidade de suporte.
- Módulo II – Legislações e Normalizações sobre RCC.
- Módulo III - Gerenciamento de resíduos da construção civil.



[Handwritten signature]



- Módulo IV – Treinamento para equipes de obra.

As construtoras participantes do curso foram indicadas pela Feam, em parceria com o Sindicato da Indústria da Construção Civil – SINDUSCON. Ao todo 58 operários de diversas construtoras compareceram: Castor, PRECON ENGENHARIA, Caparaó, M. ROSCOE, ASTRON, HR2, Tecno Engenharia e CONARTES.

2. Realização de intervenções em canteiros de obras de construção civil.

Aplicação em 3 (três) obras em estágios de construções diferentes um questionário contemplando os passos mais importantes para a implantação de um plano de gerenciamento para os resíduos da construção civil. Foram realizadas visitas técnicas nos canteiros das 3 obras nos meses de outubro e novembro de 2012, e as informações obtidas foram repassadas pelos responsáveis técnicos de cada obra.

Em novembro de 2012 foi realizada, em cada obra, uma intervenção lúdica para conscientização dos profissionais quanto à necessidade do gerenciamento adequado dos resíduos da construção civil e, principalmente, a transformação dos conhecimentos adquiridos em práticas diárias na rotina de trabalho.

3. Realização de Seminários “Sustentabilidade na prática”.

Realização de 2 (dois) seminários em Belo Horizonte, com o objetivo de fomentar a redução da geração de resíduos nos setores da construção civil e varejista.

O Seminário realizado em outubro de 2012 teve como público os representantes do setor da construção civil e contou com 91 participantes. O Seminário realizado em novembro de 2012 foi direcionado ao setor varejista e contou com público de 47 participantes.

4. Realização de eventos da “Série Diálogos”.

Realização de 2 (dois) eventos da Série Diálogos, no Centro Mineiro de Referência em Resíduos (CMRR), tendo como objetivo o debate sobre as possibilidades de valorização dos resíduos recicláveis, melhores formas de tratamento e geração de trabalho e renda, com a inclusão sócio-produtiva dos catadores. Os dois eventos realizados no período contaram com um público estimado de 100 e 160 pessoas, respectivamente, entre representantes de indústrias recicladoras, de órgãos governamentais, empresas privadas e ONGs e associações de catadores de materiais recicláveis.



[Handwritten signature]



5. Disponibilização das publicações da "Série Diálogos".

No período foram realizadas 3 (três) publicações da Série Diálogos, disponibilizadas no *hot site* <http://www.israelpinheiro.org.br/seriedialogos/site/>.

Além das duas publicações no *hot site*, foi realizada uma terceira publicação contendo a síntese dos 4 (quatro) eventos da Série Diálogos realizados em 2012. Essa publicação foi disponibilizada em versão impressa (500 cópias).

6. Apoio para Implantação de Aterros Sanitários de Pequeno Porte - ASPP.

Realização de apoio para a implantação de 2 (dois) Aterros Sanitários de Pequeno Porte, por meio de ensaios e estudos de campo e laboratório, caracterização gravimétrica dos resíduos e balanço hídrico das áreas, além da orientação técnica aos municípios na execução das estruturas necessárias ao ASPP e para formalização do Formulário de Caracterização do Empreendimento – FCE junto à respectiva SUPRAM. Foram implantados os ASPP nos municípios de Bugre e Marilac.

7. Elaboração de Propostas para o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Intermunicipal.

Elaboração da Proposta do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Intermunicipal para os municípios que compõe o Consórcio de Saneamento Básico Central de Minas – CORESAB – Araçá, Cordisburgo, Corinto, Curvelo, Felixlândia, Inimutaba, Lassance, Monjolos, Morro da Garça, Paraopeba, Presidente Juscelino, Santana de Pirapama, Santo Hipólito e Três Marias.

Este trabalho subsidiou a elaboração de propostas que visaram melhorar a gestão dos resíduos sólidos incluindo programas, ações e metas, objetivando a não geração, a redução, a reutilização, a reciclagem, bem como a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, que consolidaram a proposta de Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Intermunicipais – PGIRS para o CORESAB.

8. Curso de capacitação de gestores e conselheiros das organizações de catadores de materiais recicláveis.



Handwritten signature



Realização do curso de "Capacitação para Organizações de Catadores de Materiais Recicláveis" foi realizado em Belo Horizonte, de outubro a novembro de 2012, com apoio do Centro Mineiro de Referência em Resíduos – CMRR, tendo como público alvo os gestores e conselheiros fiscais das organizações de materiais recicláveis, anteriormente trabalhadas pela FIP quando da elaboração dos diagnósticos.

O curso de capacitação abordou os aspectos observados no diagnóstico, possibilitando às organizações de catadores, como atores importantes do mercado de recicláveis, gerirem seus empreendimentos como negócios. Foram selecionadas para a capacitação técnica as seguintes organizações de catadores: ACMAR; AGEA; ATLIMARJOM; ASCAP; ASCAPEL; ASCAR; ASCAVIVA; ASMAC; ASMARE; ASMATÓZ; ASMIR; ASTRIFLORES; COOMARB; COOMARRIN; COOPERSOL; COOPERVESP; CRT e TRAMAR. As capacitações envolveram um público total de 43 associados, distribuídos em duas turmas.

9. Visitas de assistência técnica nas organizações de catadores de materiais recicláveis.

Realização de visita de assistência técnica a organizações, objetivando em um primeiro momento verificar e auxiliar os seus gestores quanto à aplicação na prática, dos conhecimentos adquiridos na capacitação proporcionada pelo Curso de capacitação de gestores e conselheiros das organizações de catadores de materiais recicláveis. Para cada organização foi realizado um relatório. As organizações visitadas foram: ACMAR; AGEA; ATLIMARJOM; ASCAP; ASCAPEL; ASCAR; ASCAVIVA; ASMAC; ASMARE; ASMATÓZ; ASMIR; ASTRIFLORES; COOMARB; COOMARRIN; COOPERSOL; COOPERVESP; CRT e TRAMAR.

10. Municípios com coleta seletiva implantada.

Realização do lançamento dos programas de coleta seletiva em 6 (seis) municípios mineiros, os quais são: Os Cristiano Otoni; Carmo do Rio Claro; Córrego Novo; Guaraciaba; São Domingos do Prata e Andrelândia.

11. Avaliação das toneladas de materiais destinados à reciclagem.

Avaliação da quantidade de materiais destinados à reciclagem em um período de 12 meses de apuração. O universo amostral foi de 116 empreendimentos, sendo 41 usinas de

Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n, Bairro Serra Verde, Prédio Minas, CEP 31.630-900 - Belo Horizonte/MG
Home page: www.feam.br



Ass. JUT



triagens e compostagem e 75 organizações de catadores - apurou-se um total de 23.710,89 toneladas/ano.

12. Realização de eventos técnicos e produção material publicitário para a Semana Mineira de Redução de Resíduos

Realização de 8 (oito) mesas redondas com os temas: Audiência Pública do Contrato de Programa da PPP de Resíduos Sólidos Urbanos; A logística reversa de embalagens e o setor varejista; Seminário Sustentabilidade na Prática; Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos; Gerenciamento de Areia de Fundição; Resíduos Sólidos Urbanos e Passivos Associados; Logística Reversa de Resíduos Eletroeletrônicos (REE); Coleta seletiva e Certificação das Organizações de Catadores. A FIP produziu para a SMRR os seguintes materiais de divulgação: Folder; Camisetas; Porta copos e Cartazes.

Os trabalhos acima descritos foram executados de acordo com o previsto no Plano de Trabalho pactuado, com qualidade técnica, demonstrando a qualificação da equipe envolvida.

Atestamos ainda que a **FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO – FIP** demonstrou capacidade técnica, que os serviços foram executados de acordo com os prazos e nas condições estabelecidas, nada havendo em nossos registros, até a presente data, que possa desaboná-la.



Equipe Técnica da Fundação Israel Pinheiro – FIP

Coordenação

Magda Pires de Oliveira e Silva – Superintendente Executiva

Eualdo Lima Pinheiro – Engenheiro Agrícola

Luiza Helena Pinto – Engenheira Civil

Vera Cristina Lanza – Engenheira Civil

Analistas Ambientais

Antônio Flávio de S Teixeira – Engenheiro Ambiental

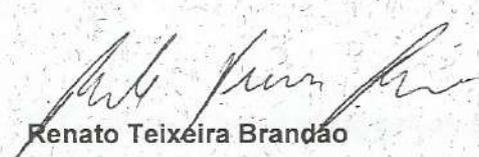


Handwritten signature

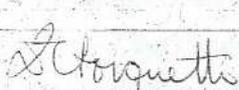


Breno Resende Sommerlatte – Engenheiro Ambiental
Carla Valéria Lima Candido – Psicóloga
Edvaldo Sabino da Silva – Engenheiro Mecânico
Fernando Antônio M de Freitas – Geógrafo
Gabriella Lucia F. Pelizari – Engenheira Ambiental
Gleice Kelly Ribeiro Martins – Tecnóloga em Meio Ambiente
Jane Aparecida de P Pimenta – Bióloga
Jonathas Malaguth Costa – Engenheiro Ambiental
Josiana Gonçalves Souza - Engenheiro Ambiental
Luana Cristeli-Sena – Engenheira Ambiental
Luciana do Nascimento Dias – Tecnóloga em Meio Ambiente
Luciana Martins Arantes – Publicidade e propaganda
Marcelino Gonçalves Barbosa – Engenheiro Ambiental
Márcio Augusto Monteiro – Geógrafo
Mauro Ruther V. dos Santos - Engenheiro Ambiental
Otávio Reis Vilela – Engenheiro Ambiental
Pedro Henrique C M Ferreira – Engenheiro Ambiental
Raissa Bottecchia Luna – Engenheira Ambiental
Rosilene Ferreira Lima – Engenheira Ambiental
Thiago Machado de Sá Cruz - Engenheiro Ambiental

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2014.


Renato Teixeira Brandão

Supervisor do Termo de Parceria nº 22/2008
Fundação Estadual do Meio Ambiente


Zuleika S. Chiachio Torquetti

Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente





Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420150005244
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Número da ART: 1420150000002611063 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
 Registrada em: 30/7/2015..... Baixada em: 31/12/2013.....
 Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
 Empresa Contratada: FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO.....
 Contratante: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE..... CPF/CNPJ: 25455858000171
 Logradouro: RODOVIA AMÉRICO GIANETTI, S/N..... N°.....
 Complemento: PRÉDIO MINAS..... Bairro: SERRA VERDE (VENDA NOVA).....
 Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 31630-900
 Contrato: 9º TA - TP 022/2008.. celebrado em Vinculado à ART: 1420150000002604027
 Valor do contrato: R\$ 2111445,88..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
 Ação institucional:
 Endereço da obra/serviço: RODOVIA AMÉRICO GIANETTI, S/N..... N°.....
 Complemento: PRÉDIO MINAS..... Bairro: SERRA VERDE (VENDA NOVA).....
 Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 31630-900
 Início: 20/8/2013. Conclusão efetiva: 31/12/2013.. Coord. Geográficas:
 Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO..... Código:
 Proprietário: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE..... CPF/CNPJ: 25455858000171
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO COLETA DE DADOS SANEAMENTO LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO ,
 Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL SANEAMENTO
 LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO DESENVOLVIMENTO
 SANEAMENTO LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO ANÁLISE
 SANEAMENTO LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO
 DIVULGAÇÃO TÉCNICA SANEAMENTO LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO , Quantidade 1,00 , Unidade un.

Observações
 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA TP 022/2008.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0157722 a 0157733, o documento contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420150005244/2015
07/08/2015 , 17:17:00
1420150005244

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
 A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Go
Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Fundação Estadual do Meio Ambiente
Diretoria de Gestão de Resíduos

feam

FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a **FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO – FIP**, CNPJ 00:204.293/0001-29, estabelecida à Av. Getúlio Vargas, 1.710, 11º Andar, Edifício Paraúna, Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, tendo como responsáveis técnicos a Engenheira Civil Lúiza Helena Pinto, CREA 26.869/D, a Engenheira Civil Vera Cristina Vaz Lanza, CREA/MG 47.214/D e o Engenheiro Agrícola Eualdo Lima Pinheiro, CREA/MG 72.702/D, executou para a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEAM**, CNPJ nº 25.455.858/0001-71, sediada à Rodovia Prefeito Américo Gianetti s/n, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-900, no período de 20/08/2013 a 31/12/2013, serviços técnicos especializados em consonância com o previsto no Plano de trabalho pactuado no **9º Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 22/2008**.

O valor pactuado para a execução do Plano de Trabalho foi de **R\$ 2.111.445,88** (dois milhões, cento e onze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), para o desenvolvimento de atividades do Programa Minas sem lixões visando o apoio e assessoramento aos municípios na gestão municipal para os resíduos sólidos urbanos, voltados para a elevação do nível de salubridade e preservação ambiental, bem como apoio para coleta de informações e desenvolvimento de novas propostas à política Estadual de meio ambiente.

Descrição dos trabalhos realizados:

1. Realização de caravanas “Na Rota do Resíduo” sobre sensibilização ambiental.

Realização da caravana “Rota do Resíduo” nos municípios de Caxambu; Campanha; Monsenhor Paulo; Elói Mendes; Arcos; Formiga; Carmo da Mata; Carmópolis de Minas; Dom Silvério e São José do Goiabal, Ferros, Presidente Kubitschek, Senador Modestino Gonçalves, São João Evangelista, Virgínia, Santa Efigênia de Minas, Virgolândia, Mathias Lobato, Jaguaráçu, Nova Era. Nas caravanas foram realizados: Peça teatral, Oficina de papel e Desenvolvimento do jogo de tabuleiro com alunos.



2



2. Realização de intervenções em canteiros de obras de construção civil.

Realização de intervenção em 6 canteiro de obras na região do Vale do Aço para a aplicação de um questionário contemplando os passos mais importantes para a implantação de um plano de gerenciamento para os resíduos da construção civil. Foram selecionadas obras das empresas Marco Engenharia e Diferencial Engenharia, WR Construtora e Incorporadora, Vertical Construtora e Incorporadora e Eficiência Construtora, situadas nos municípios de Ipatinga, Coronel Fabriciano e Timóteo. Foi realizada, em cada obra, uma intervenção lúdica com duração aproximada de 15 minutos. A intervenção foi feita por meio de um show de mágica, com apresentação de números com ênfase nos pontos negativos observados nas visitas técnicas, relacionados à gestão dos resíduos da construção civil.

3. Realização de eventos da "Série Diálogos".

Realização de 4 (quatro) eventos da Série Diálogos, a 2ª, 3ª, 4ª e 5ª edições de 2013. Os eventos aconteceram em Coronel Fabriciano, no Auditório do Centro Universitário do Leste de Minas – Unileste. A 2ª edição da Série Diálogos teve como objetivo o debate sobre Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos com Geração de Energia. O evento contou com um público estimado em 142 pessoas, entre representantes de indústrias, de órgãos governamentais, empresas privadas, instituições de ensino, ONGs e sociedade civil.

A 3ª edição teve como objetivo o debate sobre Consorciamento entre municípios para Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos. O evento contou com um público estimado em 130 pessoas, entre representantes de indústrias, de órgãos governamentais, empresas privadas, instituições de ensino, ONGs e sociedade civil.

A 4ª edição da Série Diálogos teve como objetivo o debate sobre Corresponsabilidade de Empresas e Sociedade Civil na Gestão de Resíduos Sólidos. O evento contou com a participação de 161 pessoas, entre representantes de indústrias, de órgãos governamentais, empresas privadas, instituições de ensino, ONGs e sociedade civil.

A 5ª edição da Série Diálogos, teve como objetivo debater sobre os desafios da gestão de resíduos sólidos urbanos. O evento contou com um público estimado de 83 pessoas, entre representantes de indústrias, empresas privadas, instituições de ensino, organização de catadores, poder público, ONGs e sociedade civil.



[Handwritten signature]



4. Realização do curso à distância para elaboração do PGIRS.

Realização do curso a distância para elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PGIRS em ambiente Moodle. O curso teve duração de 71 dias, com carga horária de 90 horas. Durante este período, os alunos tiveram acesso ao ambiente virtual de aprendizagem 24 horas por dia, para que pudessem acessar e estudar os conteúdos e, realizar as atividades propostas. Participaram do curso 53 alunos.

5. Realização de visitas de assistência técnica nas organizações de catadores de materiais recicláveis.

Realização de visita técnica em 18 (dezoito) organizações de catadores de materiais recicláveis, com o objetivo de auxiliar e verificar a aplicação na prática dos conhecimentos adquiridos no curso de capacitação realizado no Centro Mineiro de Referência em Resíduos – CMRR, de outubro a novembro de 2012. As visitas técnicas foram realizadas nas seguintes Associações:

COOMARRIN - Cooperativa de Materiais Recicláveis de Ribeirão das Neves
ASCAR - Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis
ASCAPEL - Associação dos Catadores de Papel Papelão
ASMAR - Associação dos Catadores Autônomos de Materiais
ASTRIFLORES - Associação de Catadores de Materiais Recicláveis
TRAMAR - Cooperativa Rede Solidária de Contagem
CRT - Cooperativa de Reciclagem e Trabalho
ASMARE - Associação dos Catadores de Papel, Papelão e Materiais Reaproveitáveis
ASCAP - Associação de Catadores de Papeis e Materiais Recicláveis
ATLIMARJOM - Associação dos Trabalhadores de Limpeza e Materiais Recicláveis
COOPERVESP - Associação dos recicladores e grupo produtivo da Vila Esportiva e Região
ACMAR - Associação de Catadores de Materiais Recicláveis da Rancharia
ASMIR - Associação Mineira de Reciclagem
ASMATÓZ - Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis
ASCAVIVA - Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis
COOPERSOL - Cooperativa Solidária dos Recicladores e Grupos Produtivos
AGEA - Associação de Gestores Ambientais
COOMARB - Cooperativa dos trabalhadores de materiais recicláveis



Handwritten signature and initials



6. II Fórum Regional sobre Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

Realização do II Fórum-Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos em 28 de agosto de 2013, no município de Diamantina/MG no auditório do Centro Administrativo Municipal. Conforme lista de presença, compareceram ao evento 117 participantes.

7. Estudo de novas oportunidades de consorciamento entre municípios.

Realização de estudos de novas oportunidades de consorciamento, com a consolidação das informações disponíveis na SEDRU e na FEAM – situação da gestão dos resíduos nos municípios, Projeto Rondon Resíduos, Indústrias de Reciclagem e Consórcios de Saúde. A compilação de todos os dados levou a nova possibilidade de arranjos de 79 consórcios em 853 municípios.

8. Mapeamento das áreas com potencial de contaminação.

Realização do mapeamento das áreas com potencial de contaminação. A elaboração do mapa foi realizada em conformidade com a metodologia de identificação de áreas com potencial de contaminação por disposição de RSU. O mapa foi elaborado com fundamento nas informações provenientes das planilhas de visitas técnicas realizadas pela FIP entre 2008 e 2012 e dos questionários enviados aos municípios pela Feam com apoio da FIP, que retornaram com informações consistentes. O mapa de localização das áreas com potencial de contaminação foi gerado em sistema de informações geográficas de domínio livre (QGIS) e os arquivos com as respectivas camadas foram disponibilizadas em formato shape (shp).

9. Elaboração e aplicação de metodologia de priorização das áreas com potencial de contaminação por RSU e definições de alternativas de investigação.

Elaboração e aplicação da metodologia de priorização de abordagem das áreas identificadas como potencialmente contaminadas, para que se pudessem estabelecer quais deveriam ser inicialmente investigadas. Os critérios de priorização foram apresentados em uma tabela, estando agrupados em Critérios Gerais de Disposição, Operação e Manutenção, e Condicionantes do Meio. Consiste de um sistema de ranqueamento de áreas



Handwritten signatures and initials.



com maior potencial de passivo ambiental, com fundamento nos critérios de priorização apresentados.

10. Realização de eventos técnicos sobre meio ambiente inseridos na programação da 4ª Semana Mineira de Redução de Resíduos – SMRR.

Realização dos eventos da 4ª SMRR foi realizada no período de 18 a 22 de novembro de 2013. Os eventos abordaram os seguintes temas: "Perspectivas e desafios para a gestão dos resíduos sólidos no Brasil: logística reversa de resíduos eletroeletrônicos e resíduos orgânicos" e "Perspectivas e desafios para a gestão dos resíduos provenientes do tratamento de esgoto sanitário". O material disponibilizado pela FIP para divulgação do evento consistiu em:

- dois *stands* itinerantes "Minas Menos Resíduos", que durante a 4ª SMRR passaram por locais como Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Centro Mineiro de Referência em Resíduos, Terminal Rodoviário de Belo Horizonte, Pça. da Liberdade, além de 5 supermercados em diferentes regiões de Belo Horizonte;
- edição de vídeo com duração de 30 segundos, para divulgação em TV, o qual foi também postado em <http://www.youtube.com/watch?v=qlh2sQloh4U>.

11. Apoio a implantação de aterros sanitários de pequeno porte.

Realização de apoio técnico para implantação de aterros sanitário de pequeno porte, nos municípios de Açucena e Rio Vermelho, situados nas regiões Leste e Jequitinhonha do Estado, respectivamente. Na realização do apoio, foram realizando ensaios e estudos de campo e laboratório, caracterização gravimétrica dos resíduos verificação do excedente hídrico, além da orientação técnica aos municípios na execução das estruturas necessárias ao ASPP e para formalização da regularização ambiental do Empreendimento – FCE junto à respectiva SUPRAM.

Os ASPP foram implantados em conformidade com as orientações da NBR 15849/2010 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

12. Elaboração documentos-base para elaboração de planos intermunicipais de gestão de resíduos sólidos

3/11/13



6



Elaboração do documento-base para a elaboração de Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PGIRS dos Consórcios: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável – CIDAS, composto pelos municípios: Albertina, Bueno Brandão, Inconfidentes, Jacutinga, Monte Sião, Ouro Fino e Tocos do Moji. E Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos da Micro-Região de Piumhi – CIMARES, composto pelos municípios: Capitólio, Córrego Fundo, Doresópolis, Pains, Pimenta, Piumhi, São Roque de Minas e Vargem Bonita. O documento-base foi desenvolvido em conformidade com a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece a Política Nacional de Saneamento Básico, com a Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS e com a Lei Estadual nº 18.031, de 12 de janeiro de 2009, que estabelece a Política Estadual de Resíduos Sólidos – PERS para Minas Gerais,

13. Elaboração de planos de gestão para organizações de catadores de materiais recicláveis

Elaboração de 18 (dezoito) Planos de Gestão para organizações de catadores, construídos de forma participativa, contemplando informações, recomendações e estratégias de ações para que o trabalho seja melhorado continuamente, observando-se a vivência do grupo, realidade local e legislação vigente. Nos planos abordou-se as questões relacionadas à gestão administrativa, traçado estratégias e alternativas de ação, bem como sugerir formas para o controle gerencial, financeiro e de produção da organização.

14. Apoio a municípios para implantação ou ampliação da coleta seletiva

Realização de apoio técnico para implantação da coleta seletiva em 15 municípios: Cataguases, Coronel Fabriciano, Dores do Indaiá, Gonçalves, Itabirito, Itamonte, Itaú de Minas, Jaboticatubas, Jenipapo de Minas, Paraisópolis, Pedralva, Piranguinho, Santo Antônio do Retiro, Simonésia e Visconde do Rio Branco

15. Projeto Geração Menos Resíduos



[Handwritten signatures]



Realização das ações do Projeto Geração Menos Resíduos de 2013, onde foram executadas as atividades de Redação, Olimpíada e Projeto sustentável, pelos alunos e professores do 5º ano do ensino fundamental nos municípios de Córrego Novo, Ibertioga, Ipatinga e Santa Rita de Ibitipoca, após a capacitação dos professores e alunos do 5º ano, que receberam as cartilhas do professor e do aluno.

16. Levantamento de dados e elaboração de termo de referência para o Desenvolvimento de Sistema de Gestão de informações sobre Resíduos Sólidos Urbanos

Realização de levantamento de dados e elaboração do termo de referência para o desenvolvimento do Sistema de Gestão da Informação Sobre Resíduos Sólidos Urbanos, que consiste na consolidação das informações sobre a gestão dos resíduos sólidos urbanos no âmbito do Estado, aglutinando-as em um único banco de dados, com o objetivo de facilitar o acesso do governo às informações sobre a gestão dos resíduos sólidos no Estado. O trabalho baseou-se na estrutura do sistema de cálculo ICMS Ecológico, já elaborado pela FIP, visando adaptar a este, o sistema de gestão de informações sobre resíduos sólidos urbanos, tornando-o um único sistema que venha abranger todas as informações sobre a gestão de RSU e Sistemas para Tratamento de Esgoto Sanitário - STES, complementando-o com informações sobre a adequação da "Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos / Coleta Seletiva", "Plano de Gestão Integrado de Resíduos Sólidos - PGIRS" e "Bolsa Reciclagem", para o Estado de Minas Gerais.



17. Realização o II Encontro Estadual de Coleta Seletiva

Realização do II Encontro Estadual de Coleta Seletiva, em Belo Horizonte, no dia 20 de novembro de 2013, no auditório do CMRR. O público alvo do evento foi os catadores de materiais recicláveis e suas organizações e representações, representantes do poder público municipal, ONGs e iniciativa privada com o objetivo de debaterem sobre a realidade da coleta seletiva e as políticas públicas para gestão de resíduos sólidos urbanos em Minas Gerais.

Os trabalhos acima descritos foram executados de acordo com o previsto no Plano de Trabalho pactuado, com qualidade técnica, demonstrando a qualificação da equipe envolvida.



Será



Atestamos ainda que a **FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO – FIP** demonstrou capacidade técnica, que os serviços foram executados de acordo com os prazos e nas condições estabelecidas, nada havendo em nossos registros, até a presente data, que possa desaboná-la.

Equipe Técnica da Fundação Israel Pinheiro – FIP

Coordenação

Magda Pires de Oliveira e Silva – Superintendente Executiva
Eualdo Lima Pinheiro – Engenheiro Agrícola
Luiza Helena Pinto – Engenheira Civil
Vera Cristina Lanza – Engenheira Civil

Analistas Ambientais

Antônio Flávio de S Teixeira – Engenheiro Ambiental
Breno Resende Sommerlatte – Engenheiro Ambiental
Carla Valéria Lima Candido – Psicóloga
Edvaldo Sabino da Silva – Engenheiro Mecânico
Fernando Antônio M de Freitas – Geógrafo
Gabriella Lucia F. Pelizari – Engenheira Ambiental
Gleice Kelly Ribeiro Martins – Tecnóloga em Meio Ambiente
Jane Aparecida de P Pimenta – Bióloga
Jonathas Malaguth Costa – Engenheiro Ambiental
Josiana Aparecida Teixeira – Engenheiro Ambiental
Josiana Gonçalves Souza – Engenheiro Ambiental
Josiane Moraes Costa – Engenheiro Ambiental
Luana Cristeli Sena – Engenheira Ambiental
Luciana do Nascimento Dias – Tecnóloga em Meio Ambiente
Luciana Martins Arantes – Publicidade e propaganda
Marcelino Gonçalves Barbosa – Engenheiro Ambiental
Marcelo Souto Chaves – Engenheiro Ambiental
Márcio Augusto Monteiro - Geógrafo
Mauro Ruther V. dos Santos – Engenheiro Ambiental



8/11/10



Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Fundação Estadual do Meio Ambiente
Diretoria de Gestão de Resíduos

9
feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE



Otávio Reis Vilela – Engenheiro Ambiental
Pedro Henrique C M Ferreira – Engenheiro Ambiental
Raíssa Bottecchia Luna – Engenheira Ambiental
Rosilene Ferreira Lima – Engenheira Ambiental

Thiago Machado de Sá Cruz – Engenheiro Ambiental

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2014.

Renato Teixeira Brandão

Supervisor do Termo de Parceria nº 22/2008

Fundação Estadual do Meio Ambiente

Zuleika S. Chiacchio Torquetti

Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente





Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420150005057
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional ROSILENE FERREIRA LIMA..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: ROSILENE FERREIRA LIMA.....
Registro: 04.0.0000127129..... RNP: 1408544997.....
Título Profissional: ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL.....

Número ART: 1420150000002611090 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART... Registrada em: 30/7/2015
Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: FUNDACAO ISRAEL PINHEIRO.....

Contratante: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE..... CPF/CNPJ: 25455858000171.
Logradouro: RODOVIA AMÉRICO GIANETTI, S/N..... Nº:.....
Complemento: PRÉDIO MINAS..... Bairro: SERRA VERDE (VENDA NOVA).....
Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 31630-900
Contrato: 10º TA - TP 022/2008 celebrado em..... Vinculado à ART: 1420150000002604027
Valor do contrato: R\$ 7705231,33..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional:.....

Endereço da obra/serviço: RODOVIA AMÉRICO GIANETTI, S/N..... Nº:.....
Complemento: PRÉDIO MINAS..... Bairro: SERRA VERDE (VENDA NOVA).....
Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 31630-900

Início: 30/12/2013 Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas:.....
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO..... Código:.....

Proprietário: FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE..... CPF/CNPJ: 25455858000171.

Atividade Técnica: EXECUÇÃO COLETA DE DADOS SANEAMENTO LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO ,
Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL SANEAMENTO
LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO DESENVOLVIMENTO
SANEAMENTO LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO ANÁLISE
SANEAMENTO LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO
DIVULGAÇÃO TÉCNICA SANEAMENTO LIMP.URBANA TRATAMENTO DO LIXO , Quantidade 1,00 , Unidade un.

Observações

10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA TP 022/2008.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0167235 a 0167237, o documento contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420150005057/2015

04/08/2015, 09:02:09

1420150005057

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-001
Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 263 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a **FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO – FIP**, CNPJ 00.204.293/0001-29, estabelecida à Av. Getúlio Vargas, 1.710, 11º Andar, Edifício Paraúna, Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, tendo como responsáveis técnicos a engenheira civil Luiza Helena Pinto, CREA 26.869/D, a engenheira civil Vera Cristina Vaz Lanza, CREA/MG 47.214/D e o engenheiro agrícola Eualdo Lima Pinheiro, CREA/MG 72.702/D, executou para a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEAM**, CNPJ nº 25.455.858/0001-71, sediada à Rodovia Prefeito Américo Gianetti s/nº, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-900, no período de 30/12/2013 a 31/12/2014, serviços técnicos especializados em consonância com o previsto no Plano de Trabalho pactuado no **10º Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 22/2008, vigente até 31 de dezembro de 2015.**

O valor pactuado para execução do Plano de Trabalho foi de **R\$ 7.705.231,33** (sete milhões, setecentos e cinco mil duzentos e trinta e um reais e trinta e três centavos) e o valor efetivamente repassado foi de **R\$ 3.902.263,90** (três milhões, novecentos e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa centavos), envolvendo o desenvolvimento de atividades do Programa Minas sem Lixões, visando o apoio e assessoramento aos municípios na gestão municipal para os resíduos sólidos urbanos (RSU), voltados para a elevação do nível de salubridade e preservação ambiental, bem como apoio para coleta de dados, planejamento, estudo de viabilidade ambiental, vistorias, monitoramento, análise técnica, divulgação técnica e desenvolvimento de novas propostas à política Estadual de meio ambiente.

Descrição dos trabalhos realizados:

1. Apoio a municípios para implantação ou ampliação da coleta seletiva

Elaboração dos Planos de Coleta Seletiva e prestação de apoio para implantação da coleta seletiva em 15 municípios: Argirita, Barroso, Camanducaia, Coronel Murta, Dionísio, Guiricema, Lagoa Grande Pirapora, São Brás do Suaçui, São Tomás de Aquino, Serranópolis de Minas, Simão Pereira, Timóteo e Uruçânia e Perdizes. O apoio compreendeu a coleta e análise de dados, o estudo de viabilidade, o planejamento e desenvolvimento das ações para implantação dos programas de coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos.

2. Realização de monitoramento da coleta seletiva

Realização de visitas técnicas de monitoramento em 56 municípios para a verificação da situação atual do Programa de Coleta Seletiva, compreendendo a coleta e análise de dados, vistoria aos locais de tratamento e disposição final dos resíduos sólidos urbanos.





3. Aplicação do curso à distância sobre PGIRS

Aplicação do curso a distância sobre Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PGIRS em ambiente *moodle*. O curso teve duração de 80 dias, com carga horária de 90 horas e foi ministrado para 64 alunos. O objetivo foi capacitar os participantes a apoiar e acompanhar a elaboração de Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PGIRS, buscando a melhoria da gestão dos resíduos, solucionando deficiências, limitações e problemas que se apresentam em seus distintos componentes, de acordo com a legislação vigente.

4. Apoio a implantação de aterros sanitários de pequeno porte - ASPP

Realização de apoio técnico para implantação de aterros sanitários de pequeno porte (ASPP), nos municípios de Couto de Magalhães de Minas, Leme do Prado, Olhos D'Água, São Gonçalo do Rio Preto e Verdêlândia. Na prestação do apoio foram realizados ensaios e estudos de campo e laboratório, caracterização gravimétrica dos resíduos, verificação do excedente hídrico para o estudo de viabilidade ambiental, além da orientação técnica aos municípios na execução das estruturas necessárias ao ASPP.

5. Apoio para regularização ambiental dos RSU na Bacia do Rio das Velhas

Realização da proposta de arranjos de 27 municípios, considerando como pilar o município com aterro sanitário ou usina de triagem e compostagem. A partir deste referencial foram consideradas a logística de transporte e a geração de resíduos de cada município que ainda não dispõe adequadamente os RSU.

Foram planejadas e executadas ações de apoio técnico para que os municípios da Bacia que ainda dispõem seus RSU de forma inadequada implementem as medidas necessárias para alcançar a adequação. Essas ações incluíram:

- orientações e apoio técnico para implantação de aterros sanitários de pequeno porte;
- estímulo ao consorciamento ou à gestão compartilhada de RSU entre municípios da Bacia ou destes com outros municípios fora da Bacia;
- realização de vistorias técnicas para monitoramento dos locais de tratamento ou disposição final dos rejeitos, objetivando a manutenção da operação correta desses locais, inclusive no que tange à vigência do certificado de regularização ambiental aplicável – AAF ou LO;
- no caso de práticas operacionais incorretas, comunicação imediata das constatações e indicação das ações corretivas aos municípios monitorados, de





forma a reverter o mais rapidamente possível qualquer desvio que possa comprometer a instalação e descaracterizar a disposição ou tratamento ambientalmente correto dos RSU;

- apoio técnico na implementação das ações corretivas, quando necessárias, e monitoramento de seus resultados.

6. Elaboração de plano intermunicipal de gestão integrada de resíduos sólidos e orientações para a sua estruturação técnico-administrativa

Elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PIGIRS do Consórcio Intermunicipal de Reciclagem e Compostagem do Lixo - URC, composto pelos municípios de Caranaíba, Carandaí, Casa Grande, Cristiano Ottoni, Queluzito e Santana dos Montes. O PIGIRS foi desenvolvido em conformidade com a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece a Política Nacional de Saneamento Básico, com a Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS e com a Lei Estadual nº 18.031, de 12 de janeiro de 2009, que estabelece a Política Estadual de Resíduos Sólidos - PERS para Minas Gerais.

7. Elaboração de metodologia de monitoramento da coleta seletiva

Elaboração de metodologia com objetivo de definir a forma e o conteúdo da abordagem para verificação dos programas de coleta seletiva implantados em municípios do Estado de Minas Gerais no objetivo de:

- 1) avaliar a efetividade dos programas de coleta seletiva, segundo critérios estabelecidos, para a identificação do seu panorama no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- 2) detectar as necessidades de reformulação das metodologias de implantação comumente utilizadas pelo Estado e seus parceiros; e
- 3) repassar a metodologia de monitoramento aos municípios, caso seja observada falta de ações pertinentes por parte dos responsáveis pelos programas.

8. Avaliação das áreas com potencial de contaminação por RSU

Realização de visitas técnicas em 105 municípios para coleta de dados sobre a localização das áreas de disposição de RSU desativadas, notadamente em relação ao histórico, a forma e extensão da disposição, feições do entorno e o uso atual da área para fins de aplicação da metodologia de priorização das áreas com potencial de contaminação por resíduos sólidos urbanos. Como produto desta ação foi elaborado





relatório contendo análise e interpretação conclusiva da comparação dos dados fornecidos pela FEAM com a nova lista prioritização, gerando mapa das referidas áreas.

Os trabalhos foram executados de acordo com o previsto no Plano de Trabalho pactuado, com qualidade técnica, demonstrando a qualificação da equipe envolvida.

Atestamos ainda que a **FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO – FIP** demonstrou capacidade técnica, que os serviços foram executados de acordo com os prazos e nas condições estabelecidas, nada havendo em nossos registros, até a presente data, que possa desaboná-la.

Equipe Técnica da Fundação Israel Pinheiro – FIP

Coordenação

Magda Pires de Oliveira e Silva – Superintendente Executiva

Eualdo Lima Pinheiro – Engenheiro Agrônomo

Luiza Helena Pinto – Engenheira Civil

Vera Cristina Lanza – Engenheira Civil

Analistas ambientais

Antônio Flávio de S. Teixeira – Engenheiro Ambiental

Breno Resende Sommerlatte – Engenheiro Ambiental

Edvaldo Sabino da Silva – Engenheiro Mecânico

Fernando Antônio M. de Freitas – Geógrafo

Gabriella Lucia F. Pelizari – Engenheira Ambiental

Gleice Kelly Ribeiro Martins – Tecnóloga em Meio Ambiente

Jane Aparecida de P. Pimenta – Bióloga

Josiana Aparecida Teixeira – Engenheira Ambiental

Josiana Gonçalves-Souza – Engenheira Ambiental

Josiane Moraes Costa – Engenheira Ambiental

Marcelino Gonçalves Barbosa – Engenheiro Ambiental





Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Fundação Estadual do Meio Ambiente



5

Márcio Augusto Monteiro - Geógrafo

Otávio Reis Vilela – Engenheiro Ambiental

Pedro Henrique C. M. Ferreira – Engenheiro Ambiental

Raíssa Bottecchia Luna – Engenheira Ambiental

Rosilene Ferreira Lima – Engenheira Ambiental

Thiago Machado de Sá Cruz – Engenheiro Ambiental

Belo Horizonte, 13 de março de 2015.

Zuleika Stela Chiacchio Torquetti
Presidente

Renato Teixeira Brandão
Diretor de Gestão de Resíduos
Supervisor do Termo de Parceria nº 22/2008



DECLARAÇÕES

A
AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO
DISTRITO FEDERAL - ADASA

EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2023 - ADASA
PROCESSO Nº: 00197-00000526/2022-44

**ANEXO II DO EDITAL –
DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADOS DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 63, IV DA LEI 14.133/21) –**

apenas para empresas que tenham mais de 100 (cem) empregados, na forma
do art. 93 da Lei 8.213/91

RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S inscrita no CNPJ sob o nº
13.098.174/0001-80, por intermédio de seu representante Legal Roger Maciel de
Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1056192246 SSP-RS, inscrito(a)
no CPF sob o nº 902.384.350-91, DECLARA que cumpre as exigências de reserva
de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitados da previdência
social (ART. 63, IV DA LEI 14.133/21)

Barueri/SP, 22 de agosto de 2023.

13.098.174/0001-80
RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES
INDEPENDENTES S/S
Al Rio Negro, 1030, Stadium Escritório 206,
ALPHAV, CEP 06.454-000
Barueri/SP


Roger Maciel de Oliveira
Diretor Presidente
RUSSELL BEDFORD

A
AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO
DISTRITO FEDERAL - ADASA

EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2023 - ADASA
PROCESSO Nº: 00197-00000526/2022-44

**ANEXO III DO EDITAL –
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DA PROIBIÇÃO DO TRABALHO NOTURNO,
PERIGOSO OU INSALUBRE A MENORES DE 18 (DEZOITO) OU
DE QUALQUER TRABALHO A MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO NA
CONDIÇÃO DE APRENDIZ A PARTIR DOS 14 (QUATORZE) ANOS**

RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S inscrita no CNPJ sob o nº 13.098.174/0001-80, por intermédio de seu representante Legal Roger Maciel de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1056192246 SSP-RS, inscrito(a) no CPF sob o nº 902.384.350-91, DECLARA que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

Barueri/SP, 22 de agosto de 2023.

13.098.174/0001-80

**RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES
INDEPENDENTES S/S**

**Al Rio Negro, 1030, Stadium Escritório 206,
ALPHAV, CEP 06.454-000
Barueri/SP**


Roger Maciel de Oliveira
Diretor Presidente
RUSSELL BEDFORD

A
AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO
DISTRITO FEDERAL - ADASA

EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2023 - ADASA
PROCESSO Nº: 00197-00000526/2022-44

ANEXO IV DO EDITAL –

**DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO,
CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE INFORMAR OCORRÊNCIAS**

POSTERIORES

RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S inscrita no CNPJ sob o nº 13.098.174/0001-80, por intermédio de seu representante Legal Roger Maciel de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1056192246 SSP-RS, inscrito(a) no CPF sob o nº 902.384.350-91, DECLARA que inexistem fatos impeditivos à sua habilitação no certame supramencionado e que, em havendo ocorrências posteriores, serão elas imediatamente comunicadas à Adasa.

Barueri/SP, 22 de agosto de 2023.

13.098.174/0001-80
RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES
INDEPENDENTES S/S
Al Rio Negro, 1030, Stadium Escritório 206,
ALPHAV, CEP 06.454-000
Barueri/SP


Roger Maciel de Oliveira
Diretor Presidente
RUSSELL BEDFORD

A
AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO
DISTRITO FEDERAL - ADASA

EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2023 - ADASA
PROCESSO Nº: 00197-00000526/2022-44

**ANEXO VI DO EDITAL - DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO DISTRITAL Nº
39.860/2019**

CONCORRENCIA 02/2023 / ADASA

LICITANTE: **RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S**

CNPJ: **13.098.174/0001-80**

INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL: **4.AK672-2**

REPRESENTANTE LEGAL: **Roger Maciel de Oliveira**

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL: **902.384.350-91**

A pessoa física ou jurídica acima identificada, por intermédio de seu representante legal, declara que não incorre nas vedações do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Barueri/SP, 22 de agosto de 2023.

13.098.174/0001-80

**RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES
INDEPENDENTES S/S**

**Al Rio Negro, 1030, Stadium Escritório 206,
ALPHAV, CEP 06.454-000
Barueri/SP**


Roger Maciel de Oliveira
Diretor Presidente
RUSSELL BEDFORD

**ANEXO VII DO EDITAL - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL
(CONFORME LEI DISTRITAL 4.770/2012)**

Eu, Roger Maciel de Oliveira , CPF n.º 902.384.350-91 como representante devidamente constituído da empresa **RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, CNPJ n.º 13.098.174/0001-80, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no presente certame, em atendimento a Lei Distrital n.º 4.770/2012, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: a) A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações: i) Descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente. ii) Destinações dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente. iii) Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos sendo que para os fins a que se destina esta licitação, somente será utilizado papel reciclado na forma do exigido no Edital de Licitação. b) A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos Órgãos responsáveis, e que já iniciou as seguintes medidas: Descarte correto de materiais utilizados, destinação dos materiais recicláveis as cooperativas e associações de catadores e utilização de papéis originários de áreas de reflorestamento. c) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
c) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Barueri/SP, 22 de agosto de 2023.

13.098.174/0001-80
RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES
INDEPENDENTES S/S
Al Rio Negro, 1030, Stadium Escritório 206,
ALPHAV, CEP 06.454-000
Barueri/SP


Roger Maciel de Oliveira
Diretor Presidente
RUSSELL BEDFORD

À

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA

Ref.: CONCORRÊNCIA ADASA n 02/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores, vimos, pela presente, apresentar e submeter à apreciação de V.Sas. a nossa Proposta de Preço, relativa à licitação em referência, assumindo, desde já, inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser detectados por V. Sas., quando da sua verificação.

O preço total para a prestação dos serviços técnicos profissionais especializados, objeto da CONCORRÊNCIA em epígrafe, é de R\$ **384.600,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e seiscentos reais)**, conforme detalhado no quadro que se segue.

Categoria profissional	nº horas	R\$/hora	Total (R\$)
Coordenador	440	R\$ 190,00	R\$ 83.600,00
Contador	680	R\$ 120,00	R\$ 81.600,00
Engenheiro	1140	R\$ 150,00	R\$ 171.000,00
Analista de TI	440	R\$ 110,00	R\$ 48.400,00
TOTAL			R\$ 384.600,00

Declaramos estarem incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: mão de obra, indenização, seguro contra acidentes, transportes, taxas, impostos, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Validade total da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.



Comprometemo-nos a fornecer a prestação de serviço acima cotada, submetendo-nos às condições expressas no Edital e anexos da licitação eletrônica referenciada nesta Planilha de Preços

DADOS DA EMPRESA	RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO
Razão Social: RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S CNPJ: 13.098.174/0001-80 Inscrição Estadual: Isenta Inscrição Municipal: 4.AK672-2 Praça: SP Endereço: Al Rio Negro, 1030, Stadium Escritório 206, ALPHAV, CEP 06.454-000 Telefone/Fax: (011) 4007-1219 E-mail: governamental@russellbedford.com.br Dados Bancários: Banco do Brasil Agência n°: 3537-8 Conta Corrente n°: 124219-9	Roger Maciel de Oliveira Qualificação: Contador Cargo/Função: Sócio Administrador RG n°: 1056192246 SPP/RS CPF: 902.384.350-91 E-mail: licitacoes@russellbedford.com.br

13.098.174/0001-80
RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S
Al Rio Negro, 1030, Stadium Escritório 206,
ALPHAV, CEP 06.454-000
Barueri/SP

Barueri/SP, 22 de agosto de 2023.


Roger Maciel de Oliveira
Diretor Presidente
RUSSELL BEDFORD